

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS

OS SENTIDOS DO TRABALHO PARA OS COOPERADOS NA
EXPERIÊNCIA AUTOGESTIONÁRIA DA COOPERUNIÃO
(DIONÍSIO CERQUEIRA , SC)

ROSE ELKE DEBIAZI

Florianópolis, Novembro de 2008.

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

ROSE ELKE DEBIAZI

OS SENTIDOS DO TRABALHO PARA OS COOPERADOS NA
EXPERIÊNCIA AUTOGESTIONÁRIA DA COOPERUNIÃO
(DIONÍSIO CERQUEIRA , SC)

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Agroecossistemas, Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientador: Prof. Dr. Clarilton Edzard D. C. Ribas

FLORIANÓPOLIS

2008

TERMO DE APROVAÇÃO

ROSE ELKE DEBIAZI

OS SENTIDOS DO TRABALHO PARA OS COOPERADOS NA EXPERIÊNCIA AUTOGESTIONÁRIA DA COOPERUNIÃO (DIONÍSIO CERQUEIRA, SC)

Dissertação aprovada em 11 de Novembro de 2008, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal de Santa Catarina, pela seguinte banca examinadora

Prof. Dr. Clarilton E. D. C. Ribas
Orientador

Prof. Dr. Alfredo Celso Fantini
Coordenador do PGA

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Luiz Carlos P. M. Filho
Presidente (PGA/CCA/UFSC)

Prof^a Dr^a Valeska N. Guimarães
Membro (CED/UFSC)

Prof^o Dr^o Paulo Emílio Lovato
Membro (PGA/CCA/UFSC)

Prof^o Dr^o Luiz Carlos P. Machado
Membro (CCA/UFSC)

Florianópolis, 11 de Novembro de 2008.

Companheiros de Guevara

Se não houver o amanhã
brindaremos o ontem
E saberemos então
onde está o horizonte.

Aí cantaremos segredos
E todos os medos
serão alegrias, veremos,
que o passo só cansa
quando não alcança
sua rebeldia
E na sombra da verdade
estará a liberdade
que a gente queria
Então ouviremos da história
o grito de glória
da nossa utopia.

E quem ficou sem chegar
sem poder andar
estará presente
Grande será nosso espanto
ao ver o encanto
do bom comandante
chegando na hora certa
com a voz desperta
nossa rebeldia
companheiros de Guevara
trilhando a estrada
por um novo dia.

Ademar Bogo

AGRADECIMENTOS

Ao Ribas, pelas conversas e broncas, tão necessárias. Também por sua sabedoria e generosidade na vida e na orientação desse trabalho. À Berna, sua companheira, pela paciência;

À minha filha, Olga, pela ausência sentida. Seu sorriso foi fonte de inspiração e garra durante os anos de academia;

À Manu por dividir comigo as alegrias e angústias, as descobertas e frustrações nesse percurso. Sem você esse trabalho não seria o mesmo! Grazi, obrigada pela confiança, respeito e doses extras de ânimo; a Adri pelo carinho e disponibilidade; ao Sílvio por sua amizade, indignação e racionalidade, que sempre serviram como faróis para mim e a Made, agradeço seu estímulo...seguimos tentando fazer dos nossos sonhos uma realidade em construção.

Fernanda (Lecera) por sua alegria contagiante e ajuda na tabulação dos dados; Flávia (Xique) valeu por sempre me “acordar para a vida”... sem você muitos prazos teriam ido para o espaço; ao Fernando pela generosidade e correção ortográfica; Juan Carlos, Elton e Ju muito obrigada por me ajudar a entender a linguagem dos números; à Néia pela força e atenção, ao Ato por toda a dedicação e ao Brizola (o jumento) por seu estímulo inicial;

Anna, Kawe, Alaor, Amauri e Tupã muito obrigada pela amizade, camaradagem e compreensão nas ausências;

Ao Latuff, obrigada pela atenção e por todas as conversas e desenhos “maravilhosos”, inesgotável fonte de inspiração e questionamento;

A Valeska, obrigada pela disponibilidade em contribuir com referências bibliográficas; Aline valeu por sua prestatividade e ajuda! Sem os materiais disponibilizados por você o caminho seria ainda mais penoso; a Sandra e Marcelus pelas contribuições acadêmicas e políticas;

Aos estudantes, professores e funcionários comprometidos com a construção de um PGA interdisciplinar, capaz de “romper os muros da universidade”; à Janete, por sua seriedade e competência;

À Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade (mantê-la assim foi um desafio assumido desde o primeiro dia que cá cheguei), na busca do entendimento de suas contradições e potencialidades para um dia... *Oxalá* colocá-la á serviço do nosso povo;

Aos movimentos sociais, em especial, ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) pelo exemplo de luta e resistência;

Ao Seu Marcos pela autenticidade e lições de vida; D. Maria pelo cuidado (obrigada por seus pratos saborosos); Márcia, Anderson, Daiane a contribuição e a paciência de vocês foi imprescindível; Tati, não tenho adjetivos para agradecer sua seriedade, atenção e carinho. Irma, percorrer o assentamento embaixo de chuva com você foi uma das experiências mais ricas que vivi. Aos trabalhadores e trabalhadoras da Cooperunião obrigada por me deixarem viver um pouquinho as suas vidas. Esse trabalho é de vocês!

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES	ix
LISTA DE GRÁFICOS E ILUSTRAÇÕES	x
RESUMO	xi
ABSTRACT	xii
INTRODUÇÃO	01
METODOLOGIA	04
CAPÍTULO I	
1- Trabalho	08
1.1 - Trabalho alienado	12
CAPÍTULO II	
2- O Pensamento Cooperativista	17
2.1- Cooperativismo, Legislação e a Central Cooperativa do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) em Santa Catarina (SC)	23
2.2- Considerações acerca do Cooperativismo na atualidade	27
CAPÍTULO III	
3- O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e as Cooperativas de Produção Agropecuária (CPAs)	39
3.1- O Assentamento “Conquista na Fronteira” e a Cooperunião	43
3.2- A Cooperunião: Estrutura e Funcionamento	46

CAPÍTULO IV

4- A Percepção dos Cooperados	61
4.1 - Identificação dos respondentes	61
4.2 - Tabulação e análise dos dados obtidos	65
4.3 - Respostas obtidas quanto à percepção do trabalho	70
5- CONSIDERAÇÕES FINAIS	86
6- REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	88
7- ANEXOS	
7.1- Anexo 01: Questionário realizado na Cooperunião	91
7.2- Anexo 02: Regimento Interno da Cooperunião	93
7.3- Anexo 03: Relação das famílias da Cooperunião	116

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ACI - Aliança Cooperativa Internacional

ANTEAG – Associação Nacional de Trabalhadores e Empresas de Autogestão

CCA/SC – Cooperativa Central da Reforma Agrária de Santa Catarina

CCA/UFSC – Centro de Ciências Agrárias

CLT – Confederação das Leis Trabalhistas

CONCRAB – Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária

COOPERUNIÃO - Cooperativa de Produção Agropecuária União do Oeste Ltda.

CPA – Cooperativa de Produção Agropecuária

CPS – Cooperativa de Prestação de Serviços

Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ENANPAD – Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agrícola e Extensão Rural de Santa Catarina

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

OCESC – Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina

PGA – Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas

SC – Estado de Santa Catarina

SCA – Sistema Cooperativista dos Assentados

SCB – Sistema Cooperativo Brasileiro

STRs – Sindicatos de Trabalhadores Rurais

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

LISTA DE GRÁFICOS E ILUSTRAÇÕES

Ilustração 01- Localização geográfica do município de Dionísio Cerqueira	43
Ilustração 02- Organograma da Cooperunião	47
Gráfico 01- Quanto à distribuição por sexo	61
Gráfico 02- Quanto à faixa etária dos entrevistados	62
Gráfico 03- Quanto à distribuição das funções	63
Gráfico 04- Demonstração Geral dos resultados obtidos	66
Gráfico 05- Comparação da faixa etária quanto aos sexos	67
Gráfico 06- Comparação quanto à distribuição dos sexos nos setores de produção	68
Gráfico 07- Análise dos fatores positivos	71
Gráfico 08- Análise dos fatores negativos objetivos	73
Gráfico 09- Análise dos fatores negativos subjetivos	77
Gráfico 10- Comparação entre os fatores (A, B e C)	78
Gráfico 11- Comparação entre a percepção dos coordenadores e trabalhadores “chão de fábrica”	83
Quadro 01- Quadro sobre a situação atual das cooperativas vinculadas ao MST em Santa Catarina.	26

RESUMO

O presente trabalho constitui-se num estudo de caso que procura analisar a percepção dos cooperados da Cooperativa de Produção Agropecuária União do Oeste - Cooperunião acerca do seu universo laboral. A Cooperunião está localizada no município de Dionísio Cerqueira (Santa Catarina), no assentamento “Conquista na Fronteira”, e trata-se de uma experiência autogestionária vinculada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

A pesquisa constatou que a Cooperunião alcançou conquistas importantes nas condições concretas de vida e trabalho dos associados, tais como: melhoria nas condições de moradia, saúde, maior nível de escolaridade, descanso anual e incremento na renda; e do ponto de vista subjetivo, a vivência no coletivo, a democracia interna e a horizontalidade oportunizou o estabelecimento de novas relações de trabalho e sujeitos mais conscientes, críticos e solidários.

Constatou também a contradição entre os ideais autogestionários e os princípios dos socialistas utópicos do século XIX e as práticas adotadas pelo “cooperativismo atual” no Brasil, sobretudo, pós década de 1980. Esse período é marcadamente caracterizado pela desregulamentação e precarização das relações de trabalho e pelo surgimento do cooperativismo enquanto forma alternativa de reproduzir a vida.

Nesse sentido, a proposta erigida pelo MST adquire contornos próprios e aponta a existência de uma relação de trabalho qualitativamente superior à da realidade presenciada, no entanto, o estudo também evidencia os limites para se assegurar a continuidade das experiências autogestionárias sem a superação das contradições principais do sistema capitalista.

ABSTRACT

This paper is a study that analyzes the perception of those cooperated of Cooperative of Production Agricultural Union of the West (Cooperunião) about the work universe. The Coopeunião is located in the Dionísio Cerqueira (Santa Catarina), in the settlement "Conquista na Fronteira ", and it is an experience self-management linked to the Landless Workers Movement (MST).

The field research verified that Cooperunião reached important conquests in the concrete conditions of life and work the associates such as: improvement in the dwelling conditions, health, more time in the school, days of work more human and increment in the income; and of the subjective point of view, the existence in the common,, the democracy interns and the horizontals built new work relationships and subject more conscious, critical and solidary.

It also verified the contradiction between the ideal self-management and the utopian socialists' of the century XIX and the practices adopted by the " cooperativism current" in Brazil, above all, powders decade of 1980. That period is characterized remarkably by the deregulation and precarious of the work relationships and for the appearance of the cooperativism as alternative form of reproducing the life.

In that sense, the proposal forged by MST acquires own contours and it aims the existence of a relationship of superior work the one of the witnessed reality, however, the study also evidences the limits to make sure the continuity of the experiences self-management without the overcome of the contradictions of a society organized around the production of goods

INTRODUÇÃO

O cooperativismo tem suscitado debates desde o século XIX acerca das possibilidades que indicam superar a lógica de produção do mercado. Com a retomada do ideário cooperativista observa-se o reflorescimento das idéias e a agudização das relações entre capital e trabalho, sendo que para esse último são designados os ônus dessa contratualidade, que se explicita na degradação das condições de trabalho. Volta à ordem do dia por parte dos trabalhadores o cooperativismo, como forma de organizar a produção que permita inseri-los no mundo da produção, portanto, se reproduzirem como seres sociais.

No capitalismo, as relações sociais que se estruturam no processo produtivo são:

o antagonismo entre aqueles que executam o processo e os que se beneficiam dele, os que administram e os que executam, os que trazem à fábrica a sua força de trabalho e os que empreendem extrair dessa força de trabalho a vantagem máxima para o capitalista (BRAVERMAN, 1987, p. 69).

Experiências em cooperativas autogestionárias apontam que os cooperados acreditam na possibilidade de se estabelecer novos padrões de convivência laboral, primeiramente pelo fato de se extinguir a figura do patrão e em segundo, porque as decisões seriam coletivas, ou seja, todos os cooperados em conjunto iriam tomar as decisões, em diversas oportunidades de discussões e ações coletivas (ARIOSI, 2004, p. 135).

Neste cenário nosso intuito é analisar as relações de trabalho estabelecidas na Cooperunião, uma Cooperativa de Produção Agropecuária (CPA) vinculada ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), cuja propriedade e produção são

totalmente coletivas. Para tanto, é fundamental compreender a relação entre concepção/controle/execução no processo de trabalho e o papel que o trabalho exerce. Ou seja, se reafirma o efeito alienante ou se contribui para resgatar a possibilidade de desenvolvimento de um ser humano integral, desafiado pela experiência concreta.

Nossa proposta de estudos reside em adentrar o universo de trabalho desses cooperados, buscando identificar, caracterizar e mensurar os níveis de satisfação e o ajustamento dos mesmos. Em outros termos, examinar em que medida se engendram na Cooperunião relações de trabalho qualitativamente diferenciadas da relação clássica que articula capital e trabalho na sociedade contemporânea.

É importante trazer para a reflexão que esses trabalhadores são detentores dos seus meios de produção, no entanto, a condição de proprietários e a democracia participativa já se mostraram insuficientes nas experiências autogestionárias no que diz respeito a uma nova racionalidade na produção. Afinal, qual o sentido do trabalho para os cooperados da Cooperunião? Suas relações de trabalho indicam para uma nova dinâmica produtiva, não marcada pela contratualidade convencional?

Para essa tarefa dividimos a dissertação em quatro capítulos. O primeiro capítulo intitulado “Trabalho” aborda a dinâmica de funcionamento da sociedade capitalista e traz uma síntese dos principais aspectos do conceito de alienação do trabalho. No segundo capítulo, “*O Pensamento Cooperativista*”, resgataremos as raízes históricas do cooperativismo em pensadores do século XIX, apresentando os pressupostos que norteiam a atual prática cooperativista. Com cunho mais descritivo, buscamos trazer um ligeiro panorama do cooperativismo no Brasil e em Santa Catarina, respectivamente. No último subcapítulo “*Considerações acerca do Cooperativismo na atualidade*” privilegiamos o confronto entre os pressupostos do cooperativismo, as suas possibilidades de viabilidade e o seu lugar diante da crise do sistema capitalista.

O terceiro capítulo sintetiza as origens e a evolução das formas de luta e de produção do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). Descreve a experiência do Assentamento *Conquista na Fronteira* e da Cooperunião, situando-a no contexto de criação das Cooperativas de Produção Agropecuária (CPAs), abordando sua estrutura e funcionamento. Explicitamos, ainda nesse capítulo, elementos que diferenciam a Cooperunião das demais experiências do cooperativismo tradicional.

Por último, o quarto capítulo apresenta o resultado da nossa investigação que tem por objetivo analisar as condições concretas de trabalho que estão inseridos os trabalhadores da Cooperunião e como cada um dos trinta e dois respondentes percebe e sente o trabalho. Ainda que sejam percebidas contradições, a essência do universo laboral destes cooperados é visivelmente diferente e superior ao trabalho alienado típico do capitalismo.

METODOLOGIA

Foram adotados como linhas mestres dessa pesquisa o estudo de caso e a pesquisa de campo. Para Bruyne e al. (1991, p. 224) um estudo de caso “reúne informações tão numerosas e tão detalhadas quanto possível com vistas a aprender a totalidade de uma situação”. De acordo com esses autores, as conclusões de um estudo de caso possuem seu potencial de generalização reduzido, pois não necessariamente se demonstram corretas para outros casos. No entanto, reconhecem que o objetivo do estudo de caso é transcender o particular, podendo obter certas generalizações empíricas, alicerçadas na indução que busca penetrar nos fenômenos e fatos analisados. Ainda sobre o estudo de caso, Yin (1987) coloca como vantagem principal a facilidade de lidar com um grande número de evidências, como documentos, artefatos, entrevistas e observações. Para a escolha da cooperativa levou-se em conta o histórico, as características e a dinâmica de funcionamento da Cooperunião.

A opção metodológica considerada foi à realização de entrevistas, no entanto, foi decidido junto ao orientador a utilização de questionários. A razão fundamental prende-se ao fato de ter se avaliado a existência de um discurso bastante “atravessado” por um idealismo presente na fala desses trabalhadores. Buscamos, nesse sentido, privilegiar a objetividade na tentativa de captar da forma mais fiel a relação desses trabalhadores na esfera produtiva.

Durante a pesquisa utilizamos dados primários (pesquisa documental e pesquisa de campo) e secundários (pesquisa bibliográfica).

1) Pesquisa documental: analisamos diversos documentos internos do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), em especial, as publicações feitas

pela Confederação das Cooperativas dos Assentamentos de Reforma Agrária – CONCRAB.

2) Pesquisa de campo: o trabalho de campo constitui-se numa etapa essencial da pesquisa qualitativa. Nesses termos, compreendemos por campo o recorte espacial que corresponde à abrangência, em termos empíricos, do recorte teórico correspondente ao objeto da investigação (MINAYO, 2000). A pesquisa de campo foi dividida em dois momentos (observação participante ou direta e aplicação de questionários) totalizando nove dias de permanência na cooperativa, sendo possível acompanhar a rotina de trabalho, o cotidiano familiar e a participação política dos cooperados.

a) **Observação participante ou direta:** o objetivo da observação é coletar informações, questionamentos, percepções, dados que contribuam na delimitação do objeto da pesquisa, ou seja, contribui para captar comportamentos relevantes e as características do ambiente necessárias para contextualizar a pesquisa. Registramos nessa fase algumas falas de cooperados, de forma aleatória, para obter uma maior aproximação e inserção com o objeto pesquisado.

b) **Aplicação de questionários:** o instrumento quantitativo aplicado foi um questionário (anexo 1) contendo características presentes no ato de trabalhar, com opções de respostas em acordo com a Escala Likert. Trata-se de um tipo de escala de resposta psicométrica usada comumente em questionários, e é a escala mais usada em pesquisas de opinião. Ao responderem a um questionário baseado nesta escala, os entrevistados especificam seu nível de concordância com uma afirmação. Dessa forma, o respondente foi orientado a escolher uma das cinco opções, com a seguinte distribuição: **(1) completamente presente; (2) percebido regularmente; (3) intermediário; (4) raramente percebido e (5) completamente ausente.**

Para definir o tamanho da amostra foi considerado o número de cooperados da Cooperunião, do município de Dionísio Cerqueira (SC). Segundo Barbeta (2005), deve-se utilizar a seguinte fórmula para o cálculo do tamanho mínimo da amostra:

$$n = [N \cdot (1/E^2)] / [N + (1/E^2)]$$

Onde:

N – tamanho (número de elementos) da população;

n – tamanho (número de elementos) da amostra;

E – erro amostral tolerável.

Dados do cálculo amostral:

$$N \text{ (população)} = 120 \quad n = [120 (1 / 0,15^2)] / [120 + (1 / 0,15^2)].$$

$$E \text{ (erro)} = 15\%$$

$$n \text{ (amostra)} = 32,44 = 32 \text{ entrevistados}$$

Os questionários foram aplicados no total de 32 cooperados, sendo 04 deles coordenadores de diversas áreas da produção (frigorífico, gado leiteiro e lavoura) e instâncias organizativas internas. Os demais, 28 trabalhadores, denominamo-os de “trabalhadores de chão de fábrica” ou “não coordenadores”. É importante salientar que apesar dos coordenadores desempenharem a função de administradores e organizadores da produção, eles continuam a desempenhar suas funções nos setores da cooperativa. Quanto à aplicação dos questionários, optamos por aplicá-los de forma aleatória, tendo com único critério estar o respondente ligado a produção. Levantamos ainda

informações e documentos sobre a estrutura do assentamento, sua organização, normas, projetos, dificuldades e conquistas nos 20 anos de sua existência.

3) Pesquisa Bibliográfica: buscamos apoio em diversos estudos sobre o trabalho e os seus desdobramentos na atualidade, com o intuito de compreender as implicações do modo de produzir capitalista na formação humana. Fez-se ainda necessário compreender o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), sua origem, organicidade e objetivos, além das práticas e relações estabelecidas no interior do assentamento e da cooperativa.

CAPÍTULO I

O Trabalho

A atividade humana em ação que se apropria da natureza e que transforma esta em produto de sua própria ação é o que denominamos processo de trabalho. A ação transformadora do homem sobre a natureza é uma ação que transforma a ele próprio. Segundo Marx (1987): *Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo [o homem] modifica sua própria natureza.* Trata-se da forma exclusivamente humana, onde o trabalho imprime ao objeto seu fim. Ainda, segundo Marx:

“ele [o homem] não transforma apenas o material sobre o qual opera; ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira, o qual constitui a lei determinante do seu modo de operar e ao qual tem de subordinar sua vontade” (Idem, p. 202).

O processo de trabalho ao qual estamos nos referindo é aquele voltado para produção de valores de uso¹ e, ainda não mediado pelo valor de troca. Afirma Antunes:

O trabalho, entendido em seu sentido mais genérico e abstrato, como produtor de valores de uso, é expressão de uma relação metabólica entre o ser social e a natureza. No seu sentido primitivo e limitado, por meio do ato laborativo, objetos naturais são transformados em coisas úteis. (ANTUNES, 2002, p.139).

¹ Valor-de-uso é “uma coisa que, por suas propriedades, satisfaz necessidades humanas” (MARX, 1987, p.41)

Os elementos constituintes deste processo são: I) atividade adequada a um fim; II) objeto de trabalho e III) meios de trabalho. Apesar das formas mais desenvolvidas do processo de trabalho, este caráter ontológico independe de qualquer formação social. Seja ela feudal, antiga ou capitalista. Na síntese de Marx:

O processo de trabalho, que descrevemos em seus elementos simples e abstratos, é atividade dirigida com o fim de criar valores-de-uso, de apropriar os elementos naturais às necessidades humanas; é condição necessária do intercâmbio material entre o homem e a natureza; *é condição natural eterna da vida humana*, sem depender, portanto, de qualquer forma dessa vida, *sendo antes comum a todas as suas formas sociais* (MARX, 1987, p.208).

Em um determinado momento histórico amadurece uma estrutura de comando hierárquica (a sociedade de classes) que se sobrepõe às atividades originais do próprio trabalho. A atividade humana, ao adquirir formas cada vez mais sociais, é capaz de romper e afastar a unidade primitiva entre a *“força motivadora do trabalho e o trabalho em si mesmo”*. (Idem, p. 53). Ao considerarmos o processo de trabalho como processo de criação de valores de uso, o trabalhador se apropria da natureza (meios e objetos de trabalho) e imprime a esta uma finalidade a fim de satisfazer suas necessidades. Ele detém o controle desse processo. Na sociedade de classes ele está sob o controle de outros homens e, portanto, produzindo *“gratuitamente”* para alguém. Este estágio da humanidade só é possível quando o trabalho adquire certo grau de produtividade. No primeiro estágio ele apenas produz e reproduz a sua própria sobrevivência. Mas quando o trabalho adquire caráter social, e o trabalhador se torna órgão desse trabalho coletivo, como disse Marx, temos a emergência da sociedade de classes:

Se o trabalhador precisa de todo o seu tempo, a fim de produzir os meios de subsistência necessários para a sua manutenção e de seus dependentes, não lhe restará tempo nenhum a fim de trabalhar gratuitamente para outra pessoa. Se não se atinge certo grau de produtividade do trabalho, não sobra tempo ao trabalhador para produzir além da subsistência; sem esse tempo de sobra, não haveria capitalista, nem donos de escravos, nem barões feudais, em suma, nenhuma classe de grandes proprietários. (MARX, 1985, p.586)

O capital age sobre o trabalho transformando radicalmente o processo de produção. Por mais que a produção implique em produção de valores de uso, o capital entra no processo tão somente para produzir seu valor e, portanto, expandir-se. Como afirmou Marx, não é por amor aos sapatos nem por sua utilidade à humanidade que o capitalista os produz. Produz valor-de-uso por ser este “substrato material” de valor-de-troca. E mais ainda, só produz valor-de-troca por este encerrar mais valor do que o seu valor antecipado na produção: *“Além de um valor-de-uso quer produzir mercadoria, além de valor-de-uso, valor, e não só valor, mas também valor excedente (mais valia)”*. (MARX, 1987, p.211).

Mészáros (2002) afirma que a determinação mais profunda do sistema do capital é que este está *orientado para a expansão e movido pela acumulação*. Nessa condição o processo trabalho age como processo de consumo de força de trabalho. Dentre os vários fatores da produção, o capital só pode realizar sua acumulação e expansão consumindo força de trabalho. Só há acréscimo de valor, ou seja, produção de valor novo, aos meios de produção envolvidos no processo de trabalho, quando há acréscimo de determinada quantidade de trabalho nestes meios de produção.

Mas, sob o domínio do capital, não basta apenas criar valor novo, pois este pode ser apenas a transferência de valor antigo (o valor dos meios de produção incorporado

ao novo produto), acrescido, é claro, do valor da força de trabalho despendida. Para que o valor novo encerre uma quantidade maior de valor originário lançado no processo (isto é, o capital inicial) é imperioso que haja um dispêndio de trabalho para além do que é necessário para reproduzir o valor da força de trabalho (ou seja, é necessário que haja produção de *mais-valia*). Assim, ao agir sobre os meios de produção, a fim de criar mercadorias, o trabalhador não só despende uma quantidade determinada de trabalho equivalente ao valor necessário para reproduzir sua própria força de trabalho (*trabalho necessário*). Ao entrar nesse processo, em que o trabalho é subjugado pelo capital, não produz o trabalhador somente sua subsistência, opera, além desse limite, *trabalho excedente*.

Sob este aspecto, como afirma Marx, podemos perceber mais detalhadamente as alterações nas formas de mediação mais primárias do trabalho. Os meios de produção entravam no processo de trabalho como simples meios e materiais do trabalhador que os despendia em sua atividade produtiva adequada a um fim. Sob o domínio do capital, o único fim posto é a criação de mais-valia. Esta se dá quando o capitalista incorpora aos meios de produção força viva de trabalho. No processo as coisas se alteram radicalmente: não é mais o trabalhador que emprega os meios de produção, estabelecendo a sua finalidade, mas são os meios de produção que empregam o trabalhador para apenas produzir *mais-valia*. (MARX, 1985).

Para Braverman o que distingue a força de trabalho humana é:

“seu caráter inteligente e proposital, que lhe dá infinita adaptabilidade e que produz as condições sociais e culturais para ampliar sua própria produtividade, de modo que seu produto excedente possa ser continuamente ampliado” (BRAVERMAN, 1987, p.58).

1.1 - O Trabalho Alienado

O aspecto mais importante a ser notado no desenvolvimento das sociedades de classes, em especial a sociedade capitalista, é o caráter contraditório que assume o próprio processo de trabalho. Pois se ao mesmo tempo é possível dizer que foi e é através do trabalho que o homem efetiva sua humanização, também é cada vez mais verdade que com o desenvolvimento da sociedade capitalista acentua-se a alienação do homem em relação à sua própria atividade produtiva.

O processo de trabalho diferenciou os homens dos demais seres da natureza, os humanizou assim podemos dizer. Ou seja, rompeu as barreiras especificamente naturais do seu ser, tornando-o um ser social. Por outro lado, o trabalho assalariado ao mercantilizar a força de trabalho restringe o homem trabalhador à efetivação das suas funções meramente animais (comer, beber e reproduzir). A partir do momento em que a sociedade impõe ao trabalhador a sua condição de reprodutor da força de trabalho, as funções animais aparecem como sendo humanas e o homem se move para realizar somente sua existência animal. O trabalho dessa forma aparece como um processo estranhado, onde o homem não se reconhece e nem vê a sua realização enquanto homem, mas cada vez mais se desumaniza. Nas palavras de Marx (2001): “*O elemento animal torna-se humano e o humano animal*”.

Encontramos em Marx a idéia básica de toda reificação capitalista. Os homens constroem seu próprio mundo, e toda alienação social deve ser encontrada na forma social que os homens produzem sua vida, nas suas contradições. Ou seja, nas próprias relações sociais de produção. Assim sendo, alienação é a alienação da atividade produtiva.

Se pudermos caracterizar o primeiro ato histórico da humanidade, esse surgiu quando os homens em sua atividade superaram antigas necessidades criando para isso novas necessidades. Isso só foi possível através do trabalho. Segundo Mészáros (2006) a gênese da sociedade humana deve ser buscada nessa relação dialética em que a atividade produtiva (trabalho) interpõe-se entre o homem e a natureza, exercendo sua “função mediadora fundamental (de 1ª ordem)” onde é possível pela primeira vez falar em essência natural do homem ou, o que é a mesma coisa, essência humana da natureza.

Conceitos centrais desse processo adquirem nas suas inter-relações Homem, Natureza e Trabalho. Se pudermos falar na natureza própria do homem é aquela da *automediação* entre homem e natureza através da sua própria atividade produtiva (MÉSZÁROS, 2006).

A alienação do trabalho não diz respeito somente ao estranhamento do homem em relação à natureza, mesmo quando essa aparece para ele como natureza estranhada que não lhe pertence, como propriedade privada dos meios de produção. Mas trata-se, principalmente, da alienação em decorrência do homem em relação a sua própria natureza humana. Quando essa relação é mediada por uma forma alienada de atividade produtiva é a própria atividade a causa da alienação. Marx (1985) ao falar sobre os efeitos da propriedade privada é categórico ao dizer que essa “*constitui o produto, o resultado, a consequência necessária do trabalho alienado, da relação externa do trabalhador com a natureza e com si mesmo*” (p. 120).

À medida que a atividade humana fica subordinada a um poder estranho, ela torna-se meio e não um fim em si mesma. Somente uma sociedade em que os produtores sociais podem se associar livremente (associação livre de produtores livres) é que será possível falar na superação do trabalho alienado. O trabalho assalariado é subordinado ao capital e esse se apresenta como a finalidade em que a atividade é mero

meio. O trabalho subordinado, segundo Mészáros (2006), a uma “universalidade representada” onde o processo de trabalho não aparece como um fim em si.

Marx em os Manuscritos Econômico-Filosóficos (2001) faz uma síntese dos quatro aspectos principais que norteiam o conceito de alienação do trabalho. São conceitos fundamentais para entender como a sociedade pode apontar alternativas de superação das relações alienadas do processo de trabalho. A seguir apresentamos essa síntese descrita por Marx:

A) O homem está alienado do produto do trabalho: a natureza é o veículo material onde o trabalho se realiza. Na medida em que o produto do trabalho não pertence ao trabalhador esse produto torna-se estranho a ele. O objeto ou produto do trabalho é a realização do processo de trabalho que se fixa/materializa em uma coisa física. Na forma mercadoria, esse objeto ao se separar do produtor age sobre ele como um poder estranho, independente dele. O trabalho não produz somente uma mercadoria, ele produz-se a si próprio e o trabalhador como uma mercadoria. A separação do produtor de seu produto do trabalho é um processo que valoriza o mundo das coisas, dos objetos e ao mesmo tempo desvaloriza o mundo dos homens. Diz Marx (2001):

“quanto mais o trabalhador produz, menos tem de consumir; quanto mais valores criam, mais sem valor e mais desprezível se torna; quanto mais refinado o seu produto, mas desfigurado o trabalhador; quanto mais civilizado o produto, mais desumano o trabalhador... quanto mais magnífico e pleno de inteligência o trabalho, mais o trabalhador diminui em inteligência e se torna escravo da natureza” (p. 113).

B) O homem está alienado da sua própria atividade: mas o trabalhador não está alienado somente do produto de seu trabalho, a alienação acontece também na própria atividade produtiva. É auto-alienação, pois para o produto do trabalho aparecer como força alienadora à própria atividade produtiva deve estar alienada. O trabalho não é um ato

voluntário e sim uma imposição ou trabalho forçado. Segundo Marx a própria atividade é estranha ao trabalhador, uma vez que no ato de realizar-se não satisfaz as necessidades, mas existe apenas como atividade meio para satisfazer outras necessidades (a do capital). O homem não se realiza na atividade produtiva pelo contrário se nega: *“não se sente bem, mas infeliz, não desenvolve livremente as energias físicas e mentais, mas esgota-se fisicamente e arruína o espírito... o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si”*. (MARX, 2001, p. 114)

C) O homem está alienado do seu ser genérico: o processo de trabalho é atividade vital para o homem. Todo o animal identifica-se e confunde-se com sua própria atividade vital. Não se diferencia dela, ele é a sua própria atividade. Especificamente para o homem essa atividade é produto da vontade e da consciência, ou seja, uma atividade consciente voltada para uma determinada finalidade posta em sua mente. Por isso o homem se constitui um ser genérico, autoconsciente de sua espécie. A partir do momento em que o trabalho torna-se não uma vontade sua, não uma finalidade sua, a atividade lúcida inverte-se e torna-se num simples meio de existência, não a finalidade da própria atividade. A vida em espécie não se realiza, mas apenas aparece como meio da vida individual.

D) O homem está alienado dos outros homens: se o produto do trabalho não pertence ao homem que o produz, assim como a própria atividade produtiva não é a sua atividade e sim uma atividade alheia e imposta, isso posto significa que o homem está alienado dos outros homens. Segundo Marx:

“se o produto do trabalho não pertence o trabalhador, se a ele se contrapõe como poder estranho isto só é possível porque o produto do trabalho pertence a outro homem distinto do trabalhador. Se a sua

atividade constitui para ele um martírio, tem de ser fonte de deleite e de prazer para outro. Só o homem, e não os deuses ou a natureza é que poder ser este poder estranho sobre os homens” (2001, p. 118).

A alienação do homem com a natureza, com sua própria atividade (auto-alienação) é a manifestação das relações alienadas que os homens estabelecem entre si no processo de trabalho. Isto posto, podemos dizer que o trabalho alienado traz conseqüências destrutivas no que diz respeito ao homem enquanto ser humano. Podemos observar isto, por exemplo, quando o homem passa a empregar sua atividade vital em algo que está fora da sua liberdade de escolha consciente (ferindo assim seu caráter genérico). Diante disto, sua vida perde o sentido, pois o homem passa a fazer de sua própria vida simplesmente um meio de vida, invertendo com isso a relação através do trabalho. Não bastando isso, à medida que o homem se apropria cada vez mais do mundo exterior, ao mesmo tempo, ele se priva dos meios de vida e sua atividade vital termina se tornando sinônimo de vida produtiva, sendo que esta vida produtiva do homem passa a ter como significado único a satisfação de sua necessidade de manutenção física. Daí por diante o homem vai perdendo sua dignidade dentro deste estado econômico-político, passando a ser visto como mercadoria, a mais desvalorizada que possa existir, ao ponto de matá-lo de fome.

Sintetizando Marx (2001) podemos dizer que a alienação do trabalho é o processo de estranhamento do homem em relação à natureza e a si mesmo (sua atividade) e nas relações homem-humanidade e homem-homem.

CAPÍTULO II

O Pensamento Cooperativista

A importância de fazermos o resgate teórico do movimento cooperativista é que ao longo da história do capitalismo ele parece comportar em si uma ambigüidade, pois ao mesmo tempo em que no “chão da fábrica” educa os trabalhadores a experimentar a possibilidade de serem donos de si mesmos, mostrando que é possível organizar uma sociedade sem estruturas hierárquicas, por outro lado, parece esbarrar na própria estrutura social da sociedade em que as cooperativas nascem. Parecido com um embrião que foi fecundado, mas que está entre nascer, crescer e se desenvolver ou ser abortado.

O movimento cooperativista oficial data do século XIX, tendo como um dos principais representantes em nível mundial Robert Owen (1771-1858) que, na Inglaterra, participou diretamente da fundação das primeiras comunidades cooperativas, contribuindo significativamente para a tradição intelectual do movimento. Segundo Schneider (1999), o momento histórico que antecedeu as primeiras cooperativas, foi caracterizado por uma grave crise econômica e social do proletariado, por uma efervescência política e uma situação pré-revolucionária. Na Inglaterra, a tradição cooperativa tem basicamente suas raízes nas cooperativas de consumo que começaram a surgir em 1769 nos moinhos e padarias, devido ao aumento do preço da farinha.

Owen acompanhou de perto o desenvolvimento da emergente sociedade capitalista inglesa chegando, inclusive, a ser diretor de uma fábrica têxtil (New Lanark). Adepto das idéias reformistas da época que proclamava a razão, o conhecimento e a educação como os veículos das mudanças sociais, Owen estava preocupado com as

crecentes desigualdades da sociedade capitalista. A influência do pensamento progressista da época fez Owen perceber os graves problemas sociais que o capitalismo impunha à classe trabalhadora: jornadas de trabalho superiores a 15 horas; superexploração da força de trabalho infantil e feminina; degradantes condições de trabalho nas fábricas.

Owen afirmava que a pobreza, a marginalidade social, a criminalidade e o alcoolismo eram conseqüências do sistema econômico e social injusto e não conseqüências de fatores individuais e culturais (falta de disposição para o trabalho disciplinado e de vontade de progredir) como ensinavam as teorias liberais de então. Frente a esta situação, o proletariado não poderia fatalística e passivamente assumir uma atitude de vítima da situação. O operariado deveria ser capaz de remediar sua situação. Somente unindo-se e aplicando suas escassas poupanças num fundo comum, eles viabilizariam a cooperativa de consumo e seu emprego ou sua possibilidade de renda. Portanto, o recurso deste fundo não deveria destinar-se a empréstimos a terceiros como recomendavam os capitalistas, mas sim, deveria ser aplicado na constituição de cooperativas prestadoras de serviços ou na criação de oportunidade de emprego para os que punham o seu capital em comum.

Owen não ficou apenas no plano das idéias. Aproveitando-se da condição de sócio de uma fábrica têxtil propôs experiências práticas que deveriam favorecer à classe trabalhadora. Em New Lanark, Owen estabeleceu um conjunto de regras que hoje poderíamos dizer que são base dos direitos e proteção do proletariado: proibição do trabalho infantil; redução da jornada de trabalho; caixas de previdência para a velhice e; por fim, a criação de uma cooperativa de consumo. (KOROSUE, 2007)

Se por um lado Owen estabelece um conjunto de regras de proteção aos trabalhadores, por outro suas propostas também proporcionam uma maior racionalidade

do processo produtivo o que inevitavelmente geraria maiores lucros. Dessa maior riqueza ele percebia que pouco era repartido aos trabalhadores. Diante disso Owen desiste da experiência de New Lanark e funda na América do Norte as comunidades igualitárias (New Harmony). Nessas comunidades eram radicalizados os princípios do igualitarismo e do cooperativismo.

O fracasso das experiências comunais levará Owen a perceber os limites de suas propostas de formação de colônias comunistas e de cooperativas, partindo para uma crítica mais abrangente da sociedade. Na verdade, este autor fecha o ciclo original do que Engels e Marx chamaram de socialismo utópico.

“No momento, porém, em que formulou as suas teorias comunistas, virou-se à página. Eram precisamente três grandes obstáculos os que, segundo ele, erguiam no seu caminho da reforma social: a propriedade privada, a religião e a forma atual do casamento (...) arruinado pelas suas fracassadas experiências comunistas na América, às quais sacrificou toda a sua fortuna, dirigiu-se à classe operária (...). Foi ele quem presidiu o primeiro congresso em que as *trade-unions* de toda a Inglaterra se fundiram numa grande organização sindical única” (ENGELS, 1985, pp. 42 e 43).

O fracasso de suas experiências serviu para que, numa fase posterior, Owen refletisse sobre os elementos de transição para uma sociedade comunista. As cooperativas de produção e de consumo passam a se inserir numa estratégia mais global de luta que, de acordo com a passagem acima, o sindicalismo já assumia certa prioridade. Deste modo, podemos perceber que Owen já tomava uma postura crítica quanto à universalidade do cooperativismo como forma alternativa ao capitalismo.

Outro importante pensador do cooperativismo foi Charles Fourier (1772-1837). Fourier, na França, também pregava a formação de diversos grupos organizados em vida comunitária. Ele propunha a formação das falanges, que eram grupos econômicos que reuniam os membros de todas as classes sociais. Estas organizações mencionadas não tinham caráter comunista, tendo em vista que mantinham a propriedade, a hereditariedade, o capital e o interesse. Embora a sua fórmula não seja cooperativa, aparece à idéia de que ao trabalhador deve caber uma parte do produto social na proporção de sua contribuição pessoal ao trabalho coletivo.

Fourier argumentava que bens de consumo eram encarecidos pela grande quantidade de intermediários, por isso planejou a criação destas comunidades para melhorar a distribuição dos frutos do trabalho do homem. Além disso, segundo Farias (2002), Fourier também se preocupava com que o trabalho fosse uma ação agradável, portanto nenhum trabalhador ficava restrito a uma única atividade. Fourier tinha como proposta o revezamento dos trabalhadores entre todos os postos de trabalho, pois entendia esta proposição como uma forma de transformar o trabalho em uma atividade prazerosa.

Apesar de não possuir como proposta a organização de cooperativas, foram os princípios propostos por Fourier que inspiraram o movimento cooperativista (SCHNEIDER, 1999). Tais princípios eram: a idéia da associação e a ênfase na união dos fracos e explorados nas atividades econômicas; a cooperação e a organização do trabalho como uma possibilidade de melhoria das condições de trabalho e vida do operariado; a organização que presta serviços aos homens que cooperam; a organização de trabalhadores representaria uma economia coletiva, devendo integrar um todo maior, com caráter permanente; os operários organizados em plena igualdade de direitos.

A organização deveria atingir o nível interpessoal, chegando a níveis de organização comunitária, “para propor à sociedade um sistema sócio-econômico predominante, baseado na cooperação e na igualdade de direito e oportunidade” (SCHNEIDER, 1999, p.37).

Foi inspirado nos ideais de Fourier que em 1842 fundou-se a colônia francesa conhecida como Falanstério do Saí em São Francisco do Sul no Estado de Santa Catarina. O imigrante francês Benoit Mure, com apoio do próprio império, iniciou a colonização Falanstério com 21 imigrantes franceses (o projeto inicial era de 1700 colonos). Entre as atividades econômicas estavam a criação de gado, olaria de tijolos e agricultura. Priorizou-se a produção associativa e ideais de Fourier como o sistema de educação baseado nas aptidões naturais e profissionais do trabalhador. A experiência durou dois anos devido às dificuldades de comercialização dos produtos produzidos. (KOROSUE, 2007)

Entretanto, a constatação dos limites das cooperativas foi melhor desenvolvido por Rosa Luxemburg em fins do século XIX. Luxemburg (2000) fala do caráter híbrido das cooperativas na sociedade capitalista, contrastando o processo de produção cooperado com troca sob o domínio do mercado. Segundo ela:

“As cooperativas, em primeiro lugar as cooperativas de produção, são instituições de natureza híbrida no seio da economia capitalista: constituem uma produção socializada em miniatura que é acompanhada por uma troca capitalista. Mas na economia capitalista, a troca domina a produção; em virtude da concorrência, para que a empresa possa viver, ela exige uma exploração implacável da força de trabalho, quer dizer, o completo domínio do processo de produção pelos interesses capitalistas” (2000, p. 19)

Ainda segundo Rosa Luxemburg, mesmo subtraindo o seu caráter híbrido,

“as cooperativas de produção não podem intervir numa reforma social geral, a realização geral implica a supressão do mercado mundial e o parcelamento da atual economia mundial em pequenos grupos de produção e de troca localizados; em suma: tratar-se-ia do retrocesso do capitalismo para a economia mercantil da Idade Média” (LUXEMBURG, 2000, p. 21)

O fato dos trabalhadores se tornarem proprietários dos meios de produção não garante uma nova cultura do trabalho e uma economia alternativa ao capital (MARX, 1985). Continuam submetidos às regras e leis do mercado, portanto, a atividade produtiva é estranha ao trabalhador, não satisfaz suas necessidades, mas existe apenas como atividade para satisfazer outras necessidades (a do capital). Conforme já comentamos no primeiro capítulo, o homem não se realiza na atividade produtiva, pelo contrário, se nega:

“não se sente bem, mas infeliz, não desenvolve livremente as energias físicas e mentais, mas esgota-se fisicamente e arruína o espírito... o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si”. (MARX, 1985, p. 114).

2.1- Cooperativismo, Legislação e a Central Cooperativa do Movimento dos trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em Santa Catarina

É preciso compreender o funcionamento do cooperativismo dentro das condições concretas da sua existência e não a partir de um conjunto de princípios que deveriam nortear a prática cooperativista. Existem vários tipos de cooperativas na atualidade, tais como: cooperativas de consumo; cooperativas de comercialização; cooperativas de produção; cooperativas de trabalho ou de serviço (GALVÃO, 2004, 32). De acordo com a classificação da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB –, as cooperativas de trabalho constituem-se a partir de um grupo de profissionais de áreas diferenciadas, que prestarão serviços para terceiros e as cooperativas de produção organizam todo o processo produtivo.

As primeiras cooperativas no Brasil surgiram no século XIX, especialmente no estado de São Paulo e no sul do país, ligadas ao consumo, a produção agrícola e ao crédito. No entanto, a participação da população sempre foi muito restrita (MOREIRA, 2003, p.204). Segundo Moreira, a regulamentação do cooperativismo inicia-se no ano de 1932 com a primeira lei básica sobre o assunto, que tinha por objetivo fazer frente às quebras do setor cafeeiro através da diversificação da agricultura.

A década de 50 é marcada pela intervenção do Estado por meio de reformas do sistema financeiro nacional e a adoção de regras para funcionamento o que ocasionou uma diminuição no número de cooperativas. De qualquer forma, a década seguinte é considerada um marco, alcançando um total de quatro mil cooperativas e 1. 873.150 sócios em todo território nacional.

No ano de 1971 foi promulgada a Lei n. 5.764 que definiu a Política Nacional de Cooperativismo e se instituiu o Regime Jurídico das Sociedades Cooperativas, assim

como os organismos de coordenação do Sistema Cooperativo Brasileiro. Esse sistema ganha maior autonomia baseado na Constituição de 1988. Dados do Instituto da Reforma Agrária (INCRA) indicavam a existência de 3.833 cooperativas no ano de 1981 e os dados seguem diminuindo sendo registrado 3.681 (quando), o que indica a pouca representatividade do cooperativismo no país neste período. (p. 25).

As cooperativas brasileiras são regulamentadas pela Lei 5.476/71 (alterada parcialmente pela Lei 6.981/81) cujas exigências muitas vezes inviabilizam a formalização de cooperativas entre pessoas mais pobres – por exemplo, o número mínimo de vinte sócios – fundadores ou a tributação dupla dos cooperados (como sócios de empresa e como trabalhadores autônomos). Aliás, como é legalmente considerado trabalhador autônomo, o cooperado não possui os direitos que a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) assegurado aos assalariados. Isso pode levar – e freqüentemente leva – à manipulação por parte de empregadores que demitem seus funcionários e os incentivam a formar cooperativas com o objetivo de recontratá-los em sistema terceirizado, eximindo-se dos encargos trabalhistas e reduzindo a folha de pagamentos².

As formas legais e/ou jurídicas de classificar as cooperativas não dão conta das especificidades dessas organizações e lhes conferem outra tipologia, a partir de seus princípios constitutivos. Nessa perspectiva, encontramos na literatura cooperativas denominadas autêntica, assim definida pelo fato de indicarem compromisso com os princípios cooperativos, e, portanto, cultivando valores fundamentais como o coletivismo, a participação, a autogestão, a solidariedade, a democracia.

Uma alternativa de estudo a essa tipologia legal é a análise dos movimentos reais que envolvem grupos organizados da sociedade que buscam no cooperativismo uma saída para as mazelas da sociedade capitalista. Nesse sentido torna-se interessante

² São definidas como pseudo-cooperativas ou “cooperगतos”.

verificarmos a relação do MST com as cooperativas, relação essa que cria seu próprio sistema e nem sempre se enquadra nas tipologias da legislação. Confirmando essa relação, Dal Ri e Vieitez (1999) apontam as experiências cooperativistas nos assentamentos do MST como percussoras na “ruptura” com o cooperativismo tradicional. Como exemplo, encontramos em Santa Catarina a fundação da Central de Cooperativistas de Reforma Agrária (CONCRAB) no ano de 1991 e junto com ela três Cooperativas de Produção Agropecuária (CPAs). Essas têm por objetivo articular as cooperativas no Estado e estimular a cooperação (GRADE, 1999).

Durante o ano de 1993 realizaram-se as primeiras discussões sobre as cooperativas regionais de comercialização, que interligavam vários assentamentos da região. Em 1994, no município de Aberlado Luz é criada a Cooperativa de Comercialização que atinge oito municípios com o propósito de evitar intermediários e conseguir um preço melhor (GRADE, 1999, p. 48-49). Mas, somente no ano de 1996 é que se instala de forma efetiva, segundo Grade (1999), as propostas do Sistema Cooperativista dos Associados (SCA) nos assentamentos com a instalação de várias indústrias de beneficiamento e industrialização de produtos.

O quadro abaixo traz o ramo e a situação em que se encontram algumas das cooperativas catarinenses vinculadas ao MST.

**QUADRO SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DAS COOPERATIVAS
VINCULADAS AO MST EM SANTA CATARINA**

Nome/Empresa	Data de Fund.	Nº de sócios	Finalidade	Situação atual
CCA/SC	18/12/1988	08 cooperativas 03 associações	Central das cooperativas da reforma agrária de SC (sócios pessoas jurídicas) coordena a produção dos assentamentos do MST	Em atividade
Cooperoeste	20/07/199	350*	Prestação de serviços a assentados e pequenos agricultores (Atua principalmente na agroindustrialização do leite e produção de semente de milho)	Em atividade
Coopercontestado	30/10/1997	200*	Prestação de serviços, produção de leite e agroindustrialização e também produção de grãos (empacotamento)	Esteve em dificuldades; projetos incompletos por falta de recursos; processo de retomada das atividades
Cooperjus	31/07/1994	280*	Prestação de serviço – produção de leite e grãos	Iniciou-se uma discussão de parceria com outra cooperativa
Coopercom	Sem informações	180*	Prestação de Serviços	Sem atividade

Coopagro	25/10/1990	29 famílias	Coop. de produção agropecuária (terra e trabalho coletivo).	Em atividade
Coopercan	22/08/1997	22 famílias	Coop. de produção agropecuária (terra e trabalho coletivo).	Em atividade
Cooperunião	Sem informações	60 famílias	Coop. de produção agropecuária (terra e trabalho coletivo).	Em atividade
Coopranova	26/09/1991	12 famílias	Coop. de produção agropecuária (terra e trabalho coletivo).	Em atividade
Cooptrasc	Agos/1997	Aprox. 80	Cooperativa de trabalho (prestação de serviço)	Em atividade
Cooptaasc	Sem informações	Aprox. 60	Cooperativa de trabalho (prestação de serviço)	Em atividade
Coop. Pe Josimo	2002	Aprox. 60	Cooperativa de trabalho (prestação de serviço)	Em atividade

Fonte: Secretaria geral do MST/SC, maio de 2003.

* Número de sócios aproximados.

2.2- Considerações acerca do Cooperativismo na atualidade

O ressurgimento do cooperativismo realiza-se num cenário complexo marcado pelo aprofundamento da crise do sistema capitalista, identificada já no início dos anos 70, mas que tem seus efeitos intensificados durante na década de 90. No interior dessa crise, o capitalismo conjuga, por um lado, o avanço no assalariamento de nova força de trabalho em escala global, dando prosseguimento a sua tendência histórica de desruralização e expansão das relações sociais de produção, ao mesmo tempo em que se vivencia, por outro lado, um processo profundo de precarização do trabalho, de

universalização da subcontratação, de aumento da informalidade nas esferas já integradas ao mercado mundial (FARIA, 2005).

Sendo assim é inevitável não pensar as cooperativas dentro de um processo maior de precarização e flexibilização das relações de trabalho. Não se trata de culpabilizá-las, inclusive, porque a utilização das cooperativas na adequação e desregulamentação é algo relativamente recente, tendo seus contornos mais bem definidos a partir da década de 90. Essa hipótese foi verificada por Henrique Parra (2003) que identificou a utilização das cooperativas como forma (pós década de 80) de terceirizar parte do setor produtivo. Isso, segundo o autor, constitui-se num ataque frontal aos direitos trabalhistas, sobre o qual se assenta toda a estrutura sindical brasileira (SOUZA *et al.*, 2003).

Na obra “As artimanhas da flexibilização”, Lima (2002) apresenta estudos de caso de cooperativas criadas no nordeste brasileiro, nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, onde é denuncia o uso do trabalho assalariado de forma disfarçada. A multiplicidade de cooperativas de produção acaba funcionando como empresas terceirizadas para as indústrias e ressurge como possibilidade de trabalho autônomo e solidário. Em outras palavras, traz um novo verniz a subcontratação surgida com a própria indústria, nas palavras do autor.

Segundo Piccinini *et al*, 2003 os objetivos das cooperativas são:

“As cooperativas de trabalho têm um fim social, são criadas para servir, fornecer serviço confiável e de boa qualidade. Seu estatuto deve conter a forma como o associado participará desta, com suas obrigações e direitos, esta não deve visar o lucro, deve ter o objetivo de eliminar a intermediação entre o associado e o tomador” (p. 12).

Antunes e Silva (2004) vão inserir a criação de um determinado tipo de cooperativa no contexto da precariedade do trabalho que também é evidenciada pela diminuição dos salários e atrasos constantes no pagamento dos mesmos. A formação de cooperativas de trabalhadores, nesse caso, segundo a autora, “representam uma maneira de escamotear os direitos, como o registro em carteira, bandeira de luta dos trabalhadores durante décadas seguidas” (ANTUNES e SILVA, 2004, p. 44). Na região de São Paulo essas cooperativas são chamadas de “coopergatos”, em alusão aos gatos, arregimentadores desse mercado de trabalho.

Schneider (1981) ao analisar o cooperativismo atenta para os riscos de reproduzir e reforçar a estrutura social e econômica vigente no Brasil. No caso brasileiro, o cooperativismo não constitui um movimento de reforma social e a tendência é que os segmentos melhores situados dentro da estratificação social (desigual) se sobressaiam. Situação já apontada por Rosa Luxemburg no século XIX.

Paul Singer busca adequar o termo cooperativismo a todas as sociedades, obscurecendo qualquer conflito de classe e/ou contradições inerentes ao sistema capitalista nos sugerindo a coexistência de diferentes modos de produção. Singer acredita que em uma sociedade dominada por cooperativas há espaço para a economia capitalista. E continua: *“tem que haver liberdade para que, se alguém quiser criar empresa capitalista e outro quiser ser assalariado, isso devia ser um direito humano”* (SINGER, 2002).

No Congresso da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), realizado em Manchester (1995), foram reafirmados alguns princípios da prática cooperativa, tais como: livre acesso e adesão voluntária; controle, organização e gestão democrática; participação econômica dos seus associados; autonomia e independência; educação,

capacitação e informação; cooperação entre as cooperativas e compromisso com a comunidade (RECH, 2000).

A partir desses elementos percebemos nitidamente a deformação de alguns princípios, ou seja, um esvaziamento do significado historicamente atribuído ao cooperativismo. De acordo com a definição de Souza (2003), uma cooperativa tida como autêntica “é aquela que surge da livre iniciativa dos seus membros e prevê em seu estatuto um sistema próprio de remuneração adicional e garantias que substituem a proteção legal de um emprego formal” (SOUZA *et al*, 2003, p. 37). Isso nos leva a refletir sobre o surgimento de determinadas cooperativas, que servem para escamotear os direitos trabalhistas. Nesse contexto, sobressaem argumentos como o de Singer: “*A grande maioria das cooperativas não paga por igual, mas paga muito menos desigualmente do que nas empresas capitalistas*” (SINGER, 2002, p. 150).

Além do respeito a esses princípios, evidencia Singer que “nenhuma cooperativa é autêntica se ela não for o resultado da vontade livre e consciente de seus membros” (SINGER, mimeo, p. 26). Acrescenta que as cooperativas consideradas verdadeiras, além de defenderem os interesses dos seus sócios, devem exigir certa remuneração pelos serviços dos mesmos, incluindo todos os direitos trabalhistas assegurados aos trabalhadores assalariados. Adverte, ainda, que a única diferença entre uma cooperativa autêntica, fiel aos princípios cooperativos e uma falsa cooperativa, é de caráter subjetivo. Apenas o compromisso efetivo das pessoas envolvidas é que poderá dar este ou aquele caráter à organização, podendo inclusive mudar esse caráter no decorrer do tempo.

Sem retirar os méritos ou negar a boa intenção dos defensores do cooperativismo é preciso analisar as experiências concretas e as condições materiais em que estão inseridas para compreender a distância que existe entre o que foi idealizado e o que é

vivido. Para tanto não abandonamos a idéia de cooperação no seu sentido mais amplo, ou seja, aquela referente aos interesses coletivos de uma determinada classe social³

Atualmente as cooperativas se inserem no contexto da reestruturação produtiva. Encaixam-se nos processos de terceirização e de flexibilização das relações de trabalho, na medida em que podem realizar a prestação de serviços que antes eram feitos por empregados da fábrica. Porém, seria um exagero afirmar que as cooperativas são as causadoras desse processo de flexibilização das relações de trabalho.

O questionamento colocado por Faria nos ajuda a problematizar o alcance das cooperativas e em que medida é possível pensá-las como um estágio transitório para um novo modo de produzir a vida? Na década de 90, deu-se a proliferação de cooperativas de produção a partir das fábricas falidas. As cooperativas seriam, então, uma decorrência e desdobramento da crise do sistema capitalista, como um mecanismo regulador que dela surge para contrabalançar as suas tendências destrutivas ao nível do mercado de trabalho. No entanto, de acordo com o autor é necessário explorar outro meio que parte do pressuposto teórico de que a existência das contradições agudas no interior do capitalismo é inerente ao seu próprio desenvolvimento. E então caberia a pergunta: sendo assim, qual a especificidade dessa crise e em que medida esta, precisamente esta crise, tem possibilitado um fôlego importante para o cooperativismo e o associativismo econômico?

Sem nos aprofundarmos nessa questão, o fato é que constatamos um crescimento de trabalhadores imersos no trabalho precarizado, sem registro, trabalhando por “conta própria” ou então terceirizados pelo capital. Um movimento que se encadeia pela constante tentativa do capital em extrair sobretrabalho às custas, tanto de formas intensivas, quanto extensivas de mais-valia. É sob sua crise que o capital opera, nas

³ O conceito de cooperação aqui empregado é o utilizado pelo MST. Assim, entende-se cooperação como o conjunto de iniciativas de organização de determinados grupos sociais. Aplicando essa idéia na agricultura é um princípio para organizar a produção.

palavras de Oliveira (2000), sua aceleração da aceleração da reprodução ampliada, desformalizando o trabalho:

“a ‘aceleração da aceleração’ impede a cristalização de qualquer forma, incluindo-se nisto a normatização e estabilidade de qualquer processo de trabalho; mesmo o conceito de processo é desformalizado, ou melhor, não é à toa que registra, também nos centros dinâmicos do sistema, a crescente informalização do trabalho”. (OLIVEIRA, 2000, p. 76).

Neste contexto, a (in) capacidade de o capital acumular em escala cada vez mais ampliada, tanto acelera a produtividade do trabalho produzindo desemprego crônico, tornando muitos trabalhadores descartáveis⁴ ao sistema do capital, quanto precariza a força de trabalho explorada. Uma tendência que se expande para a totalidade da força de trabalho, como afirma Mészáros (2004):

“Em nosso tempo nenhuma secção da força de trabalho pode considerar-se imune à desumanizante dureza do desemprego e da precarização (...). A questão não é se o desemprego ou a ‘precarização flexível’ vai ameaçar as pessoas ainda empregadas, mas sim quando elas irão partilhar as agruras da precarização forçada”.

No mundo do trabalho precarizado emergem os produtores isolados, autônomos, pequenas empresas, cooperativas (de trabalho, produção, consumo), produtores de bens e serviços, enfim, novas formas de materialização, como forte tendência à desformalização da relação capital e trabalho, parcelarizando este último como tentativa de subjugação total ao primeiro. É a partir deste universo de trabalhadores precarizados que surgem as teorias chamadas de economia popular ou solidária, que dizem ver na produção e reprodução da vida, em outras palavras, na tentativa de sobrevivência dos

⁴ “A descartabilidade é a forma permanente pela qual o chamado progresso técnico avança”. (OLIVEIRA, 2000)

setores populares marginalizados pelo capital, um potencial alternativo ao desemprego, bem como ao próprio sistema capitalista⁵.

Em meio a esta ofensiva de precarização do trabalho, nascem as possibilidades de enfrentamento do desemprego, segundo Paul Singer, através da formação de pequenas empresas:

“Para resolver o problema do desemprego é necessário oferecer à massa dos socialmente excluídos uma oportunidade real de se reinserir na economia por sua própria iniciativa. Esta oportunidade pode ser criada a partir de um novo setor econômico, formado por pequenas empresas e trabalhadores por conta própria, composto por ex-desempregados, que tenha um mercado protegido da competição externa para os seus produtos (...) os próprios participantes do novo setor devem criar um mercado protegido para suas empresas”. (SINGER, 2000, p.122).

Mas como poderá esta massa de excluídos e de desempregados ter meios suficientes (meios de produção, por exemplo) para formarem suas pequenas empresas e se protegerem da competição externa? O autor, no trecho acima, fala tão somente em princípios vagos como: reinserir-se por iniciativa própria; proteger-se por conta própria. Não esclarece e nem aponta de onde vem às forças capazes de assegurar aos excluídos uma oportunidade real de se reinserir na economia e combater o desemprego. Sem resolver este problema Singer apenas levanta a hipótese de que este caminho é possível pela própria tendência atual do capital e de sua terceira revolução industrial:

⁵ Tais teorias apresentam algumas diferenciações quanto ao foco de análise no suposto potencial alternativo que se diz vislumbrar dentro dos setores marginalizados. No Brasil tais teorias partem quase sempre dos mesmos pressupostos, o que, de maneira geral, é possível considerá-las num mesmo corpo teórico. É o próprio Singer (2000) que assim nos autoriza, quando tratando de suas divergências com o argentino Luiz Coraggio diz: “*são divergências teóricas confluindo para a mesma finalidade. Os dois, acho, queremos o mesmo tipo de transformação*”. Ver: SINGER, Paul. *Economia dos setores populares: propostas e desafios*. In: KRAYCHETE, G.; LARA, F.; COSTA, B. (orgs.). *Economia dos setores populares: entre a realidade e a utopia*. Petrópolis, RJ: Vozes; Rio de Janeiro: Capina; Salvador: CESE: UCSAL, 2000.

“Um dos efeitos mais controversos da Terceira Revolução Industrial é que ela parece estar descentralizando o capital. Esta hipótese se justifica por dois motivos: pela maior flexibilidade que o computador confere ao parque produtivo...; e pelo barateamento do próprio computador e de todo equipamento comandado por ele. O resultado parece ser que as grandes empresas verticalmente integradas estão sendo coagidas, pela pressão do mercado, a se desintegrar... se for verdadeira a hipótese de que o capital se descentraliza ou que ele prefere cada vez mais explorar o trabalho humano mediante compra de serviços, em vez de contratar força de trabalho, as relações de produção essenciais do capitalismo estão sofrendo uma transformação radical”. (p.17 e 18).

Se Singer (2000) apenas admite como hipótese, pois “muitos autores críticos contestam a tendência à descentralização” (p.18), sem, contudo, aprofundar nesta discussão, um fato, como corolário, e que lhe interessa, torna-se verdadeiro:

“O fundamental, do ponto de vista do desemprego e da exclusão social, que nos interessa aqui, é que muitas atividades desconectadas do grande capital monopolista passam a ser exercidas por pequenos empresários, trabalhadores autônomos, cooperativas de produção etc; o que transforma um certo número de postos de trabalho de ‘empregos’ formais em ocupações que deixam de oferecer as garantias e os direitos habituais e de carregar os custos correspondentes... ” (p.18- grifos nossos).

O processo de “descentralização” do capital vem reforçando cada vez mais a produção simples de mercadoria. O setor autônomo passa a ser a grande “esperança” para os desvalidos do capital:

“... no mundo inteiro e ultimamente no Brasil também, o setor autônomo – a produção simples de mercadorias – é a grande esperança para absorver produtivamente o contingente humano que o aumento de

produtividade e a globalização vêm expulsando das empresas capitalistas”. (SINGER, 2002, p. 129).

O autor, entretanto, reconhece as dificuldades de reprodução deste “modo de produção” (autônomo), pois a tendência é que venham a sucumbir perante a concorrência com a grande empresa (apesar da tendência do capital se descentralizar). Por isso, a necessidade de que o mercado autônomo venha a se proteger da “competição externa”. Mas como poderão os marginalizados fazerem isto? O capital, neste sentido, teria algo a contribuir?⁶ A solução é a solidariedade, mais precisamente a economia solidária:

“Dadas estas dificuldades, a solidariedade é a solução racional, ou seja, um conjunto de produtores autônomos se organiza para trocar seus produtos entre si, o que dá a todos e a cada um maneira de escoar a produção sem ser de imediato aniquilado pela superioridade dos que já estão estabelecidos“ (IDEM, p.132).

Ao formarem cooperativas de produção e de consumo, os cooperados têm de dar preferência a outros cooperados, estabelecendo, assim, uma “rede de solidariedade”. Só desta maneira, priorizando as relações mercantis entre si, é que os produtores autônomos poderão se proteger do grande mercado. E quanto mais empresas cooperadas concorrerem entre si, maior a possibilidade deste mercado crescer e ficar em pé de igualdade com o mercado capitalista:

“Será importante que haja várias empresas competindo pelos consumidores em cada ramo de produção dentro do setor, para que cada

⁶ Essa é a esperança de Coraggio, num capital com responsabilidades sociais: “*Não estamos pensando que um possível sistema de economia do trabalho deva eliminar e substituir o sistema empresarial capitalista. Mas, ao contrário, que ele deve se desenvolver em interação contraditoriamente complementar com as instituições e poderes capitalistas. O que só se dará, contudo, sob um outro controle político, econômico e social, que seja capaz de fazer com que o capital limite seu poder e venha a assumir responsabilidades sociais outras.*” (CORAGGIO, 2000, p. 113).

uma delas seja estimulada a melhorar a qualidade e baixar os custos. Só que a pequena nova empresa, criada por ex-desempregados, estará competindo com outras da mesma origem, sendo protegida da concorrência da grande empresa capitalista, do produto importado e inclusive de pequenas empresas estabelecidas há tempo” (SINGER, 2002, p.123).

A massa dos excluídos, tendo essa oportunidade, acabará por imprimir uma alternativa ao desemprego. Mas não só, pois imprimirão um novo modo de produção e distribuição alternativo ao capitalismo: o modo solidário de produção. Como síntese do modo de produção capitalista, já que se aproveita da descentralização do capital (tornando a riqueza socializada) e do modo de produção simples de mercadoria, solidariamente reconstituído pela posse dos meios de produção em cooperativas autogestionárias. Eis como pensa Singer:

“A economia solidária casa o princípio da unidade entre posse e uso dos meios de produção e distribuição (da produção simples de mercadorias) com o princípio da socialização destes meios (do capitalismo)... O modo solidário de produção e distribuição parece à primeira vista um híbrido entre o capitalismo e a pequena produção de mercadorias. Mas na realidade, ele constitui uma síntese que supera ambos. A unidade típica da economia solidária é a cooperativa de produção, cujos princípios organizativos são: posse coletiva dos meios de produção pelas pessoas que as utilizam para produzir...” (SINGER, 2000, p. 13)

Encontramos uma gama de autores que afirmam esta nova tendência da solidariedade como força cimentadora da nova sociedade, já que os “marginalizados” dependem cada vez mais “de atividades assentadas no trabalho realizado de forma

individual, familiar ou associativa”, onde as racionalidades da economia são os próprios recursos humanos e não o capital:

“Racionalidade econômica ancorada na geração de recursos (monetário ou não) destinados a prover e repor os meios de vida, e na utilização de recursos humanos próprios, agregando, unidades de trabalho e não de inversão de capital... [convivendo] diferentes modalidades de trabalho associativo, formalizadas ou não, a exemplo das cooperativas, empreendimentos autogestionários, oficinas de produção associada, centrais de comercialização de agricultores familiares, associações de artesãos, escolas e projetos de educação e formação de trabalhadores, organizações de microcrédito, fundos rotativos etc”. (KRAYCHETE, 2000, p.14).

A prática cooperativista dentro do sistema capitalista atua no marco das mudanças permitidas, segundo a expressão de Schneider (1981). Ou seja, do ponto de vista estrutural opera somente nas “franjas” do capital, em atividades marginais. Schneider continua:

“o sistema cooperativista revela-se incapaz de neutralizar os condicionamentos estruturais hostis a uma atuação compatível com o conteúdo social da doutrina e dos princípios em que se apóia, isto é, uma atuação que responda satisfatoriamente aos interesses e necessidades básicas de grande massa de produtores rurais, desprovidos dos meios que lhe assegurariam uma participação significativa nas atividades e benefícios decorrentes da ação cooperativa proposta” (SCHNEIDER, 1981, p.32).

Rosa Luxemburg afirma contundentemente a inviabilidade de prosperar tais alternativas pelo fato de as cooperativas autogestionárias, se por um lado questionam na produção o poder do capital, por outro, ficam subjugadas pela economia capitalista,

quando nesta a troca acaba dominando a produção. A concorrência torna-se um fator necessário para as cooperativas que para sobreviverem têm que se utilizar dos próprios métodos capitalistas (demanda, oferta, ora admitir, ora demitir...), inviabilizando mesmo aquilo que tinham de mais revolucionário: a superação da ditadura do capital sobre o trabalho.

CAPÍTULO III

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e as Cooperativas de Produção Agropecuária (CPAs)

O MST, segundo definição utilizada por Dalmagro (2002), é um movimento de camponeses que surge com um caráter classista e busca a construção de uma nova sociedade. Tal direcionamento é expresso no primeiro Congresso Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que acontece no ano de 1985 em Cascavel/PR através dos princípios abaixo:

“ que a terra só esteja nas mãos de quem nela trabalha; lutar por uma sociedade sem exploradores e explorados; ser um movimento de massas, autônomo, dentro do movimento sindical para construir a reforma agrária; organizar os trabalhadores rurais na base; estimular a participação dos trabalhadores rurais no sindicato e no partido político; dedicar-se a formação de lideranças e construir uma direção política dos trabalhadores; articular-se com os trabalhadores da cidade e com os camponeses da América Latina” (Normas Gerais do MST, 1989, s/pág).

Segundo Germer (1994), o MST possui sua origem e base social predominante no semi-proletariado agrário, isto é, entre os pequenos agricultores semi-autônomos. Ainda, sobre a caracterização do MST possuem uma área total menor que 20 hectares ou não tem terra própria, ou não têm sequer equipamentos de tração animal para o seu trabalho, ou não possuem ambos.

“Este é o segmento em que as contradições com o desenvolvimento capitalista da agricultura são mais acentuadas, o que origina uma postura mais contundente de contestação ao sistema estabelecido” (GERMER, 1994, p. 277).

Os assentamentos do MST são compostos por famílias de camponeses quase sempre com reduzida escolaridade, que viviam no campo como funcionários do latifúndio, empregados precários em épocas de colheita e plantio ou meeiros expulsos pela tecnologia de produção rural. O pouco conhecimento que possuíam da atividade camponesa, em geral está vinculado a métodos e processos produtivos tecnologicamente superadas, socialmente desequilibradas e ambientalmente agressivas. (MUÑOZ, *et al*, 2007).

Na trajetória do MST é possível identificar três momentos, de avaliação e de reordenamento frente às alterações na política nacional. O primeiro é caracterizado pela articulação nacional da luta pela terra e em alguns aspectos na definição de sua autonomia em relação às instituições que o apoiavam e foram decisivas na sua criação. O segundo momento nas palavras de Dalmagro (2002) pode-se definir como: “*constituição do MST como uma organização social dentro de um movimento social de massas*”.. É nesse período que o MST adquire a identidade de “Sem Terra”. A luta não se encerra somente na conquista da terra e os assentados mantêm vinculação com o movimento por mudanças sociais exprimindo o caráter de organização de massas e não apenas movimento. O terceiro momento é marcado pela inserção do MST na luta por um projeto popular para o Brasil. A luta empreendida anos atrás pela terra e eventualmente contra o governo, agora passa ser dirigida também contra o modelo econômico e agrícola e as diretrizes dos Estados Unidos para os países da América Latina. Decorre daí a compreensão que a Reforma Agrária somente poderá ser realizada em outro contexto político e econômico (DALMAGRO, 2002).

O conceito de reforma agrária aqui é adotado no seu sentido “epistemológico específico”, que significa a realização ou a ocorrência de mudanças, planejadas ou não, dentro de estruturas consolidadas e em desenvolvimento, sejam sociais, espaciais ou de outra espécie (JONES & GUIDUCCI FILHO, 2000, p.11).

A reforma agrária é entendida como uma necessidade para o desenvolvimento socioeconômico e, ao mesmo tempo, uma das condições fundamentais desse processo. Podendo, simplesmente, ater-se à execução de transformações na estrutura de propriedade (posse e uso da terra) potencializando a produção agropecuária em termos locais e regionais. Segundo Jones & Guiducci Filho (2000), em geral, reforma agrária:

“pressupõem desapropriação e apropriação de novas áreas, sendo o tamanho físico dos imóveis cada vez menos relevante, pois o aumento da produtividade funda-se cada vez mais nas alternativas tecnológicas e menos nas condições naturais. (p. 13)

Além dos princípios que norteiam a prática dos assentamentos, o MST define três grupos de objetivos para o Sistema Cooperativista dos Assentamentos – SCA: econômicos, sociais e orgânicos.

- a) formar e capacitar quadros para o conjunto das lutas dos trabalhadores;
- b) contribuir para a construção do homem novo e da luta nova mulher.
Cidadãos responsáveis, culturalmente desenvolvidos, solidários e fraternos uns com os outros;
- c) articular a luta econômica com a luta política e ideológica;
- d) consolidar a organização de base do MST;
- e) liberar pessoas para participar dos movimentos e organizações populares;
- f) servir de retaguarda econômica do MST;
- g) desenvolver a consciência social, com uma nova visão de sociedade;

h) acumular forças para a transformação da sociedade (CHRISTOFFOLI , 2000).

Esses elementos contribuíram para a formação dos pilares de sustentação da prática cooperativista dos assentados. Segundo Christoffoli (2000) aqui reside à proposta de cooperação agrícola, que gradualmente se apresenta como alternativa e condição necessária para a sobrevivência. São consideradas as razões econômicas, políticas e sociais para o estímulo e promoção da cooperação. As formas de cooperação vão desde os mutirões, troca de dias às experiências legalizadas, que ganham o nome de associações ou cooperativas (MORISSAWA, 2001, p. 232). Dentre as associações destacam-se as de comercialização e beneficiamento. As cooperativas são consideradas um desdobramento das associações e são classificadas em Cooperativa de Prestação de Serviços (CPS) e a Cooperativa de Produção Agropecuária (CPA). O MST considera as cooperativas de trabalho coletivo, como sendo a forma “superior” de organização da produção. *“As CPAs foram implantadas como experiência de cooperação no MST a partir de 1989 e despontam como uma forma superior de organização da produção”* (CHRISTOFFOLI, 2000, p.21).

3.1- O Assentamento “Conquista na Fronteira” e a Cooperunião

O Assentamento “Conquista na Fronteira” e a Cooperunião estão localizados no município de Dionísio Cerqueira, extremo oeste de Santa Catarina. Possui localização estratégica por ser o único porto seco do Estado e está unindo as cidades de Barracão

(PR) e Bernardo de Irigoyen (ARG), denominado “tri-fronteira”, o que contribui para a comercialização e produção existente no município.

Ilustração 01: Localização geográfica do município de Dionísio Cerqueira



. Fonte: Disponível em: www.mapainterativo.ciasc.gov.br.

O processo de colonização veio a se concretizar na região nas décadas de 1910 a 1920 está associado ao conflito iniciado pela disputa das terras envolvendo a construção da ferrovia São Paulo – Rio Grande do Sul. O conflito ficou conhecido como “Guerra do Contestado” (1912-1916). No entanto, a colonização da região remonta ao século XIX, com os sobreviventes da Revolução Farroupilha (1835) e Federalista (1893). O processo migratório intensifica-se pós década de 20 e estende-se até os anos 60, tendo uma concentração visível de descendentes de alemães e italianos oriundos de colônias do Noroeste do RS. O processo de “ocupação de fronteiras” encerra-se no final da

década de 60, dando origem a uma estrutura fundiária pouco concentrada (feijão, mandioca e, sobretudo, trigo, milho, frangos e suínos) do oeste catarinense. Durante a década de 40 frigoríficos e agroindústrias surgem na região, primeiramente no setor da suinocultura, e posteriormente na avicultura. Com a crescente urbanização da sociedade brasileira ampliam-se também os mercados e as demandas de produtividade e uniformidade dos produtos aumentam, desembocando no sistema de integração dos agricultores. A partir disso, tivemos uma acentuada expansão das agroindústrias que contou com amplos incentivos fiscais do governo do estado, tais como a Sadia, Chapecó, Perdigão, Seara/Ceval, entre outras.

Não tardou para que tais incentivos fossem restringidos e aliado ao processo inflacionário dos anos 80, fato que levou vários agricultores a perderem suas terras por endividamento e parte dos trabalhadores do sistema de integração foram expulsos e os que ficaram subordinados a agroindústria perderam totalmente sua autonomia; além da forçada diversificação de produtos, nem sempre exitosa (LEITE, S. *et all.*, 2004).

Na atualidade, o resultado do processo de colonização pode ser verificado através do setor industrial e da distribuição das atividades em território catarinense (ESPIRITO SANTO, 1999). Segundo a FIESC, são cinco grandes complexos na indústria e que estão classificados de acordo com o Valor da Transformação Industrial (VTI). No Oeste, o complexo agroindustrial de frangos, suínos, milho e soja, representam 19% do VTI (ESPIRITO SANTO, 1999).

Desta forma, o projeto “desenvolvimentista” em Santa Catarina ao mesmo tempo em que gerou profundas desigualdades, por outro lado, criou um ambiente propício para a formação dos movimentos sociais no campo.

A primeira tarefa nessa tentativa de resgatar o histórico da Cooperunião é estabelecer a distinção entre o coletivo e a cooperativa. O coletivo do assentamento é

anterior a cooperativa e mais amplo que a mesma. Iniciou-se no ano de 1985, ainda no assentamento e, hoje se expressa na convivência de 51 famílias assentadas, que possuem regras, objetivos e origens comuns⁷.

A formação do coletivo também está ligada á solidariedade, ás lutas, às mobilizações, à força, à coragem, à formação política e aos núcleos (DALMAGRO, 2002). A dinâmica apresentada por ambos é complexa, “ora similares e complementares, ora diferentes e mesmo opostas” (DALMAGRO, 2002).

A área de 1198 hectares estava hipoteca pelo Banerj quando o MST começou a negociar a desapropriação. As autoridades queriam que área fosse destinada aos “sem terras” do próprio município, que não se encontravam organizados. Então, o MST realizou um acordo com o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e o município de Dionísio Cerqueira que área seria de uso coletivo, sendo que 35 famílias seriam oriundas dos acampamentos e 25 famílias vindas das comunidades do interior do município (ANSOLIN, 2005, p.09). O assentamento prevê o estabelecimento de no máximo de 60 famílias.

No dia 24 de Junho de 1988 as famílias trazidas pelo INCRA chegaram ao local. As famílias oriundas dos acampamentos já possuíam uma trajetória conjunta, um acúmulo de discussão e amadurecimento de trabalho coletivo. Já o grupo vindo do interior do município não possuía tal vivência, o que vez com que muitas famílias não se adaptassem e acabassem indo embora (ANSOLIN, 2005). Assim o assentamento se tornou dois grupos sendo que o “grupo 01” era chamado o grupo do pessoal do município e o “grupo 02” era chamado de grupo do pessoal do acampamento.

Apesar das diferenças culturais as condições objetivas destes dois grupos não diferiam entre si, ou seja, enfrentavam igualmente as dificuldades financeiras, a falta de

⁷ Dados de Agosto de 2008.

moradia, de crédito para produzir, o preconceito, entre outras. Inicialmente, as famílias se abrigavam em galpões, barracos e no abrigo dos animais. O solo era bastante pobre e no início só tinham uma junta de bois, que era de um dos assentados.

Era sabido por muitos a necessidade de unificar “os grupos”. Pode-se dizer que a construção da escola foi o primeiro passo para esse processo de unificação. No ano de 1990 fundou-se a Cooperunião, tendo 41 sócios fundadores. O sócios, nesse primeiro momento, eram somente os integrantes do “grupo 2”. O início da unificação do processo produtivo só foi vislumbrada no ano de 1992, no setor de apicultura. Mais tarde, no ano de 1994 as famílias do “grupo 1” e os filhos de assentados maiores de 18 anos também se associaram a cooperativa.

3.2- A Cooperunião: Estrutura e funcionamento

Trata-se de uma cooperativa que tem por objetivo reunir trabalhadores em uma unidade produtiva, unidos para juntos enfrentar as dificuldades em relação à política agrícola atual e o capitalismo. São orientados pelos princípios defendidos pelo MST e buscam articular os aspectos políticos e econômicos, tendo como pano de fundo a autogestão. De acordo com Guimarães (2003) autogestão faz parte de um conjunto de formas alternativas de gestão, que divergem da forma tradicional de gestão capitalista, a heterogestão. A Cooperunião pode ser definida como um empreendimento autogestionário, pois se caracteriza:

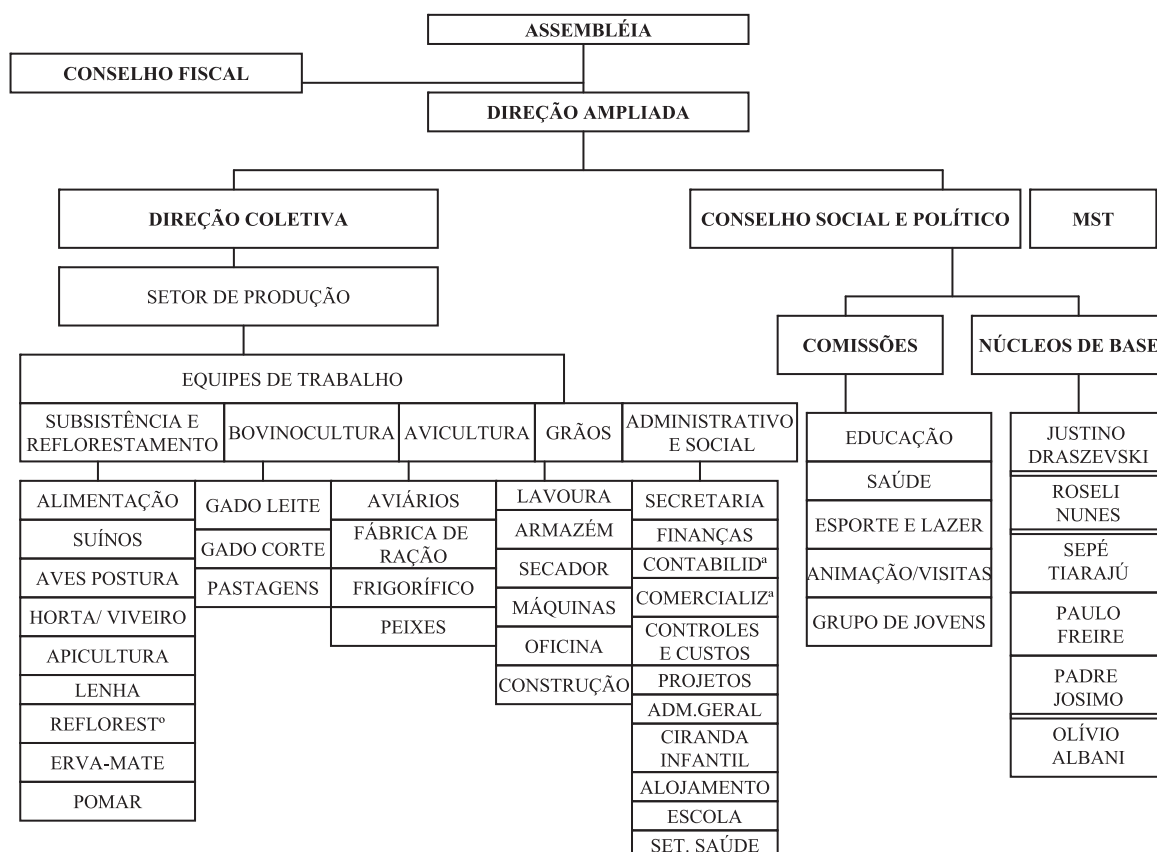
por uma distribuição do poder entre todos os participantes, não divisão do trabalho entre os que concebem e os que executam, ausência de relações de subordinação e controle do processo de trabalho parcial ou total pelos trabalhadores, a propriedade dos meios de produção e a divisão eqüitativa dos resultados econômicos”. (GUIMARÃES apud NOVAES, 2007, p. 224).

Para a Anteag, o termo “autogestão” é a denominação utilizada para designar as novas relações de trabalho, pois acredita na possibilidade de criar e expandir relações de trabalho não assalariadas, no sentido de que o trabalhador seja o cerne da atividade produtiva, e não o capital (Dal Ri e Vieitez, 1999, p. 6).

Atualmente, a Cooperunião conta com cerca de 120 sócios e se estrutura da

seguinte forma:

Ilustração 02: **ORGANOGRAMA DA COOPERUNIÃO**



Núcleos de base:

O assentamento possui seis núcleos de base que originalmente se organizam pela proximidade das casas e possuem a periodicidade de no mínimo uma reunião por mês. Todos os integrantes do assentamento⁸ fazem parte de um núcleo, não sendo concebida a não participação nessa instância. Tem por função discutir toda a política para o assentamento, desde de investimentos, produção, remanejamento de pessoal, atividades externas, além de ser um espaço de formação. Quando se entende que um tema é muito complexo o Conselho Social e Político tem a tarefa de remeter a discussão aos núcleos de base, ou seja, dos núcleos partem e saem todas as discussões. O funcionamento desse espaço é central para o processo democrático da cooperativa, pois o coletivo toma contato com os temas antes das deliberações em assembléia.

Comissões

São num total de 05 comissões: Educação, Saúde, Esporte/lazer, Animação/visitas e Grupo de jovens. Cabe a essas comissões discutir e encaminhar políticas internas e externas referentes aos assuntos acima elencados. Reúnem-se quinzenalmente ou sempre que houver a necessidade. Também está previsto no Regimento a criação de novas comissões “*quando forem implantadas novas alternativas de produção ou novas formas de organização*” (Regimento Interno, 2006, p. 03).

Comissão de Educação

⁸ Quando utilizado o termo assentamento e cooperativa estão subentendidos.

É responsabilidade da comissão de Educação acompanhar as séries iniciais e a ciranda infantil. O assentamento possui uma escola de 1ª à 4ª série que recebe auxílio financeiro da prefeitura. A Cooperunião financia o material escolar e o transporte para os alunos de 5ª à 8ª série. Para os jovens cursarem o Ensino Médio em escolas públicas foi feita uma negociação com órgãos da Prefeitura Municipal e do Governo do Estado de Santa Catarina para torná-lo viável. No ano de 2006 deu-se início a Educação de Jovens e Adultos (EJA) com um total de 15 alunos que concluíram de 1ª a 4ª série; 20 alunos finalizaram o Ensino Fundamental e 26 pessoas concluíram o Ensino Médio.

Em relação à universidade, a cooperativa financia os estudos de algumas pessoas de acordo com demandas de capacitação do próprio coletivo. Com o mesmo sentido, os cursos de formação política também são contabilizados como trabalho e as despesas são pagas pela cooperativa.

Comissão de Saúde

Cabe a comissão de saúde prestar assistência, fazer avaliações e encaminhar os pacientes para o hospital quando necessário, além disso, realizar a saúde preventiva.



Foto 01: Fachada do posto de saúde
Fonte: Arquivo da Cooperunião

No setor de saúde, a cooperativa conta com um posto de atendimento, que desenvolve terapias de saúde popular. A equipe do posto tem a função de acompanhar, registrar e avaliar a necessidade de atendimento externo. Não conseguindo

solucionar no sistema público de saúde o cooperado pode ser encaminhado para o atendimento particular. As horas destinadas a essas tarefas também são registradas e devidamente pagas.

Comissão de Animação e Visitas

A comissão de animação e visitas acompanham as caravanas agendadas para sábados alternados e as visitas durante a semana. Contribuem também na organização das festas e celebrações e na elaboração de calendários com os assentamentos da região.

Comissão de Esporte e Lazer

Para a de esporte e lazer cabe a realização de festas, torneios e confraternizações em geral. A Cooperunião arca com os custos de material esportivo e transporte para campeonatos, além de outras despesas que possam surgir. Nas festividades, a cooperativa paga alimentação e uma parcela das bebidas e promove o intercâmbio entre assentamentos, atividade esta considerada importante para a integração dos mesmos.

Grupo de jovens

Todos os jovens maiores de 15 anos podem participar do Grupo de Jovens. Está comissão possui representantes na Comissão de Esporte/lazer e Animação/visitas, com objetivo de fazer o vínculo com estas comissões. Além disso, internamente possui quatro grupos, que são: Embelezamento/Ornamentação, Mística, Comunicação e Formação. Existe uma Coordenação de Jovens, que estabelece vínculos com outras juventudes organizando encontros e seminários conjuntamente.

Conselho Social e Político (Coordenação)

Formado por no máximo nove pessoas. Coordena aspectos sociais e, juntamente com o Conselho Diretor, dá direção política ao assentamento. Segundo o Regimento Interno, é função deste conselho:

- encaminhar estudos e discussões políticas;
- contribuir nas discussões das equipes de trabalho, comissões e núcleos;
- definir vagas para cursos de formação política e encaminhar associados para encontros e manifestações;
- manter a organização interna cumprindo e fazendo cumprir o estatuto e o regimento interno e demais decisões estabelecidas da cooperativa;
- coordenar reuniões de encaminhamentos.

Equipes de Trabalho

O trabalho no assentamento Conquista na Fronteira está organizado em sete equipes. Cada equipe compreende um setor ou um conjunto de setores com atividades afins e possui como atribuição viabilizar a produção do assentamento ou realizar determinada atividade. São as equipes:

- 1) Gado leiteiro;
- 2) Apicultura, avicultura, piscicultura e suinocultura;
- 3) Lavoura de grãos, máquinas, secador e gado leiteiro;
- 4) Frigorífico;

- 5) Produção para subsistência;
- 6) Pomares, erva-mate e reflorestamento;
- 7) Construção das casas.

Conselho Diretor (Diretoria):

Representa a instância máxima de administração da cooperativa, estando abaixo apenas da Assembléia Geral e submetido à análise pelo Conselho Fiscal. É composto por cinco membros. Segundo o regimento interno compete ao Conselho Diretor: administrar coletivamente a cooperativa; elaborar o planejamento e dar acompanhamento; planejar e pensar o estratégico do assentamento; discutir e encaminhar a formação técnica das pessoas, dos setores e equipes e dar direção política ao assentamento, juntamente com a coordenação.

Conselho Fiscal

É composto por seis membros eleitos, três suplentes e três efetivos, e tem como atribuições fiscalizar as finanças da cooperativa; cuidar de questões legais; acompanhar o cumprimento do regimento interno e garantir que as deliberações da Assembléia sejam cumpridas.

Assembléia:

Espaço máximo de deliberação. Tem a participação de todos os assentados em reuniões quinzenais e extraordinárias. É interessante destacar que os trabalhadores da cooperativa podem votar as deliberações a partir dos 12 anos de idade. Em tese todos os

que trabalham na cooperativa têm o mesmo poder de decisão. Os níveis de participação nas assembleias são bastante altos, oscilando em torno de 70% de participação dos cooperados. Estas acontecem de 15 em 15 dias ou de acordo com a necessidade. Christoffoli (2000) ao comparar o funcionamento de quatro cooperativas vinculadas ao MST, observa que a Cooperunião possui como orientação o “assembleísmo” ou “basismo”, o que muitas vezes retarda a tomada de decisões. Por outro lado, a delegação de poderes à direção e aos coordenadores em detrimento das discussões pode acarretar gradualmente um cerceamento do espaço participativo. Os exemplos nos mostram que os assuntos que acabam sendo privilegiados são os econômicos.

A jornada de trabalho é de no mínimo oito horas por dia para os homens e de quatro horas por dia para as mulheres, de segunda-feira à sexta-feira. As mulheres podem trabalhar mais se assim o desejarem. Em determinadas épocas do ano, como nas relativas às colheitas, por exemplo, o coordenador tem autonomia para aumentar a jornada, se for necessário.

A partir dos 12 (doze) anos os jovens podem participar do trabalho, com horário definido de acordo com as atividades escolares. Em algumas épocas trabalham somente duas horas e meia. As remunerações são diferenciadas apenas para os menores de 18 (dezoito) anos. Dos 12 (doze) aos 14 (quatorze) anos os jovens recebem 50% do valor em dinheiro e 25% da quantidade de alimentos referente à remuneração de um adulto. Dos 15 (quinze) aos 17 (dezessete) anos estes valores passam a ser, respectivamente, 80% e 50%. (Regimento Interno, 2006, p.12).

A remuneração dos associados é calculada por hora de trabalho. O valor da hora produtiva é o mesmo, independente da atividade. Dalmagro (2002) afirma que a igualdade entre os trabalhos se dá pela não diferenciação na remuneração. Cada pessoa tem uma ficha mensal na qual são contabilizadas as horas de trabalho por uma pessoa da

sua equipe de trabalho. Existe um responsável pela medição das horas que, no final do mês, faz a soma e repassa para o associado conferir. Caso haja consenso, os dois assinam a planilha. A planilha é, então, repassada para o Setor de Controle e Custos para cálculo do adiantamento mensal e do fechamento semestral. O valor da hora mensal é calculado a partir da relação entre as horas trabalhadas no mês e o rendimento obtido. A distribuição da subsistência tem sido feita de acordo com a necessidade da família e não mais de acordo com a produção. É importante ainda salientar que todas as atividades externas (reuniões, eventos, participação na organização de atividades sindicais e dos movimentos sociais em geral) são computadas como horas de trabalho e entram na divisão da renda e subsistência.

De acordo com o último Congresso do MST ficaram decididas as seguintes diretrizes para a produção.

2.1. A produção agrícola será orientada com prioridade absoluta para a produção de alimentos saudáveis para todo o povo brasileiro, garantindo-se assim o princípio da soberania alimentar.

2.2. A produção será organizada com base ao desenvolvimento de todas formas de cooperação agrícola, como: mutirões, formas tradicionais de organização comunitária, associações, cooperativas, empresas públicas, empresas de prestação de serviços, etc.

2.3. Organizar agroindústrias próximas ao local de produção agrícola, na forma de cooperativas, sob controle dos agricultores e dos trabalhadores na agroindústria. Realizar programas de capacitação técnica dos trabalhadores, na gestão das empresas cooperativas agroindustriais.

2.4. Promover uma agricultura diversificada, rompendo com a monocultura, buscando promover uma agricultura sustentável, em bases agroecológicas, sem

agrotóxicos e transgênicos, gerando uma alimentação saudável. Que este novo modelo produtivo, gere também uma nova base alimentar e novas formas de consumo, equilibrada e adequada ao ecossistema local e culturalmente adequada⁹.

No nível interno da cooperativa a “variável tecnológica” encontra-se estritamente associada com a disponibilidade de recursos físicos e financeiros, com o processo de produção e de trabalho e com a divisão interna do trabalho entre os cooperados. No âmbito das relações externas liga-se ao grau de mercantilização da produção e a articulação com os sistemas de comercialização e financiamento. Todos *“esses elementos se associam, de uma forma ou de outra, ao padrão tecnológico adotado, podendo modificá-lo ou ser por ele modificado, numa relação que não é linear, antes biunívoca e recorrente”* (GRAZIANO DA SILVA, 1999, p. 137).

As questões econômicas estão dando a tônica no assentamento em detrimento de temas como formação e convivência, pontos centrais dentro da concepção do MST. Assuntos relativos à comercialização dos produtos e mecanismos para fazer aumentar a produção têm ocupado praticamente todo o tempo das reuniões, inclusive, as do núcleo de base. Em uma das entrevistas realizadas é solicitado que um dos entrevistados indique os pontos positivos e negativos da cooperativa. Como positivos são apresentados:

”Todos os direitos como trabalhadores, que é de ter acesso à saúde, educação, lazer, a moradia que a gente conseguiu há pouco tempo.¹⁰ Isso são todos pontos positivos enquanto cooperativa. A própria produção, a qualidade na alimentação, coisas que vieram somando nesses 19 anos¹¹.

⁹ Cartilha do V Congresso Nacional do MST (2007).

¹⁰ No ano de 2005 iniciou-se a reforma e construção de casas no assentamento, financiado uma parte pela Caixa Econômica Federal (CEF) e outra pelo INCRA e ainda uma contrapartida das famílias, no caso, pela Cooperunião. Cada casa saiu pelo valor R\$ 6500, 00.

¹¹ O assentamento esteve de aniversário no dia 24/06/2008. Portanto, completando 20 anos de existência.

E sobre os aspectos negativos, um dos entrevistados relata:

“Enquanto negativos, na verdade, que tem que avançar, continuar essa discussão. Não significa que a gente não tenha nunca discutido isso. Tem o processo, mas que muitas vezes fica em segundo plano. Mas, eu percebo que ele tem que avançar no lado político, de discussão, de elevar o nível de consciência

Isso pode ser evidenciado nas suas palavras pelo tom de crítica apresentado, na medida em que a discussão de outras temáticas igualmente importantes tem sido negligenciadas. O prejuízo maior, na sua avaliação, tem sido a diminuição nos cursos de formação.

São essas questões que abalam, por vezes, a unidade interna e originam o sentimento de diluição e ausência do MST no assentamento. Está colocada a disputa das “matrizes” de formação para esse conjunto de cooperados e é justamente nesse processo contraditório que as pessoas se constroem, consolidam ou se distanciam dos seus valores. Duas perspectivas estão colocadas para o assentamento na relação estabelecida com a cooperativa (interna e externa). De um lado, a possibilidade de continuarem vivendo de forma mais tranquila e digna, de outro, a necessidade de contenção de gastos internos para poder realizar investimentos e manter-se no mercado. Isso tem colocado para os assentados a necessidade de pensar a utilização da cooperação em “termos de *processo de produção* como produção ampliada com ganhos de escala, indo além do feito tradicionalmente no nível da circulação de mercadorias”. Segundo Rios (2006):

“Nessa produção ampliada se insere a agregação de valor via beneficiamento e agroindústria. Naturalmente essa cooperação econômica para não ser também uma abstração, pressupõe um projeto coletivo de mudança sócio-política com uma base social de interesses convergentes” (p. 03).

Dessa forma, o termo cooperação deve partir de três entendimentos comuns: processo produtivo, projeto político, convergência objetiva de interesses (RIOS, 2006), do contrário, a cooperativa estará assegurando somente conquistas financeiras.

Os cooperados possuem uma maior identidade com a Cooperunião do que com o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, ou seja, sentem-se mais cooperados do que assentados. Assim sendo a relação com o MST vai cada vez tende a ir se diluindo. Dalmagro (2002) traz uma breve reflexão sobre como os cooperados se relacionam com a cooperativa e entre si. Descreve a dinâmica dos setores; a distinção entre as atividades *grosso modo* qualificadas como de “subsistência” e às voltadas para o “mercado”.

Um ponto ainda em aberto na Cooperunião diz respeito à contratação de mão de obra assalariada pela cooperativa, dessa forma, incorporando pequenos camponeses e/ou agricultores da região despossuídos. Tal prática está explicitada no Regimento Interno da Cooperunião, segundo o artº 8: *“Acontecerá dependendo da necessidade da cooperativa podendo ser contratada mão-de-obra externa. A contratação poderá ser permanente ou temporária”*. Isso se caracteriza um problema na medida em que esses terceirizados, portanto, não membros da cooperativa recebem um salário mensalmente e lhes são destinados os trabalhos mais pesados. Essa posição tem encontrado certa resistência no interior da Cooperunião, sendo apresentado enquanto alternativa o aumento da jornada de trabalho dos cooperados de 08 horas diárias para 09 horas ou 09 horas e 30 minutos dada à necessidade de se ampliar a produção e a possibilidade de se realizar “parcerias” com empresas contratantes, ou seja, da Cooperunião prestar serviços como já vêm realizando com a Carminatti, no abate de frangos.

Os cooperados reconhecem que isso significa uma perda de qualidade de vida, no entanto, atestam que o esforço é necessário para “ter uma vida melhor” materialmente. Por outro lado, a resistência à contratação de mão de obra assalariada

precisa ser registrada, pois contraria a tendência das cooperativas no Brasil e em Santa Catarina. Segundo o relatório do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC) nos anos de 2003 a 2007 tem se observado um crescimento de 10% ao ano no número de contratações, totalizando 24.866 em dezembro de 2007. (p. 16)

Outro ponto a ser analisado é a distribuição de “sobras” e “lucros” na Cooperunião. A mesma é feita de acordo com o a produção individual e não de acordo com as necessidades. Isso reforça a idéia de que se trabalha para a cooperativa. Algumas expressões no próprio estatuto indicam essa concepção, tais como “*temos que trabalhar para a cooperativa*”, “*pagar os dias para a cooperativa*”, etc. Isso remete a dificuldade de se sentirem “donos” do empreendimento. Quando questionados sobre a carga horária e a remuneração os trabalhadores da Cooperunião tomam como parâmetro as relações de trabalho genuinamente capitalistas vivenciadas no meio rural brasileiro. Dessa forma, mostram-se satisfeitos com uma jornada de trabalho de 08 horas diárias, quando comparadas às condições de vida e trabalho do camponês e/ou com os rendimentos inferiores a um salário mínimo. Alguns chegam a afirmar que possuem tempo ocioso e que a produção poderia aumentar caso ampliada a produtividade da força de trabalho. Essa visão (re) afirma a relação que o cooperado mantém com a cooperativa, que é funcionário e não “dono”. A “mão de obra”, termo adotado pelo conjunto dos coordenadores, tem sido direcionada com freqüência para a unidade de abate para suprir a demanda. Apesar dos vários investimentos nessa unidade ela trabalha abaixo da sua capacidade.

O fato dos trabalhadores se tornarem proprietários dos meios de produção não garante uma nova cultura do trabalho e uma economia alternativa ao capital. As entrevistas sugerem que quanto maior a participação dos cooperados menores a

viabilidade econômica do empreendimento. Isso foi verificado em conversas com os assentados quando estes afirmam que cada vez discutem metas de produção em detrimento de questões políticas, culturais, entre outras. A produção não está mais subordinada a demanda interna e cada vez mais o capital adquire um papel estimulador e manipulador de uma crescente demanda (MÉZSÁROS, 1999). Em outras palavras, a produção cooperada vai perdendo a capacidade de ser orientada politicamente por critérios utilitários, cada vez mais adquirindo o caráter meramente econômico pautado na vendabilidade. Conforme já observamos em Rosa Luxemburg:

“...na economia capitalista a troca domina a produção; em virtude da concorrência, para que a empresa possa viver, ela exige uma exploração implacável da força de trabalho, quer dizer, o completo domínio do processo de produção pelos interesses capitalistas”. (LUXEMBURG, 2000, p.19).

Daí uma cooperativa de produção ter a necessidade, contraditória para os operários, de se “*governar a si própria com toda a autoridade absoluta necessária e de os seus elementos desempenharem entre si o papel de empresários capitalistas*” (IDEM, p. 20).

Quanto ao assentamento “*Conquista da Fronteira*” busca se adequar às diretrizes do MST e para tanto realiza planejamentos anuais, onde define coletivamente as metas e os eixos prioritários para a cooperativa. Nos últimos tempos a deficiente utilização dos meios de produção diante da necessidade de aumentar os rendimentos tem dado à tônica para os debates. Fator de preocupação para muitos cooperados conforme percebemos em muitas falas durante o período de observação, sobretudo, dos membros mais antigos. Mais da metade das famílias estão no assentamento desde a sua fundação, conforme podemos perceber no anexo 03. Isso reafirma a viabilidade de um

empreendimento coletivo e serve como um termômetro para sabermos o grau de identificação dos cooperados. Algumas famílias foram sendo substituídas mediante um período de adaptação junto ao coletivo, dada as dificuldades de uma produção coletiva, sobretudo, quando verificamos o fortalecimento do individualismo em nossa sociedade.

Ou seja, forjar valores de solidariedade, fraternidade e cooperação exige disciplina, convencimento político e condições materiais propícias a isso. Assim como a consciência inicial (formada pela interiorização de valores, juízos e comportamentos que se estabelece através de relações desde o momento que nascemos) as novas relações sociais estabelecidas possuem o mesmo potencial de interiorização que as anteriores e conseqüentemente orienta novas condutas. Inevitavelmente, o indivíduo encontra-se em uma contradição entre a forma de pensar e as condições materiais de produzir sua existência.

De qualquer forma, o assentamento “Conquista na Fronteira” caracteriza bem a perspectiva do MST para os assentamentos e ao mesmo tempo evidencia as dificuldades enfrentadas para se manter viável do ponto de vista econômico (Dalmagro, 2002).

CAPÍTULO IV

A Percepção dos Cooperados

Como enunciamos no capítulo precedente o objetivo central deste trabalho consiste exclusivamente em analisar em que medida a Cooperunião conseguiu construir relações de trabalho que se distanciam das relações clássicas da sociedade contemporânea. Com esse objetivo em mente submetemos os respondentes a um questionário contendo 19 características acerca de aspectos objetivos e subjetivos de seus cotidianos no ambiente de trabalho. Na seqüência apresentamos os resultados obtidos.

4.1- Identificação dos respondentes

São apresentados três gráficos visando ilustrar a caracterização dos respondentes. Estão divididos quanto ao sexo; à faixa etária e à função desenvolvida na cooperativa.

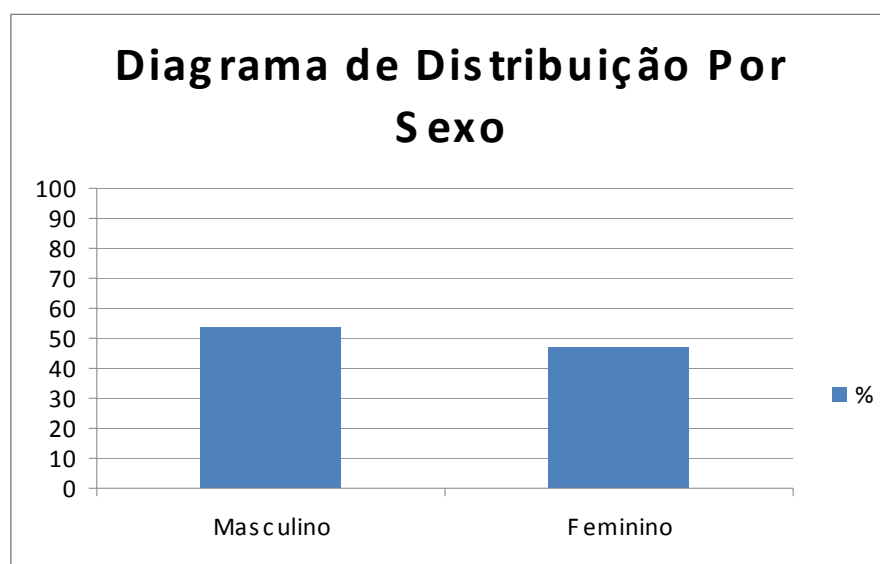


Gráfico 01 – Quanto à distribuição por sexo

Fonte: Dados obtidos em pesquisa de campo.

Como se pode perceber pelo gráfico n° 01 a distribuição dos sexos está razoavelmente equilibrada entre masculino e feminino. Isso aponta para a fidedignidade da amostra, já que a composição dos trabalhadores na cooperativa é bastante equilibrada entre os dois sexos.

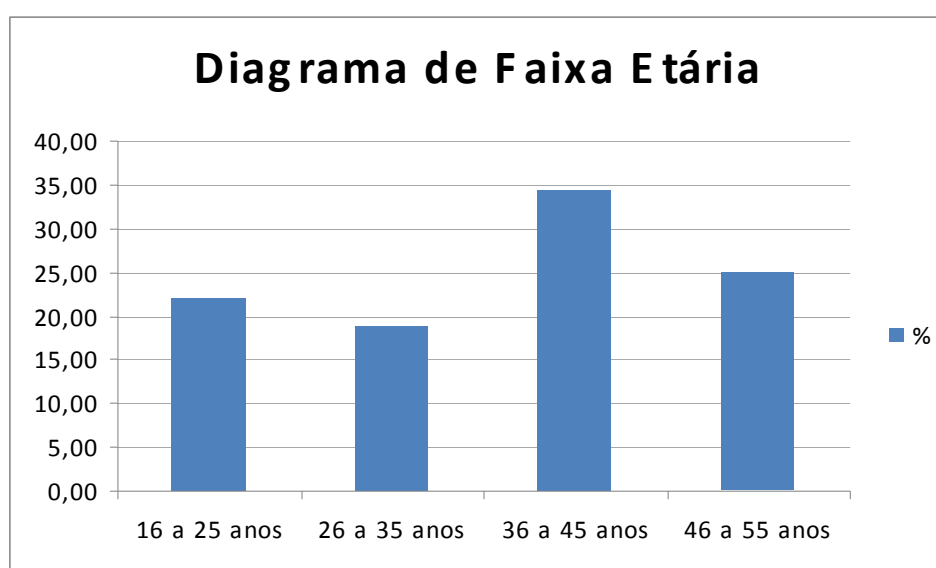


Gráfico 02 - Quanto à faixa etária dos entrevistados.

Fonte: Dados obtidos em pesquisa de campo.

Percebe-se no gráfico n° 02 uma concentração de cerca 45% de trabalhadores que podem ser considerados jovens, com até 35 anos de idade. O bloco de maior concentração de trabalhadores situa-se ente 36 e 45 anos, com aproximadamente 35% das incidências. O gráfico ainda indica um número importante de trabalhadores com idades tendentes à maturidade/velhice, ou seja, de 45 anos para mais. No entanto, é notável que 22% dos trabalhadores se concentrem em idade até 25 anos, o que indica um quadro razoável de renovação da força de trabalho por parte da juventude. Podendo-

se afirmar que a Cooperunião obtém êxito em assegurar a permanência de jovens no campo, diferentemente de outras realidades nacionais. Informações sobre o Oeste Catarinense apontam que 61% das famílias possuem filhos menores de 14 anos; 22% filhos menores e maiores de 14 anos e somente 6% possuem filhos com mais de 14 anos de idade. As famílias sem filhos totalizam 11% (LEITE *et al*, 2004). Ou seja, se comparados com as médias regionais demonstram um contingente grande de jovens

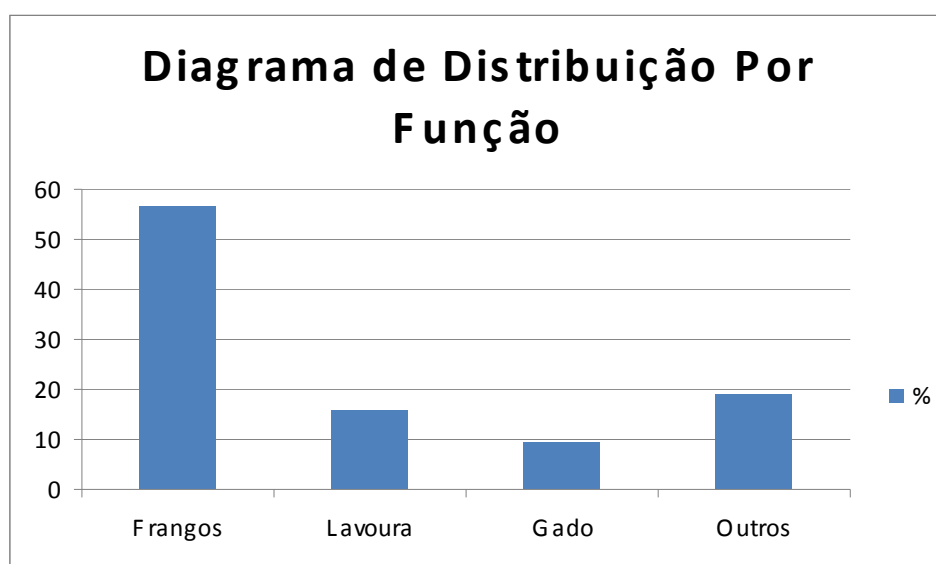


Gráfico 03 – Quanto à distribuição das funções

Fonte: Dados obtidos em pesquisa de campo.

Estes dados representam adequadamente a distribuição dos trabalhadores no conjunto da cooperativa, pois a maioria dos cooperados encontra-se envolvido em



Foto 02 – Vista do aviário
Fonte: Arquivo da Cooperunião

atividades relacionadas ao abate de frangos. Hoje, a Cooperunião possui 42 trabalhadores desempenhando funções no frigorífico e tem necessidade constante de “recrutar” pessoas de outros setores.

Tem abatido 38.500 frangos (próprios) mensais e 16.000 como

prestação de serviços (abate e transporte). Desde o mês de Maio foi firmado um contrato de prestação de serviços com a empresa Carminatti.

O setor do gado de leite é bastante organizado com atividades planejadas e controladas, sendo um dos que apresenta melhor rendimento financeiro para a Cooperunião, contando com 127 animais em lactação. As atividades desenvolvidas na “lavoura” referem-se, aqui na pesquisa, aos trabalhadores do Setor Subsistência, que englobam a produção de gêneros alimentícios, tais como: batata, mandioca, vassoura, alho e verduras em geral. É voltada exclusivamente para o consumo interno, sendo bastante diversificada e em pequena quantidade. Na horta está previsto um horário diário de atendimento para que os cooperados busquem os alimentos de acordo com a sua necessidade.

Na opção “Outros” estão incluídos atividades de manutenção de máquinas, piscicultura, construção e aviário.



Foto 03 – Estábulo
Fonte: Arquivo da Cooperunião



Foto 04 - Horta
Fonte: Arquivo da Cooperunião

4.2 – Tabulação e análise dos dados obtidos

Como foi explicitado na metodologia o funcionamento, além da identificação dos respondentes inclui parâmetros destinados a examinar a natureza da relação existente entre o cooperado e sua função produtiva.

O gráfico seguinte demonstra o conjunto dos parâmetros, bem como as médias obtidas por cada um. Tem-se, portanto, nesta tabela uma visão geral das respostas, cujo detalhamento da análise será desdobrado nos segmentos abaixo:

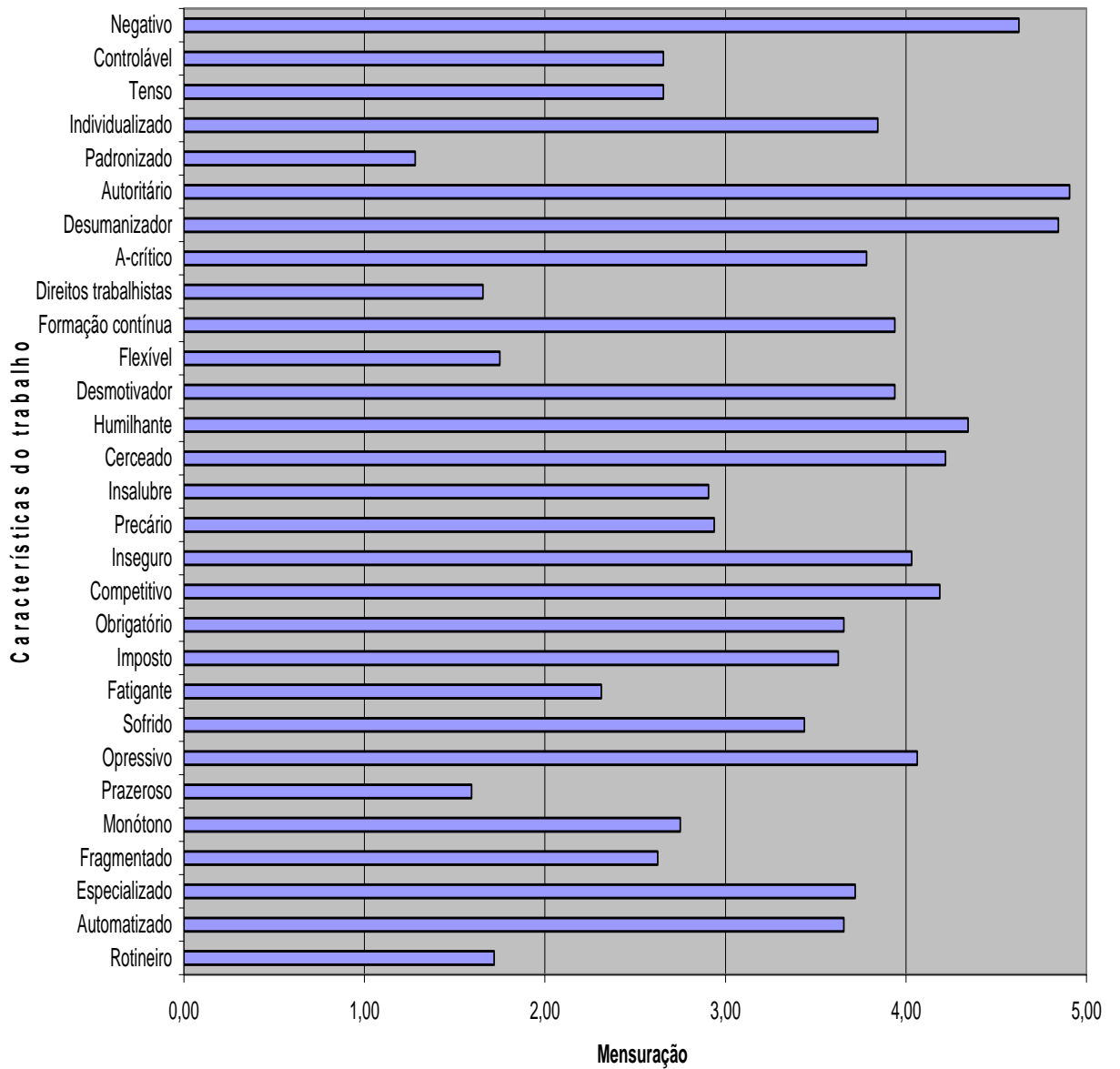


Gráfico 04: Demonstração Geral dos resultados obtidos

Fonte: Dados obtidos em pesquisa de campo. A numeração no eixo horizontal (1 a 5) corresponde aos escores: 1) Completamente presente; 2) Percebido regularmente; 3) Intermediário; 4) Raramente percebido; 5) Completamente ausente.

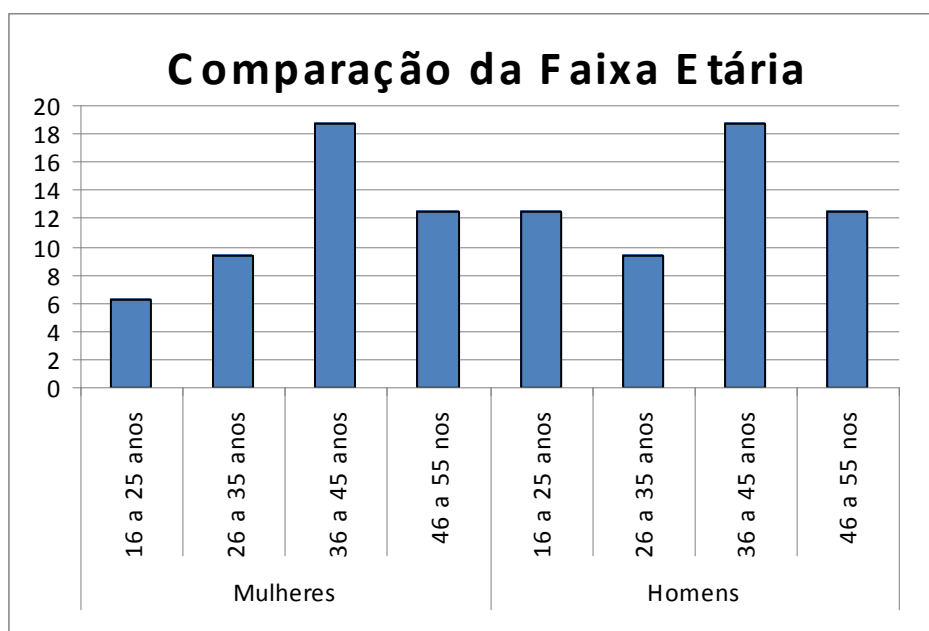


Gráfico 05- Comparação da faixa etária quanto aos sexos.

Fonte: Dados obtidos em pesquisa de campo.

Com exceção dos jovens entre 16 a 25 anos, praticamente inexistente diferenciação quanto à idade dos homens e mulheres na cooperativa. Percentualmente temos o número de homens jovens duas vezes maior que o das mulheres jovens. Esse dado reflete uma tendência nacional, onde o campo tem se envelhecido e masculinizado. A Cooperunião tem adotado políticas destinadas a estimular a permanência do jovem no assentamento, para tanto, desde cedo condiciona alguns direitos a estar ligado ao setor produtivo. Outra resolução diz respeito ao jovem que decidir deixar a cooperativa por iniciativa própria para ir tentar a “vida fora”. Caso queira retornar lhe será dada uma nova oportunidade, que será discutida pelo coletivo. (Regimento Interno, 2006, p. 10). Inclusive há relatos de um jovem que foi tentar a vida na cidade, uma experiência que durou aproximadamente dois anos. Não prosperando solicitou retorno ao assentamento e mediante a discussão e decisão do coletivo pode retornar, inclusive, trazendo a sua

companheira. Hoje se encontra funcional e perfeitamente adaptado à vida na cooperativa.

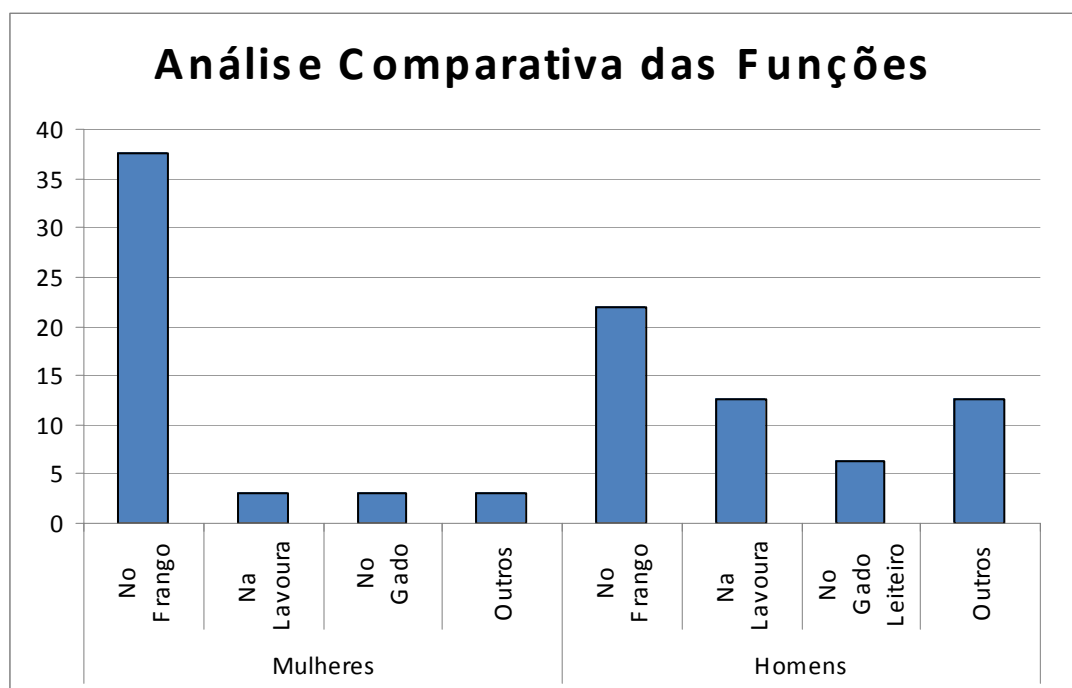


Gráfico 06 – Comparação quanto à distribuição dos sexos nos setores de produção.

Fonte: Dados obtidos em pesquisa de campo.

Normalmente o abate de frangos tem sido realizado somente no período vespertino, justamente no turno em que a maioria das mulheres está envolvida na produção. É facultado às mulheres casadas e/ou mães trabalharem somente 04 horas, sendo as demais horas dedicadas às questões domésticas, ordenha, cuidado dos filhos etc. Conforme podemos perceber as mulheres são as mais envolvidas no trabalho do frigorífico, sobretudo, na sala de evisceração, de corte e empacotamento dos frangos. Ou seja, trabalhos que exigem maior motricidade fina.



Foto 05- Sala de esvicação
Fonte: Arquivo da Cooperunião

A unidade de abate se estrutura da seguinte forma: Sala de recepção (pendura, insensibilização e sangria); sala de escaldagem, depenagem e esvicação; resfriamento em chiller; sala de cortes ou sala de embalagem; túnel de congelamento e câmara fria. Tem também à parte da sala de máquinas (onde fica a caldeira e os motores). Algumas mudanças nas condições desta área foram recentes, como cobertura e sistema de saneamento dos

resíduos. Além da compra de equipamentos e melhorias no sistema de refrigeração e congelamento.

As atividades desenvolvidas no setor de gado leiteiro possuem uma rotina iniciada com a primeira ordenha às 04h da manhã, sendo que nos intervalos até a próxima ordenha (15:30h) são realizadas tarefas correlacionadas (por exemplo, fazer piquetes e plantar pastos). Esse setor possui plantões nos finais de semana e feriados envolvendo os demais cooperados, muitas vezes, é feito rodízio na ordenha matutina.

Na lavoura estão englobados os trabalhadores da horta (subsistência) e os envolvidos na produção de grãos destinados ao consumo, a comercialização e a produção de ração para aves, suínos, bovinos e peixes. Nos períodos de colheitas todos podem ser escalados para trabalhar, ou seja, são atividades comuns a todos os membros.



Foto 06 – Sala de recepção ou área suja
Fonte: Arquivo da Cooperunião



Foto 07 – Sala de empacotamento
Fonte: Arquivo da Cooperunião

4.3- Respostas obtidas quanto à percepção do trabalho

Para fins de ilustração e compreensão do “peso” que cada fator do questionário possui na esfera produtiva fizemos à divisão dos escores em: a) fatores positivos; b) fatores negativos objetivo e c) fatores negativos subjetivos. Optamos por produzir gráficos específicos para cada bloco de fatores mencionados (nº dos gráficos). O objetivo com esta subdivisão é, de um lado, tornar mais fluída a análise dos dados; de outro tentar captar diferenças existentes entre condições concretas de trabalho (fatores

objetivos) e a forma como cada respondente percebe o seu universo laboral (fatores subjetivos).

a) Fatores Positivos

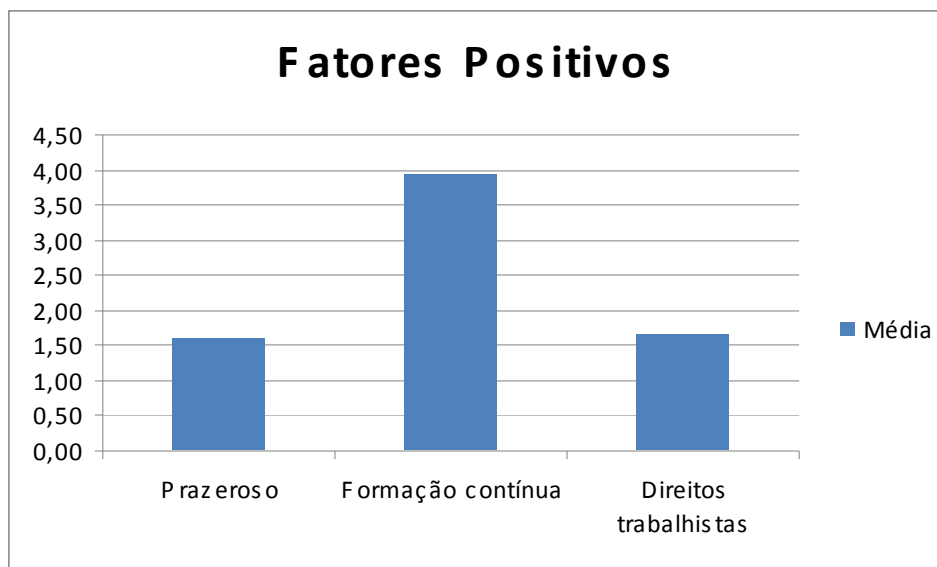


Gráfico 07- Análise dos fatores positivos

Fonte: Dados obtidos em pesquisa de campo. A numeração no eixo vertical corresponde aos escores: 1) Completamente presente; 2) Percebido regularmente; 3) Intermediário; 4) Raramente percebido; 5) Completamente ausente.

Existe uma tendência do assentado se fixar em uma área, por afinidade ou conhecimento técnico da área. No entanto, o rodízio está previsto e nos pareceu ser algo muito bem aceito pelos cooperados, inclusive, contemplado no Estatuto. De três em três anos está prevista uma avaliação e auto-avaliação podendo ser feita às devidas alterações de pessoal. No que tange a formação/capacitação/especialização os cooperados nos informam que o aprendizado deu-se quase que exclusivamente através

da observação, salvo exceções, quando da aquisição de um novo maquinário que exige uma nova qualificação.

A estabilidade no trabalho (pela condição de sócios), a garantia de dispensa para tratamento de saúde e a aposentadoria são praticamente os exemplos utilizados no que se refere à presença dos direitos trabalhistas na cooperativa. A cooperativa se responsabilizará em dar os encaminhamentos e acompanhamento no processo de aposentadoria, assim como, na licença maternidade. O sócio da cooperativa que se aposentar pela previdência, por iniciativa própria e estiver em condições de trabalhar, poderá desenvolver trabalhos menos intensivos no número de horas que achar apropriado. Receberá renda e subsistência conforme a aporte de trabalho a cooperativa. No caso de não trabalhar receberá 30% (trinta por cento) da renda e subsistência, como uma forma de complementação do ganho à aposentadoria paga pela previdência. Possuem quinze dias de férias, normalmente, tiradas coletivamente no período de festas. (Regimento Interno, 2006).

As pessoas na sua totalidade acham prazerosa sua atividade produtiva e da mesma forma sentem-se bastante amparadas pela Cooperunião. Ao passo que indicam a quase inexistência de processos formativos.

b) Fatores Negativos Objetivos

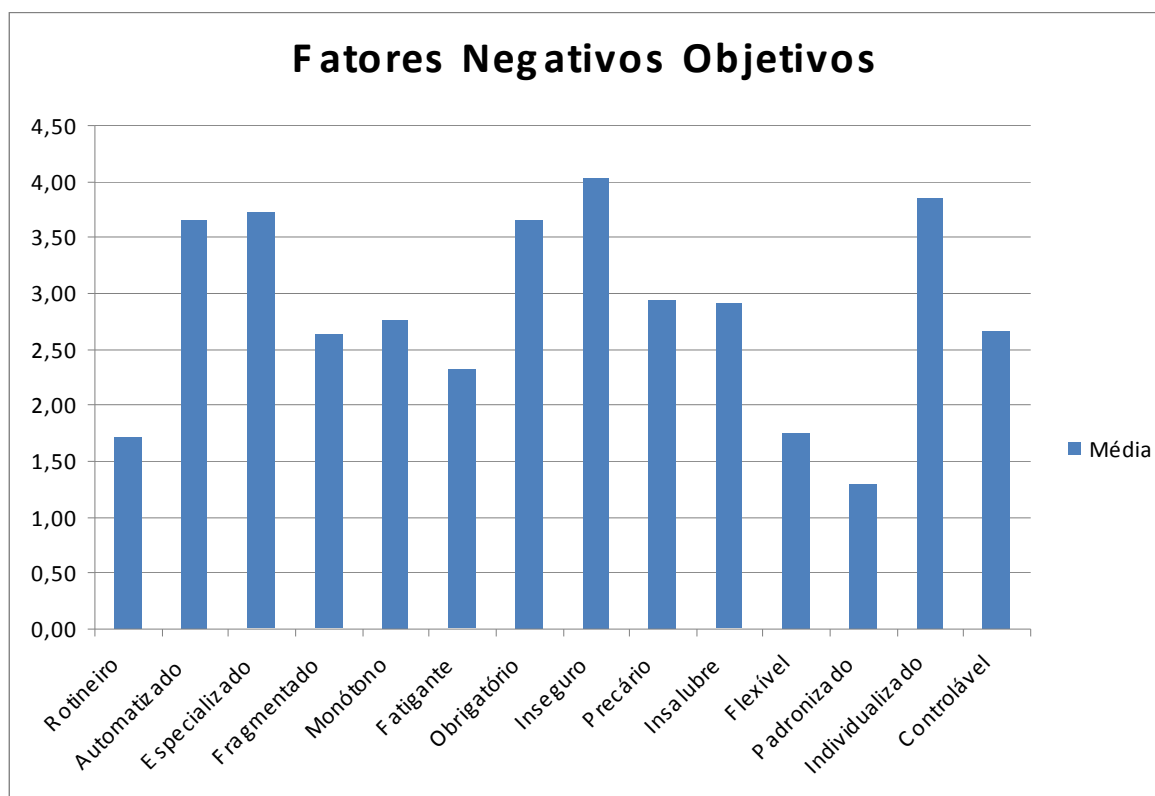


Gráfico 08 – Análise dos fatores negativos objetivos

Fonte: Dados obtidos em pesquisa de campo. A numeração no eixo vertical corresponde aos escores: 1) Completamente presente; 2) Percebido regularmente; 3) Intermediário; 4) Raramente percebido; 5) Completamente ausente.

De um modo geral podemos dizer que o trabalho no assentamento é bastante manual, rotineiro e cansativo, pelo que indica o gráfico nº 08. A cooperativa conta com um nível razoável de organização, acompanhamento e especialização do trabalho (DALMAGRO, 2002, 152). Gradativamente têm se introduzido tecnologias visando aumentar a produtividade (principalmente, na unidade de abate) e também melhorar as condições de trabalho dos cooperados. No entanto, ainda é bastante manual em muitas das atividades desenvolvidas. Cabe ressaltar que a unidade de abate é considerada de médio porte e algumas adequações foram realizadas por conta das exigências do Serviço de Inspeção Federal (SIF), já que a localização geográfica do assentamento exige

inspeção federal. Assim a unidade de abate possui o mínimo exigido pelo órgão federal, mas é muito grande se comparados o tamanho do assentamento e o número de cooperados. Nos últimos seis meses a média de foi de 36.000 mil frangos por mês, sendo consideradas somente as aves próprias.

Dentre as questões mais sentidas pelos cooperados estão à padronização e a monotonia. No abate dos frangos o ritmo do trabalho é dado pelas máquinas, já que as aves seguem penduradas na nória¹² e os trabalhadores enfileirados executam as funções. O trabalho torna-se repetitivo e monótono, seguindo um padrão previamente definido, que muitas vezes independem da opinião dos cooperados, haja vista, que seguem padrões nacionais de produção. Quanto aos setores de gado leiteiro e lavoura, apesar de existirem determinadas padronizações, principalmente, no que tange a ordenha os cooperados afirmam que o trabalho possui um certo dinamismo e que se sentem à vontade para experimentar novas formas de se relacionar com trabalho.



Foto 08- Trabalhadora na sala de esvicerção com equipamento para diminuir barulhos e ruídos. Fonte: Arquivo da Cooperunião

Ao se observar o processo de produção em curso não deixa de escapar a nossa compreensão o fato de que a visualização desse enquanto tal não o diferencia de nenhum outro sistema fabril convencional. Isso se deve a um fator primordial no

¹² Espécie de correia transportadora que movimenta o frango ao longo do processo de produção.

funcionamento da indústria contemporânea – a existência da divisão do trabalho. Dessa forma, pode-se perceber nas mesmas proporções um processo intenso de micropartição das tarefas, por exemplo, observamos um cooperado cuja função específica era subtrair o pulmão do animal por quatro horas seguidas. Este fato nos leva a questionar se a humanidade um dia vai se livrar da divisão do trabalho, o que evidentemente degrada o trabalho e o ser humano. E aqui se encerra uma daquelas contradições insuperáveis de um processo econômico cooperativo existente no âmbito de uma sociedade capitalista. Os elementos de degradação do trabalho na morfologia do trabalho estão presentes na cooperativa, e talvez, essa contradição seja insuperável. Porque caso tomássemos a possibilidade de abate artesanal de frangos, onde um trabalhador fosse encarregado do conjunto das funções implicadas a produtividade seria reduzida de tal forma, que inviabilizaria a colocação no mercado desse produto final. Isso aponta para uma provável conclusão, que já se pode adiantar que se aproxima da impossibilidade a tessitura de relação de trabalho original e humanizadora no âmbito de sociedade capitalista.

Quanto ao nível de insalubridade e precariedade das condições de trabalho, observamos que se encontram um pouco abaixo da opção “intermediário”, o que seria equivalente a dizer que são consideradas insatisfatórias. Os cooperados identificam melhorias significativas nos últimos tempos, no entanto, afirmam “*que poderia melhorar mais*”. Na unidade de abate os trabalhadores estão submetidos a baixas temperaturas, (túnel de congelamento e câmara fria) e altas (caldeira); aos odores (penas e vísceras) e ao barulho das máquinas.



Foto 09 – Túnel de resfriamento
Fonte: Arquivo da Cooperunião

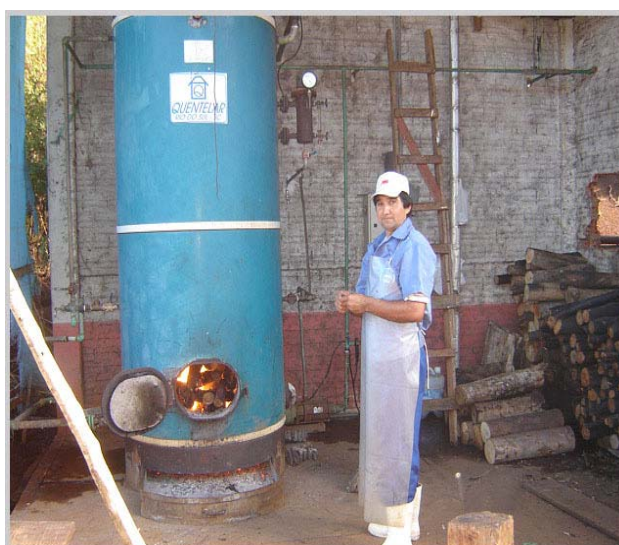


Foto 10- Caldeira
Fonte: Arquivo da Cooperunião



Foto 11 – Ordenha
Fonte: Arquivo da Cooperunião

No trato com o gado leiteiro, sobretudo, na sala de ordenha ocorreram adaptações nas instalações, como a troca do piso por um antiderrapante e a maior separação entre o animal e o trabalhador, o que para este último significa uma maior proteção. Apesar de tenso, devido aos horários reservados para as ordenhas serem muito rígidos, essa atividade na percepção dos cooperados é tida como

dinâmica. Na lavoura existe uma polarização: algumas atividades são totalmente mecanizadas enquanto a maioria é bastante manual. Mesmo nas que contam com uso das máquinas são descritas como cansativas pelos cooperados.

Sobre o item obrigatoriedade é possível afirmar que existe um “sentimento” de obrigação com relação ao cumprimento das horas, sendo que o limite mínimo de trabalho é definido pelos cooperados e cabe aos coordenadores de equipe controlar os horários de início e término das funções diárias, assim como a distribuição das mesmas.

Os assentados afirmam importância do trabalho coletivo em detrimento do trabalho individual, sendo que o desejo de trabalharem em grupo ficou bastante evidenciado. O ambiente de trabalho torna-se um espaço de troca, onde se compartilham as alegrias e angústias, como também as questões corriqueiras. Muitas falas indicam existir muita solidariedade, ajuda mútua e união entre os membros. A constatação acima se torna mais elucidativa quando ouvimos a fala de uma assentada: “*Quando a gente termina uma tarefa e vê que o companheiro ainda não terminou todos se ajudamos*”.

c) Fatores Negativos Subjetivos

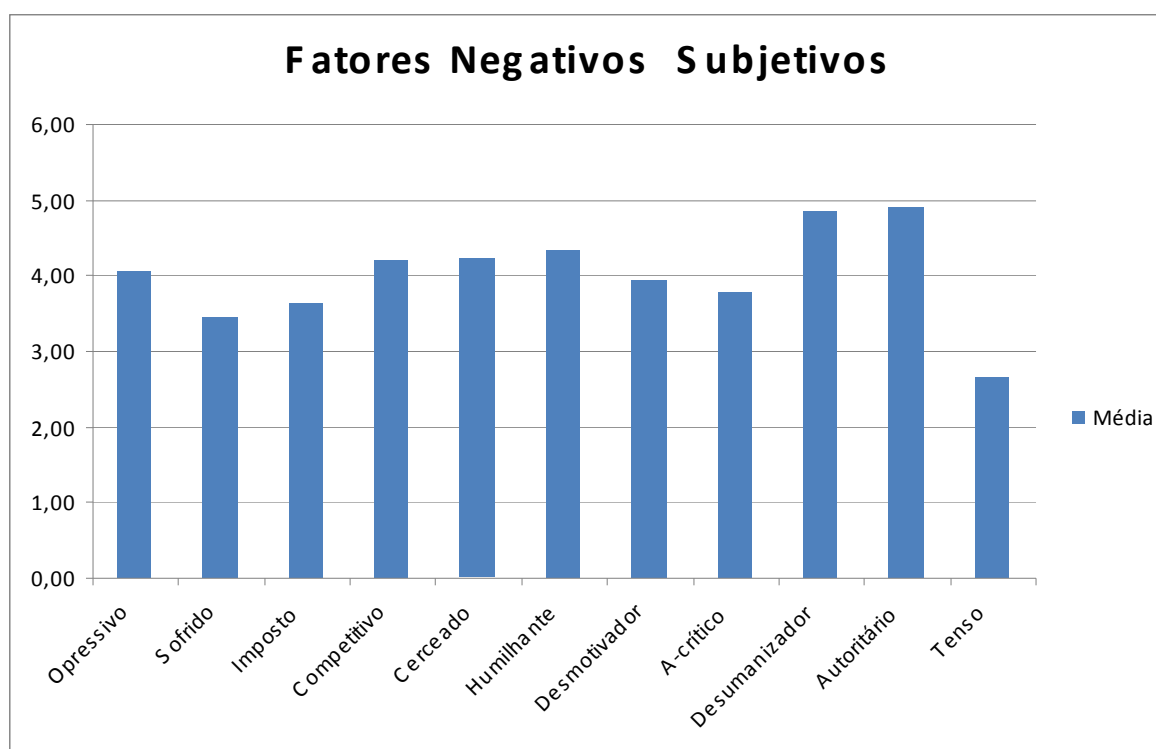


Gráfico 09- Análise dos Fatores Negativos Subjetivos

Fonte: Dados obtidos em pesquisa de campo. A numeração no eixo vertical corresponde aos escores: 1) Completamente presente; 2) Percebido regularmente; 3) Intermediário; 4) Raramente percebido; 5) Completamente ausente.

O dado mais eloqüente no gráfico nº 09 seguramente se refere à ausência de contradição. Como se pode observar quase todos os parâmetros situam-se no ponto de ausência. Em outras palavras, a percepção subjetiva dos trabalhadores não indica a ocorrência de opressão, de sofrimento, de competitividade, de humilhação e etc. Muito embora a divisão do trabalho implique necessariamente em tarefas rotineiras, repetitivas e monótonas os cooperados parecem lidar com estes fatores como se fosse um “*fato da vida*”. Não há em suas respostas, quaisquer resquícios de revolta ou rejeição ao trabalho que realizam. Um fator que seguramente deve pesar para esta compreensão do mundo do trabalho se refere à jornada laboral, incomparavelmente menor do que na indústria convencional. De qualquer forma não deixa de ser eloqüente o fato de que a totalidade das respostas (onze quesitos), não aponta um só fator subjetivo negativo com relevância estatística.

Feita a análise segmentada dos três blocos de fatores (A, B e C) procede a análise cruzada dos mesmos, tendo em vista analisá-los nos seu conjunto.

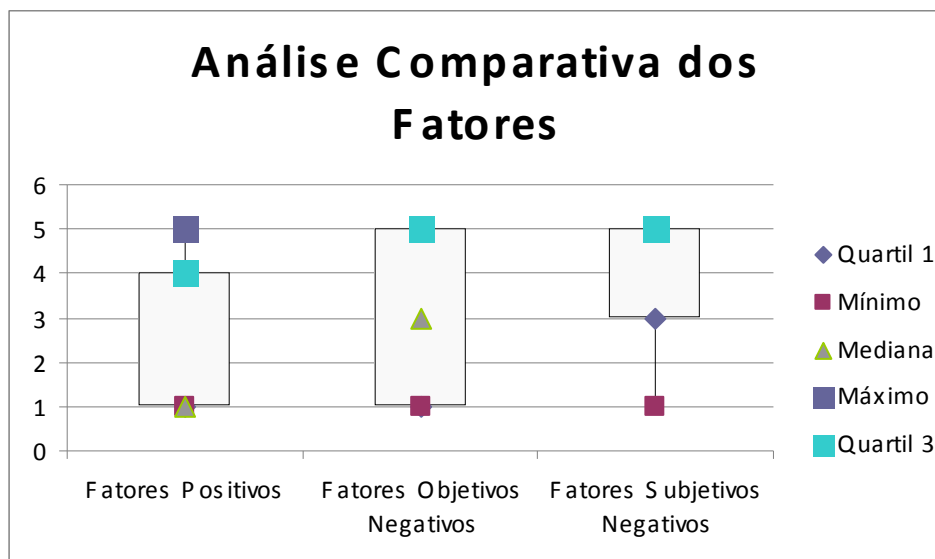


Gráfico 10 – Análise comparativa entre os fatores (A, B e C).

Fonte: Dados obtidos em pesquisa de campo. A numeração no eixo vertical corresponde aos escores: 1) Completamente presente; 2) Percebido regularmente; 3) Intermediário; 4) Raramente percebido; 5) Completamente ausente.

Este gráfico nos mostra que os fatores negativos subjetivos indicam um ambiente favorável contrastando com os fatores negativos objetivos, por exemplo, o trabalho como rotineiro e tenso com valores significativos. A característica “prazeroso” que apresenta o maior índice de satisfação no bloco “A” torna-se intrigante quando contrastada com os demais blocos. A maioria das respostas indica um trabalho rotineiro, pouco inventivo e que ao final do dia os cooperados encontram-se relativamente cansados, no entanto, afirmam gostar muito do que fazem.

Segundo afirmações da Direção Coletiva existe um baixo rendimento da cooperativa. Alguns autores também verificaram essa baixa produtividade no trabalho da Cooperunião, (DALMAGRO, 2002); (CHRISTOFFOLI 2000), sendo que este último constatou a existência do que denominou de “corpo mole” no trabalho. Tal constatação reforça a idéia de que o trabalho é pouco prazeroso. Inevitavelmente, tais afirmações contrariam os dados evidenciados no trabalho de campo, os quais

demonstram altos índices de satisfação para com o trabalho. Ou seja, o trabalho não se apresenta como uma opção e sim com uma necessidade, apresentando-se quase “*fatalisticamente*” para o cooperado.

A Cooperunião não estabelece uma distinção entre o trabalhador do “feijão e do”frango”. No entanto, durante a observação foi percebido uma distinção entre as atividades realizadas na cooperativa. Os produtos destinados ao mercado (frangos de aviário e leite bovino, principalmente) são mais valorizados que os produtos de subsistência, pois aqueles resultam dinheiro que entra na cooperativa.

Os assuntos relativos à comercialização dos produtos e mecanismos para fazer aumentar a produção têm ocupado praticamente todo o tempo das reuniões, inclusive, as do núcleo de base. Em uma das entrevistas realizadas é solicitado que um dos entrevistados indique os pontos positivos e negativos da cooperativa. Como positivos são apresentados: “*Todos os direitos como trabalhadores, que é de ter acesso à saúde, educação, lazer, a moradia que a gente conseguiu há pouco tempo.*”¹³ Isso são todos pontos positivos enquanto cooperativa. A própria produção, a qualidade na alimentação, coisas que vieram somando nesses 19 anos¹⁴. E sobre os aspectos negativos, Pedro nos diz o seguinte:

“Enquanto negativos, na verdade, que tem que avançar, continuar essa discussão. Não significa que a gente não tenha nunca discutido isso. Tem o processo, mas que muitas vezes fica em segundo plano. Mas, eu percebo que ele tem que avançar no lado político, de discussão, de elevar o nível de consciência”¹⁵.

¹³ No ano de 2005 iniciou-se a reforma e construção de casas no assentamento, financiado uma parte pela Caixa Econômica Federal (CEF) e outra pelo INCRA e ainda uma contrapartida das famílias, no caso, pela Cooperunião. Cada casa saiu pelo valor R\$ 6500, 00.

¹⁴ O assentamento esteve de aniversário no dia 24/06/2008. Portanto, completou 20 anos de existência.

¹⁵ Entrevista concedida em 18/12/2007 a autora. Para preservar a fonte foi utilizado nome fictício.

Isso pode ser evidenciado nas palavras de Pedro onde traz um tom de crítica, na medida em que a discussão de outras temáticas igualmente importantes tem sido negligenciadas. O prejuízo maior, segundo Pedro, tem sido a diminuição nos cursos de formação. Muitas respostas nos levam a supor que exista uma “naturalização” do processo de trabalho, que se acentua pela ausência de conhecimento técnico. Cabe ressaltar que os cooperados relatam a existência de espaços para propor novos métodos, enfim para o florescimento de sua inventividade. Possui um trabalho mais qualificado e com uma carga horária menor. Essas questões são asseguradas devido à horizontalidade entre seus membros, o zelo pelo funcionamento das instâncias deliberativas e etc.

Quanto ao grau de ajustamento do cooperado não foi possível mensurar, por outro lado, foi possível o diagnóstico do que é aceito e justificado pelo coletivo mesmo com perda de qualidade de vida. Ou seja, o aumento do ritmo de produção e conseqüentemente o aumento da produtividade estão condicionados a adoção de maquinários que tornem o trabalho menos exaustivo, tais como: extratora de traquéia, cortadora de patas e etc.

Seguramente o objetivo da Cooperunião é facilitar a vida de seus cooperados dentro e fora do seu ambiente de trabalho, o que para nós pode ser considerado uma espécie de humanização do espaço de trabalho pelo e para os cooperados. É inegável que as formas cooperativas de organização da produção no MST alcançaram grandes avanços, sobretudo, se comparadas à forma individual de produção. Tais conquistas são evidenciadas nos aspectos econômicos, políticos, culturais e na elevação do nível de consciência de classe dos cooperados. Por outro lado, as relações de trabalho continuam submetidas aos imperativos da produção, o que tem impossibilitado uma maior margem

de manobra para que os trabalhadores possam humanizar ainda mais seus ambientes de trabalho.

No geral, o gráfico nº 10 apresenta uma coerência entre as médias obtidas no bloco C (fatores negativos subjetivos) - onde os dados indicam a ausência de um trabalho opressivo, competitivo, autoritário e inseguro - com o bloco A (fatores positivos), onde fica evidenciado pelas médias obtidas que os trabalhadores sentem-se seguros na cooperativa e possuem grande satisfação no ato produtivo. O fato de sentirem o prazer trabalhando ganha ênfase quando observado o gráfico 09, especificamente, na característica “desmotivador”, que é praticamente nula na Cooperunião. O contraste se dá quando é observado o bloco B (fatores objetivos negativos) em conjunto, que revela efetivamente que as condições objetivas de trabalho promovidas pela divisão técnica das tarefas traz a inevitável consequência de um trabalho desconfortável, repetitivo, monótono conforme já indicamos anteriormente.

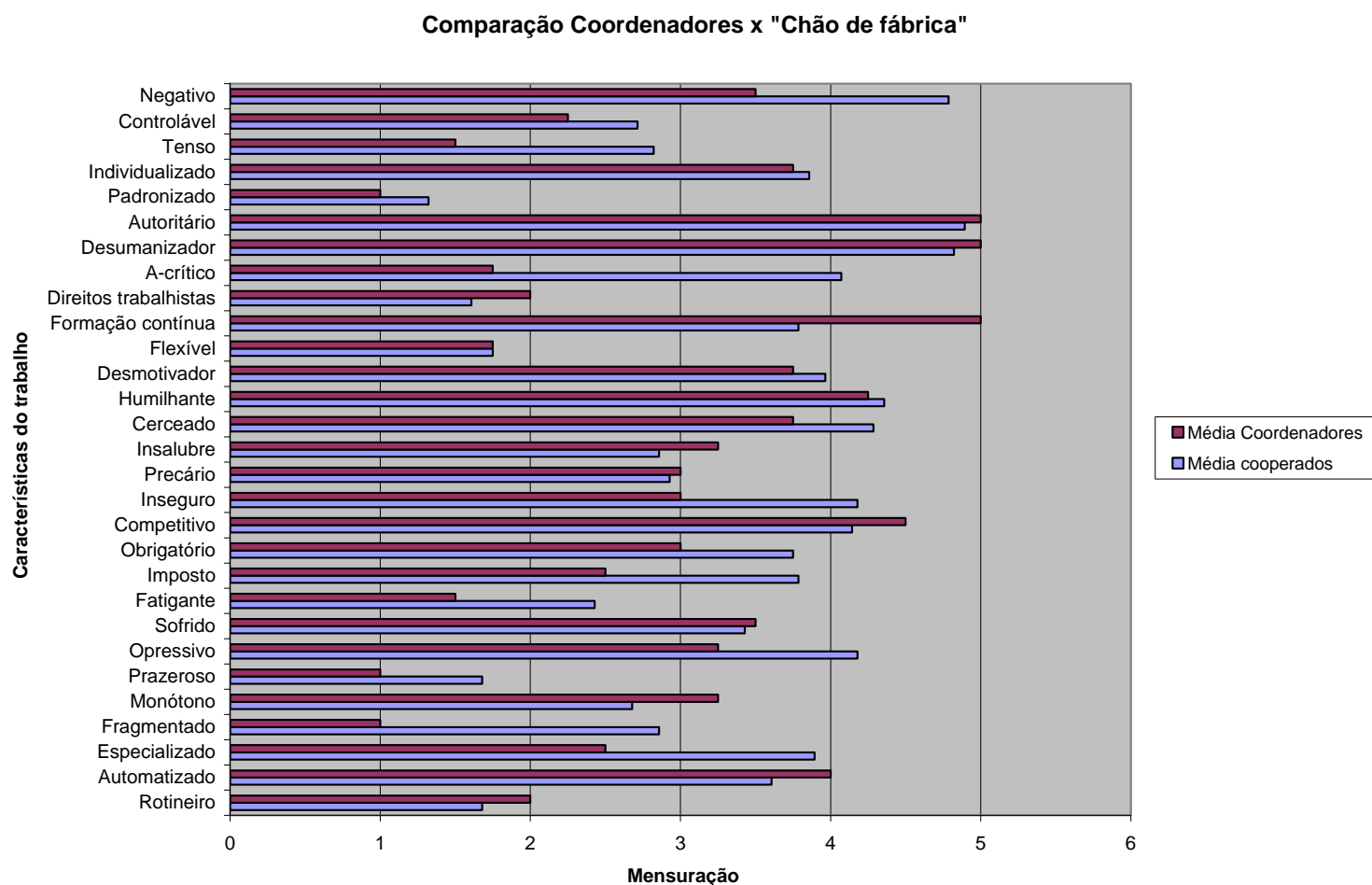


Gráfico 11 – Comparação entre a percepção dos coordenadores e trabalhadores “chão de fábrica”.

Fonte: Dados obtidos em pesquisa de campo. A numeração no eixo vertical corresponde aos escores: 1) Completamente presente; 2) Percebido regularmente; 3) Intermediário; 4) Raramente percebido; 5) Completamente ausente.

A percepção determinada entre os coordenadores e os trabalhadores “chão-de-fábrica” ou não coordenadores é fundamentalmente homogênea. A diferenciação fica por conta dos seguintes escores:

a) Formação contínua- O gráfico indica que os não coordenadores possuem maior formação/qualificação/especialização do que os coordenadores. Isso indica uma tendência dos cooperados fixarem-se em determinadas áreas de produção, de acordo com suas afinidades e com as necessidades da cooperativa. O coordenador, se por um lado, possui menor qualificação; por outro, podemos afirmar que possui maior domínio sobre os vários processos na produção, tendo assim, uma visão mais global. Nas falas dos membros da Direção Coletiva (composta por membros de todas as equipes de trabalho) percebemos que todos identificam e conhecem os pontos problemáticos e positivos de cada setor, o quanto irá demandar de recursos humanos, financeiros, tempo.

A figura do coordenador é destacada em algumas das entrevistas realizadas por Dalmagro (2002) como o sujeito que detém o domínio de todo o processo de produção enquanto os demais assentados dominam apenas parte do complexo de atividades. Percebemos que os cooperados “chãos de fábrica” vêem a assembléia como um direito, ampliando-se a possibilidade de participação no processo decisório. No entanto, verificamos que um dos limites para uma participação mais efetiva dos trabalhadores se dá porque estes não detêm o conhecimento técnico necessário para sugerir mudanças nos rumos da cooperativa, conforme já apontado.

b) Tenso- Há uma ligeira diferença estatística entre a média dos coordenadores com a média dos demais trabalhadores com relação aos graus de tensão no ambiente de trabalho. Efetivamente os coordenadores tendem a perceber o trabalho como mais tenso. Isso é facilmente explicável pelo fato de que pesam sobre os coordenadores responsabilidades muito maiores do que um simples executor de tarefas. Á ele é designada à função de coordenação, portanto, encontramos perfeita coerência nesta pequena diferença estatística. É normal que a jornada de trabalho do coordenador se

estenda para além das 08 horas diárias, devido a necessidade de reuniões e planeamentos das atividades.

c) A-crítico- No que diz respeito à a-criticidade do trabalho percebemos uma diferença estatística considerável. No entanto, consideramos as mesmas razões expostas no quesito anterior como suficientes para interpretar essa diferença de percepções. De fato para aquele cooperado que exerce função de coordenação existe uma necessidade permanente de reflexão crítica em relação ao andamento do processo de trabalho como um todo, na medida em que está sob sua responsabilidade um setor inteiro de produção. Evidentemente que não é o mesmo caso de um simples trabalhador, cuja função primordial é executar movimentos produtivos, repetidas vezes ao longo da jornada de trabalho.

d) Inseguro- A questão da insegurança é percebida pelos trabalhadores em aparente contradição, pois os coordenadores explicitam se sentirem mais inseguros do que os “não-coordenadores”. Isso muito provavelmente se deve ao fato de que maior carga de responsabilidade implica em maior volume de preocupações com o processo como um todo. Em outras palavras, é muito mais seguro executar uma tarefa, ainda que seja monótona, repetitiva e cansativa ao longo de um jornada de trabalho, do que ter sob a sua responsabilidade um grupo de trabalhadores e suas tarefas respectivas sob as quais à que se exercer a coordenação. Isso traz uma carga psicológica de responsabilidade muito maior e por via de consequência um maior grau de insegurança.

e) Fragmentado- Da mesma forma a média dos cooperados tende a entender a sua função no mundo da produção como mais fragmentada. Há de fato uma diferença estatística considerável entre os coordenadores e os não-coordenadores. Efetivamente o

trabalho realizado pelo simples trabalhador cooperado é restrito quase sempre a uma parcela do processo de produção. Enquanto o coordenador carrega outras atribuições, além de ter o conhecimento do complexo produtivo.

O que nos interessa registrar aqui é a cooperação no trabalho, a distribuição igualitária da produção, a participação, o planejamento, a decisão e a avaliação pelos trabalhadores do processo produtivo nas diversas instâncias, seja núcleo de base, assembleias e nos planejamentos anuais. Esses elementos contribuem para que os cooperados atribuam maior sentido as atividades desenvolvidas, portanto, contribuem para que as relações sociais estabelecidas no âmbito da cooperativa formem pessoas mais ativas e críticas.

Por fim, o conjunto das respostas aponta tendencialmente para a ausência do despotismo clássico presente na relação capital e trabalho convencional. Provavelmente esta forma perceber o trabalho seja resultante de um esquema geral de organização das funções que supera uma “lei de ferro” da produção capitalista: a radical separação entre concepção e realização do trabalho. Em outras palavras, consideramos ser possível afirmar que a cooperativa opera com relações de trabalho diferenciadas do trabalho assalariado convencional. Ainda que sejam percebidas contradições, a essência do universo laboral destes cooperados é visivelmente diferente e superior ao trabalho alienado típico do capitalismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A estrita divisão do trabalho com tarefas repetitivas monótonas e embrutecedoras representa um limite intransponível para construção de uma relação de trabalho qualitativamente superior na realidade presenciada, mesmo que as estruturas de funcionamento da Cooperunião ou de qualquer outro ente fabril em si, sejam o mais democrática, transparente, participativa e preocupada com o bem estar dos trabalhadores.

No entanto, verificamos que mesmo percebidas as contradições, a essência do universo laboral destes cooperados é visivelmente diferente e superior ao trabalho alienado típico do capitalismo. A ausência de competitividade; a completa diluição de uma relação de “mando e subordinação” entre os coordenadores e não coordenadores; a igualdade na remuneração das horas trabalhadas independentes da atividade exercida; a elaborada noção de coletivo experimentada e vivenciada pelo assentamento e o zelo pelo funcionamento das instâncias de discussão e deliberação asseguram o caráter diferenciado de vida e das relações de produção na Cooperunião. Seguramente só é possível a manutenção de tais conquistas e o caráter diferenciado do assentamento pela vinculação política com o MST.

A suposição é que exista uma relação de igualdade entre os membros da Cooperunião verificada principalmente pela igual remuneração das horas trabalhadas independente da atividade desenvolvida e pela participação ativa nos espaços de discussão e deliberação do coletivo. A garantia de que os diversos temas que envolvam o conjunto dos assentados sejam primeiramente debatidos no núcleo de base garante a horizontalidade na tomada de decisões.

No entanto, duas perspectivas estão colocadas para o assentamento na relação estabelecida com a cooperativa (interna) e nas relações com o mercado. De um lado, a possibilidade de continuarem vivendo de forma mais tranqüila e digna, de outro, a necessidade de contenção de gastos internos para poder realizar investimentos e manter-se no mercado, haja vista, que não decidem plenamente o que produzir e nem como produzir. As relações de trabalho vividas por esse coletivo não são idealizadas, no entanto, ainda aparecem muitas vezes como uma inevitabilidade: “sempre foram assim”. O que muda concretamente na vida desses trabalhadores é que possuem uma “consciência” de que as relações estabelecidas antes da vida em coletivo eram demasiadamente injustas. Tal compreensão somente foi possível porque as condições materiais de vida desses cooperados alteraram-se, assim modificando a sua compreensão com relação à sociedade e o funcionamento da mesma. De qualquer forma, esses trabalhadores estão atados a sua teia cotidiana de vida e, portanto, sujeitos a todas as contradições que marcam o presente.

Por fim, as relações de trabalho vivenciadas na experiência da Cooperunião ao mesmo tempo em que, visualmente praticamente não se diferenciam de outro ente fabril (verificada na relação com os meios e os métodos de produzir), por outro lado, a Cooperunião carrega em sua trajetória um esboço que aponta para estabelecimento de novas relações na forma de produzir, sobretudo, quando comparadas com o camponês individual ou com o trabalhador assalariado. Partindo desse pressuposto podemos afirmar que mesmo desempenhando tarefas repetitivas, monótonas e cansativas a percepção desses cooperados quanto ao seu universo laboral é diferenciada e superior às verificadas no assalariamento convencional. Não estamos falando com isso que a alienação esteja em vias de superação em um empreendimento autogestionário, pelo contrário, ela permanece e permanecerá enquanto o conjunto da sociedade não alterar a

sua forma de produzir e reproduzir a vida. Sendo possível apenas afirmar que as relações de trabalho da Cooperunião ao expressar um maior sentido ao trabalho buscam se distanciar da alienação típica do capitalismo, mesmo que não rompam com a alienação. Assim, precisamos reconhecer que esses trabalhadores ousam dar forma aos germens de uma nova sociedade, onde a esperança de um futuro melhor ainda persiste.

*Mas é nelas (bocas e mãos,
sonhos, greves e denúncias)
que te vejo pulsando,
mundo novo,
ainda que em estado de soluções e esperança.*

Ferreira Gullar

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANSOLIN, Tatiane. (2005) **Limites e possibilidades das principais linhas de produção da Cooperativa de produção Agropecuária União do Oeste LTDA (Cooperunião - SC)**. Veranópolis, RS.

ANTUNES, Ricardo e SILVA, Maria A. Moraes (2004). **O Averso do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 1ª ed.

ARIOSI, C. (2004) **Cooperativa Educacional Multidisciplinar de Bauru – Ensinativa: Uma possibilidade de democratização das relações de trabalho e da gestão**. Marília - SP Dissertação de Mestrado em Educação, UNESP.

BARBETTA, P. (2005). **Estatística aplicada às ciências sociais**. Florianópolis: Ed. UFSC, 5ª ed.

BRAVERMAN, H.(1987) **Trabalho e capital monopolista: A degradação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro: Guanabara, 3ª ed.

CALDART, Roseli S. (2000) **Pedagogia do Movimento Sem Terra: escola é mais do que escola**. Petrópolis: Vozes.

CHRISTOFFOLI, Pedro (2000). **O desenvolvimento de cooperativos de produção coletiva de trabalhadores rurais no capitalismo: Limites e possibilidades**. Curitiba: Dissertação de Mestrado, UFPR.

OCESC (2008). **Cooperativismo Catarinense 2004-2008**. Florianópolis: L&R Comunicação.

DALMAGRO, Sandra Luciana (2002). **Trabalho, coletividade, conflitos e sonhos: A formação humana no assentamento Conquista da Fronteira**. Florianópolis: Dissertação de Mestrado em Educação, UFSC.

ENGELS, Friedrich (1985). **Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico**. São Paulo: Global, 7ª ed.

ESPÍRITO SANTO, E. (1999). **A agricultura no Estado de Santa Catarina**.

FARIA, Maurício Sarda de (2006). **Autogestão, cooperativa, economia solidária: avatares do trabalho e do capital**. Florianópolis: Tese de Doutorado, UFSC.

GERMER, Claus M. (1994) Perspectivas das lutas sociais agrárias nos anos 90. In: STÉDILE, J.P. **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: Editora da UFRGS.

GRADE, Marlene (1999). **MST: Luz e esperança de uma sociedade igualitária e socialista**. Florianópolis: Dissertação de Mestrado em Economia, UFSC.

GUIMARÃES, Valeska Nahas (2003). **Cooperativas de Trabalho: Forma de Autogestão ou Flexibilização Precarizada?** Artigo submetido ao ENANPAD (Encontro da Associação dos Programas de Pós-Graduação em Administração).

KRAYCHETE, G.; LARA, F.; COSTA, B. (orgs.). 2002. **Economia dos setores populares: entre a realidade e a utopia**. Petrópolis, RJ: Vozes; Rio de Janeiro: Capina; Salvador: CESE: UCSAL.

KOROSUE, A. (2007) **Autogestão e relações de trabalho: Transformações ou manutenção das condições precárias do trabalho no capitalismo**. Florianópolis: Dissertação de Mestrado em Educação, UFSC.

JONES, Alberto da Silva e GUIDUCCI FILHO, Edson (2000). **Desenvolvimento econômico e reforma agrária: hipóteses para o debate**. In: SANTOS, Maurinho Luiz dos e VIEIRA, Wilson da Cruz (orgs). Agricultura na Virada do Milênio. Viçosa (MG): Editora da Universidade Federal de Viçosa, 2000, v. 01.

LEITE, S. et all. (coord.) **Impacto dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro**. Brasília: IICA, NEAD; São Paulo: Editora Unesp (co-editora), 2004.

LIMA, Jacob Carlos (2002). **As Artimanhas da flexibilização: O trabalho terceirizado em cooperativas de produção**. São Paulo: Terceira Margem.

LUXEMBURG, Rosa (2000). **Reforma ou revolução**. In: O Cooperativismo no pensamento marxista: Marx, Rosa, Karl, Lênin, Mão (Caderno das Experiências Históricas da Cooperação). São Paulo: Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (CONCRAB), n.2.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich (1848). **Manifesto do Partido Comunista**. Disponível em: www.marxists.org/portugues/marx/1848/ManifestoDoPartidoComunistaEmGalego/index.htm. Acesso em 08/04/2008.

MARX, Karl (2000). **A cooperação no capitalismo**. In: O Cooperativismo no pensamento marxista: Marx, Rosa, Karl, Lênin, Mão (Caderno das Experiências Históricas da Cooperação). São Paulo: Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (CONCRAB), n.2. Extratos das “Resoluções do Primeiro Congresso da AIT”.

_____ (2001). **Manuscritos Econômicos – Filosóficos**. São Paulo: Editora Mantin Claret.

MÉSZÁROS, István (2004). **Para Além do Capital**. São Paulo: Editora da Unicamp/Boitempo Editorial.

_____ (2001) **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo Editorial.

MORISSAWA, Mitsue (2001). **A história da luta pela terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular.

OLIVEIRA, Francisco de (2002). **A crise e as utopias do trabalho**. In: KRAYCHETE, G.; LARA, F.; COSTA, B. (orgs.). Economia dos setores populares: entre a realidade e a utopia. Petrópolis, RJ: Vozes; Rio de Janeiro: Capina; Salvador: CESE: UCSAL.

RECH, Daniel (2000). **Cooperativas: uma alternativa de organização popular**. Rio de Janeiro: FASE e DP&A.

RIBAS, C.; PINHEIRO MACHADO, L.C. Economia solidária: atualização e reforço da (des)ordem neoliberal. **Revista Plural**. s/n, p. 22-31. 2003.

RIOS, Gilvando Sá Leitão (2006). **Cooperação e tipos de cooperativismo no Brasil**. Disponível em: www.alasru.org/cdaldasru2006/09%20GT%20Gilvando%20Sá%20Leitão%20Rios.pdf . Acesso em 15/04/2008.

SCHNEIDER, João Elmo (1981). **O Cooperativismo agrícola na dinâmica social do desenvolvimento periférico dependente: o caso brasileiro**. In: Cooperativas agrícolas e capitalismo no Brasil. São Paulo: Cortez: Autores Associados.

SILVA, José Graziano da (1999). **Tecnologia & Agricultura Familiar**. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS.

SINGER, P. (2002). **Economia dos setores populares: propostas e desafios**. In: KRAYCHETE, G.; LARA, F.; COSTA, B. (orgs.) Economia dos setores populares: entre a realidade e a utopia. Petrópolis, RJ: Vozes; Rio de Janeiro: Capina; Salvador: CESE: UCSAL.

SOUZA, André R. de (2003). **Economia solidária: um movimento nascente da crise do trabalho**. In: SOUZA, André, R. de, CUNHA, Gabriela C. e DAKUZAKU, Regina Yoneko (orgs.). Uma outra economia é possível: Paul Singer e a economia solidária. São Paulo: Contexto.

MUNOZ, E. F. P.; RIBAS, C. E. D. C.; ZANELLA, L. H. e GUIMARÃES, V. N (2007) **Construção de práticas administrativas autogestionárias nas agroindústrias da reforma agrária**. In: V Congresso Latinoamericano de Sociología del Trabajo. Montevideo: V Congresso Latinoamericano de Sociología del Trabajo, 2007. Disponível em: <http://www.colombiare.org/documentos/Ponencias%20pdf/432.pdf>. Acesso em 20/05/2008.

YIN, Robert K. (1987) **Case study research: design and methods**. Beverly Hills: Sage Publications.

ANEXOS

Anexo 01

Questionário realizado na Cooperunião – Dionísio Cerqueira

Data:/...../.....

Sexo:

Idade:

Est. Civil:

Função:

(O Cooperado (a) marcará conforme percebe tais características no ato de trabalhar)

Rotineiro	1	2	3	4	5
Automatizado	1	2	3	4	5
Especializado	1	2	3	4	5
Fragmentado	1	2	3	4	5
Frio	1	2	3	4	5
Monótono	1	2	3	4	5
Apático	1	2	3	4	5
Prazeroso	1	2	3	4	5
Embrutecedor	1	2	3	4	5
Opressivo	1	2	3	4	5
Sofrido	1	2	3	4	5
Depressivo	1	2	3	4	5
Fatigante	1	2	3	4	5
Imposto	1	2	3	4	5
Obrigatório	1	2	3	4	5
Competitivo	1	2	3	4	5
Inseguro	1	2	3	4	5
Precário	1	2	3	4	5
Insalubre	1	2	3	4	5
Cerceado	1	2	3	4	5
Humilhante	1	2	3	4	5
Desmotivador	1	2	3	4	5
Flexível	1	2	3	4	5

Formação contínua	1	2	3	4	5
Terceirizado	1	2	3	4	5
Direitos trabalhistas	1	2	3	4	5
A-crítico	1	2	3	4	5
Desumanizador	1	2	3	4	5
Autoritário	1	2	3	4	5
Padronizado	1	2	3	4	5
Individualizado	1	2	3	4	5
Tenso	1	2	3	4	5
Controlável	1	2	3	4	5
Negativo	1	2	3	4	5
Objetivo	1	2	3	4	5
	1	2	3	4	5

Legenda:

1. **Completamente presente**
2. **Percebido regularmente**
3. **Intermediário**
4. **Raramente percebido**
5. **Completamente ausente**

Anexo 2

REGIMENTO INTERNO

Art. 1º – Fica estabelecido entre os membros do Assentamento Conquista na Fronteira e associados da Cooperativa de Produção Agropecuária União do Oeste - COOPERUNIÃO, em comum acordo este Regimento Interno.

Art. 2º - OBJETIVOS ECONÔMICOS

- a) Trabalhar de forma coletiva, toda a terra pertencente à cooperativa, a produção, industrialização, comercialização e investimentos, bem como os resultados econômicos obtidos.
- b) Usar coletivamente as riquezas naturais existentes, trabalhando a conscientização sobre a importância da preservação ambiental, em especial o cuidado com a terra, fontes de água, fauna e mata nativa e reflorestada.
- c) Trabalhar de forma planejada as atividades econômicas em curto, médio e longo prazo, no âmbito da produção, industrialização e comercialização, buscando melhor aproveitamento da terra e da mão de obra.
- d) Capacitar tecnicamente os associados em setores específicos, possibilitando a implantação de tecnologias alternativas, que possibilitem melhores condições de trabalho e aumento da produção;
- e) Garantir a produção de alimentos sem uso de agrotóxicos para a autosustentação das famílias pertencentes à cooperativa;
- f) Organizar o trabalho, distribuindo os associados/membros nos setores, buscando maior rendimento na produção.

Art. 3º - OBJETIVOS POLÍTICOS E SOCIAIS

- a) Unir-se para enfrentar juntos as dificuldades em relação a política agrícola vigente e ao capitalismo, tendo mais facilidade nas reivindicações e defesa de nossos direitos, sendo ferramenta de luta na construção de uma sociedade com igualdade, justiça social e valores humanos;
- b) Garantir formação política e ideológica dos membros, buscando a superação de desvios ideológicos como o individualismo e construindo uma boa convivência coletiva;
- c) Manter a motivação das pessoas que através da cooperativa possa contribuir na luta pela Reforma Agrária e pela transformação da sociedade, através de nossa participação ativa bem como possibilitando a liberação de companheiros/as para atuar em movimentos sociais;

- d) Desenvolver ajuda entre as famílias, fortalecendo o espírito de companheirismo e solidariedade;
- e) Possibilitar que todas as famílias tenham tempo para o convívio familiar e comunitário, participando da vida ativa da cooperativa e do Assentamento como um todo;

Art. 4º – INSTÂNCIAS E FUNÇÕES

I-

II- 1 - Direção Coletiva

A Direção Coletiva, será composta por 5 (cinco) componentes que serão eleitos a cada três anos em Assembléia Geral Ordinária através de votação secreta pelos associados. Compete a esta instância as seguintes funções:

- a) Administrar coletivamente a cooperativa;
- b) Dar direção juntamente com o Conselho Social e Político, aos rumos da cooperativa;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, Regimento Interno e demais decisões estabelecidas coletivamente;
- d) Elaborar proposta do planejamento da produção bem como das demais atividades da cooperativa e dar o devido acompanhamento;
- e) Discutir a necessidade e encaminhar a formação técnica das pessoas nos setores de produção;
- f) Pensar e planejar o estratégico da cooperativa;
- g) Dar acompanhamento junto ao setor de produção nos encaminhamentos da organização do trabalho e na distribuição da mão de obra;

III- 2 - Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, será composto por 6 (seis) componentes, sendo 3 efetivos e 3 suplentes, eleitos anualmente em Assembléia Geral. Funções:

- a) Fiscalizar de forma sistematizada as finanças e contabilidade, o patrimônio e atuar junto as comissões e setores da Cooperativa;
- b) Acompanhar a execução do planejamento e zelar pelo cumprimento do Regimento Interno e Estatuto Social da cooperativa.

3 – Conselho Social e Político

O Conselho Social e Político, será composto por 7 (sete) componentes que serão eleitos a cada três anos em Assembléia Geral Ordinária através de votação secreta pelos associados.

Para fazer parte do Conselho Social e Político o companheiro ou companheira deverá demonstrar na prática maior entendimento e consciência política. Cada membro terá vínculo com uma instância (Comissões: Saúde, Educação, Esporte/lazer e Animação/visitas, Grupo de Jovens, Direção Coletiva, Setor de Produção e Coordenação Regional do MST). O número de componentes desta instância está vinculado a estrutura orgânica da cooperativa. Funções:

- a) Dar direção juntamente com a Direção Coletiva, aos rumos da cooperativa;
- b) Encaminhar estudos e discussões políticas
- c) Contribuir quando necessário nas discussões das equipes de trabalho, comissões e núcleos;
- d) Definir vagas e sugerir nomes para cursos de formação política e encaminhar integrantes ou associados para encontros, manifestações e etc...;
- e) Manter a organização interna cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, Regimento Interno e demais decisões estabelecidas coletivamente;
- f) Coordenar Assembleias ordinárias e extra-ordinárias;

Parágrafo primeiro: O acompanhamento aos Núcleos de Base se dará através da participação nos momentos de reuniões.

Parágrafo segundo: Todo o membro que fizer parte do Conselho Social e Político deverá permanecer no cargo no mínimo cada mudança de estrutura, sendo que após avaliações se definirá mudança se houver necessidade;

- § O afastamento de qualquer componente acontecerá quando este desrespeitar as normas que comprometa a cooperativa. Tal decisão passará por discussões envolvendo todo o coletivo;

4 - Comissões:

As comissões serão constituídas a cada três anos de acordo com a Estrutura Orgânica da Cooperativa, bem como, o número de integrantes. Cada comissão terá coordenador(a), secretário(a) e quando for necessário poderá haver troca de membros mediante discussões.

4.1 Comissão de Saúde

- a) Orientar na perspectiva de instruir para a prevenção de doenças, estimulando o conhecimento e uso de ervas medicinais;
- b) Aperfeiçoar os conhecimentos sobre ervas medicinais e desenvolver práticas de produção de medicamentos alternativos, bem como manter o horto medicinal;
- c) Fazer atendimento no setor de saúde diariamente conforme definições internas e acompanhar o atendimento de profissionais de saúde, bem como encaminhar e/ou acompanhar atendimento odontológico.
- d) Encaminhar a luta política pela saúde cobrando dos órgãos responsáveis nossos direitos relacionados a saúde;
- e) Desenvolver periodicamente (conforme calendário estabelecido no planejamento anual) campanhas básicas junto as famílias, Ciranda infantil e na escola, sobre higienização e saúde;
- f) Prestar atendimento quando for necessário e encaminhar os casos que exijam atendimento médico dando o devido acompanhamento;

- g) Prestar assistência aos membros e dependentes de associados residentes no assentamento em qualquer horário, quando for solicitado;
- h) A comissão terá a responsabilidade de encaminhar e acompanhar o tratamento médico de todos os membros que tem problema de saúde.

Parágrafo primeiro: Os membros licenciados do trabalho por razão de problemas de saúde devem prestar contas (notas fiscais de aquisição de medicamentos e despesas referentes) sistematicamente junto ao Setor de Finanças. Ao contrário não terá direito aos dias parados.

Parágrafo segundo: Caso a comissão ou integrante da mesma não cumprir suas funções a pessoa que se sentir prejudicada levará para conhecimento do Conselho Social e Político e este, após análise tomará as devidas providências;

4.2. Comissão de Educação

- a) Planejar a educação dentro de uma concepção popular, desde a Ciranda Infantil até a quarta série, considerando a proposta do assentamento, a realidade em que vivemos e a luta pela reforma agrária e pela transformação da sociedade;
- b) Elaborar proposta de planejamento pedagógico da Escola Construindo o Caminho com indicação de tema gerador;
- c) Acompanhar o andamento da Escola Construindo o Caminho, Ciranda Infantil, Estudantes gerais da cooperativa dando os devidos encaminhamentos;
- d) Manter vínculo com o setor de educação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra;
- e) Elaborar políticas de incentivo a leitura para os estudantes e núcleos, bem como buscar jornais, revistas de modo geral que venham contribuir no processo de formação interno e fornecimento de informações coerentes.
- f) Zelar pelos espaços educativos e recreativos infantis.

Parágrafo único: O caixa da escola deve ser vinculado ao caixa da cooperativa. A Comissão de Educação pode aplicar os recursos disponíveis com exceção de investimentos maiores que necessitam de uma discussão coletiva;

4.3. Comissão de Esporte e lazer

- a) Organizar e planejar o esporte e o lazer para todos os associados e integrantes do assentamento.
- b) Sugerir alternativas de esporte e lazer.
- c) Cumprir e fazer cumprir todas as normas estabelecidas nas e diferentes modalidades esportivas;
- d) Promover e coordenar eventos esportivos e recreativos;

- e) Trabalhar na perspectiva de que o esporte e o lazer venham a contribuir sempre mais no bom relacionamento dos integrantes do Assentamento e outras comunidades;
- f) Cumprir e fazer cumprir o Regimento do Esporte.

Parágrafo único: O caixa do Esporte deve ser vinculado ao caixa da cooperativa. A comissão pode aplicar os recursos disponíveis com exceção de investimentos maiores que necessitam de uma discussão coletiva;

4.4. Comissão de Animação e Visitas

- a) Agendar juntamente com o Conselho Social e Político o calendário de celebrações e organizá-la conforme nossa prática e nossas datas comemorativas;
- b) Contribuir na organização das festas e comemorações do assentamento.
- c) Trabalhar junto com a Comissão de Esporte, Educação e Jovens, as questões de místicas, cantos, noites culturais, entre outros.
- d) Organizar agenda, pessoas e núcleos para o acompanhamento das visitas.

4.5. Grupo de jovens

- a) O grupo de jovens terá a participação de todos os jovens do assentamento, desde que cumpram com as normas estabelecidas pelo grupo, discutidas nos núcleos de base e aprovadas em assembléia geral da cooperativa;
- b) Será organizado em 4 Núcleos sendo: Embelezamento/Ornamentação, Mística, Comunicação e Formação.
- c) Dos Núcleos sairá à coordenação dos jovens e terá representantes na Comissão de Esporte/lazer e animação/visitas, com objetivo de fazer o vínculo com estas comissões.

5 - Novas comissões:

Serão constituídas novas comissões quando forem implantadas novas alternativas de produção ou novas formas organizativas, mediante discussão nos Núcleos de Base e aprovação em Assembléia Geral.

6 – Núcleos de Base

- a) Os Núcleos de Base serão constituídos por proximidade de moradias, tendo ao total 6 (seis) núcleos. E tem as seguintes funções:
 - Discutir e sugerir propostas para assembléia
 - Desenvolver estudos de formação política
 - Desenvolver trabalhos práticos: Receber caravanas de visitas na comunidade e acolher visitas do assentamento ou estagiários nas famílias quando necessário.

- b) Cada núcleo terá um coordenador e uma coordenadora, um secretário e uma secretária, para garantir os encaminhamentos nos núcleos.
- c) Em caso da ausência do membro do Conselho Social e Político na reunião de encaminhamentos dos pontos para assembleia geral, um dos coordenadores do núcleo será convocado a participar da referida reunião.

Art. 5º - SINDICATOS, PARTIDOS POLÍTICOS E DEMAIS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

- a) Manter a cooperativa vinculada ao Sindicato participando no sentido de contribuir para a construção de um sindicalismo comprometido com a classe trabalhadora;
- b) Encaminhar as contribuições sindicais para a sustentação do mesmo.
- c) Desenvolver discussões em relação às campanhas políticas partidárias e eleições sindicais;
- d) Ocupar cargos eletivos, quando for eleito ou nomeado mediante ampla discussão interna da cooperativa.
- e) Contribuir na medida do possível na organização popular do município e região com o objetivo de fortalecer a categoria e os movimentos sociais.

Art. 6º – PRODUÇÃO E TRABALHO

O Setor de Produção será constituído pelos coordenadores das equipes de trabalho e representantes da Direção Coletiva. Sua função é organizar a mão-de-obra disponível na cooperativa e realizar juntamente com os membros das equipes de trabalho a execução do planejamento anual e estratégico.

- a) Toda a mão-de-obra disponível deve estar a disposição da cooperativa não podendo assim os associados e integrantes trabalharem fora das atividades da cooperativa para obterem renda individual;
 - § Em caso de não cumprimento da letra “a” deste artigo será cobrado o valor equivalente a 15 (quinze) litros de gasolina.
- b) Em caso da ociosidade de mão-de-obra poderá ser feito trabalho externo sendo que a renda e a mão-de-obra serão administradas pela cooperativa;
- c) Todos os tipos de trabalho terão a mesma importância e serão remunerados igualmente, importando a participação em um determinado setor da cooperativa e não o tipo de tarefa desenvolvida;

- d) Os dias utilizados por associados ou integrantes da cooperativa em atividades organizativas fora do assentamento, encaminhados pelo coletivo e negócios da cooperativa serão considerados dias produtivos, sem diferenciação de remuneração;
- e) Todos os associados e integrantes da cooperativa que assumirem atividades conforme o item “d” deste artigo, após término de suas atividades deverão regressar imediatamente, caso isto não acontecer será considerado particular;
- f) Cada associado ou integrante da cooperativa poderá utilizar 04 (quatro) dias por mês para uso particular, internamente ou externamente em atividades que lhe dizem respeito, não podendo ser utilizados para venda de mão-de-obra. Quem ultrapassar essa cota pagará o valor equivalente a 05 (cinco) litros de gasolina.

Parágrafo primeiro - Quando tiver trabalhos (colheitas ou apuros de trabalho) e alguém tirar dias particulares sem justificativa (visitas, doença de parentes) será considerado a pagar.

- § Se caso o membro tiver saído do assentamento antes da definição da prioridade, ou seja, o encaminhamento for tomado sem seu conhecimento, os dias ausentes, serão considerados somente como dia particular.
- g) O trabalho na produção acontecerá de segunda a sexta-feira. Sábado e domingo será reservado para as reuniões dos setores e atividades organizativas como também trabalhos particulares;

Parágrafo segundo - Em caso de necessidade de trabalho se utilizará os finais de semana para os trabalhos na produção, entendendo: atividades encaminhadas pelo Setor de Produção (plantões, plantio, colheita e outras...)

- § Em caso de não cumprimento dos plantões, será cobrado o valor equivalente a 15 (quinze) litros de gasolina, conforme aporte de trabalho na cooperativa..
- § Em caso de estudantes pela cooperativa, serão conciliados os plantões com o período do Tempo Comunidade.
- § Em caso de troca/substituição de pessoas para o plantão, deverá ser feito com a mesma força/porcentagem de trabalho (não pode ser feito com força de trabalho de capacidade inferior ao responsável pelo plantão).
- h) Nos feriados cívicos se trabalhará normalmente com exceção:
 - a) 1º de janeiro
 - b) Sexta feira santa
 - c) 25 de maio – Aniversário data da ocupação de 1985;
 - d) 24 de junho – Aniversário do Assentamento em 1988;
 - e) 02 de novembro – Dia de finados
 - f) 25 de dezembro – Natal

Parágrafo terceiro - Outros feriados e dias santos poderão ser respeitados conforme os costumes das famílias sendo que será incluído nos dias particulares.

- i) Todo o membro da cooperativa que usar particular e após retorno quiser trabalhar para a cooperativa deverá cumprir no mínimo uma hora de trabalho;
- j) Nos casos de chuva ou término antecipado de trabalho que não há outros encaminhamentos de atividades, os associados receberão somente as horas trabalhadas.

k) Doença

- Em caso de doenças de associados e membros da cooperativa que houver necessidade de internamento do paciente receberá 100% dos dias considerados produtivos.

Parágrafo quarto - Nos casos de associados da cooperativa ter que acompanhar filhos ou dependentes em casos de doenças, será marcado como doença.

- Em caso de doenças que não são consideradas casos graves por exemplo gripe, dor de cabeça, dente, barriga, etc... o paciente deverá procurar a Comissão de Saúde e partir de uma avaliação da comissão, poderá ser considerado doença.
- Em caso de doenças dos associados da cooperativa ou de seus dependentes terá de ser comunicado imediatamente a Comissão de Saúde que tomará as medidas necessárias.

l) Gestantes:

- As mulheres gestantes terão direito de 120 (cento e vinte) dias de licença na época de dar luz, sendo que receberá somente a subsistência.

Parágrafo quinto - Fica opcional para a família, caso a companheira queira ingressar antes do período indicado.

- A cooperativa se responsabilizará em dar os encaminhamentos e acompanhamento no processo de salário maternidade.

Parágrafo sexto - Em caso de não receber o salário maternidade receberá subsistência e renda.

m) Acidente de trabalho

- Em caso de acidente de trabalho em que o acidentado fica impossibilitado de trabalhar temporariamente o mesmo receberá os dias parados, bem como despesas gastas com o acidente. Conseguindo encaminhar o benefício referente ao acidente de trabalho, recebendo ficará para a cooperativa.

Parágrafo sétimo - Em caso de acidente de trabalho em que o acidentado fica impossibilitado de trabalhar definitivamente é dever da cooperativa encaminhar aos órgãos responsáveis uma pensão ou caso isso não aconteça é compromisso da cooperativa assumir 100% da renda e subsistência. Em caso de ganhar pensão a cooperativa contribuirá com 50% da renda e subsistência.

n) Atestado:

A Comissão de Saúde terá a autonomia de fazer a avaliação das condições dos membros e juntamente com o Setor de Produção adequar a condição de trabalho nos seguintes itens:

1. O membro que comprovar através de atestado, laudos médicos, exames e avaliações que não poderá trabalhar por tempo indeterminado em nem um tipo de trabalho será respeitado e dados os encaminhamentos.
2. O membro que tiver atestado por tempo indeterminado mas que terá condições de realizar trabalhos diferenciados, o coletivo irá disponibilizar tarefas, sendo que o mesmo deverá cumprir obrigatoriamente com as horas, caso não cumprir será marcado particular e em conseqüente pagará os dias independente do atestado.
3. O membro que tiver atestado por um problema de cirurgia ou por outros problemas, e que tiver atestado por exemplo para 30 (trinta) dias e que a partir de uma avaliação tanto do médico quanto da Comissão de Saúde que a partir a partir dos 15 (quinze) dias terá condições de desenvolver tarefas dentro do coletivo o mesmo deverá cumprir com os horários, e receberá 100 % das horas trabalhadas somente dos 15 (quinze) dias, a partir disto receberá pelas horas trabalhadas. Isso servirá para atestado de 30 (trinta), 60 (sessenta) ou mais dias.

Parágrafo oitavo - Fica claro que, para 1º, 2º e 3º item se o membro sair do coletivo para qualquer atividade particular como por exemplo: se consultar, fazer compras ou passear será marcado doença, particular ou a pagar.

Controle de horas:

- O controle das horas trabalhadas será de responsabilidade do controlador da mão-de-obra das equipes.
- **O responsável pelo controle da mão-de-obra da equipe computará as horas trabalhadas ou paradas dos associados componentes da equipe;**
- O responsável geral pelo controle da mão-de-obra recolherá as fichas mensalmente para sistematização e arquivo;
- Será considerado trabalho extra com remuneração quando qualquer associado ou integrante da cooperativa aplicar uma hora de trabalho;
- No caso em que o associado ou integrante da cooperativa saírem a fins do MST receberá 8 (oito) horas nos dias úteis. Os casos de trabalhos externos para a cooperativa poderão ser computados no máximo 9 (nove) horas trabalhadas e para o caminhão grande quando estiver em viagens longas poderão ser computadas até 10 (dez) horas de trabalho diário.

Parágrafo nono - Todo e qualquer associado e membro da cooperativa que sair a trabalho desta (MST, STR, Partido e etc...) e não completar o dia de trabalho, no retorno a partir das condições deverá completar.

Parágrafo décimo - Trabalhos no final de semana encaminhados pelos coordenadores será computado a partir de no mínimo uma hora de trabalho.

Parágrafo décimo primeiro - No mês de outubro haverá um dia de trabalho voluntário que será definido e articulado pelos coordenadores

das equipes. Neste dia não haverá encaminhamentos de trabalhos normais;

Parágrafo décimo segundo - A equipe de trabalho terá a responsabilidade de mensalmente avaliar a rentabilidade da mão-de-obra na equipe.

Parágrafo décimo terceiro - Algumas atividades realizadas fora do horário de trabalho, serão consideradas voluntárias sem a devida remuneração como por exemplo: motorista para corridas particulares, atendimento dos responsáveis da saúde, reuniões, entre outras.

Art. 7º – HORÁRIOS DE TRABALHO

- a) O limite mínimo de trabalho será definido pelos associados;
- b) O início e término do trabalho serão controlados pelos coordenadores das equipes de trabalho;
- c) O associado e integrante da cooperativa que chegar atrasado nos trabalhos sem justificativa de 05 (cinco) a 10 (dez) minutos será considerado tolerância passando dos 10 (dez) minutos terá que repor o atraso sendo que saídas antes do término do trabalho sem justificativa terá que repor;
- d) O Setor de Produção tem o dever de encaminhar os trabalhos no mínimo um dia antes, caso alguns dias não seja possível deverá encaminhar com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário de início do trabalho;

Parágrafo único – É de responsabilidade do setor de produção encaminhar os trabalhos com antecedência, bem como dos membros da equipe buscarem encaminhamentos junto aos seus coordenadores/as.

- e) Em época de maior demanda de trabalho, sendo necessário, será ampliada a jornada para mais de 8hs de trabalho que será discutida e encaminhada pelo Setor de Produção;

Art. 8º – CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA

- a) Acontecerá dependendo da necessidade da cooperativa podendo ser contratada mão-de-obra externa. A contratação poderá ser permanente ou temporária.

Art. 9º – DIVISÃO DE RENDA E INVESTIMENTOS

- a) A divisão de renda se dará conforme o trabalho aplicado;
- b) Será considerado na divisão de renda o trabalho aplicado na produção a partir do ano agrícola de julho a junho;

- c) A distribuição dos produtos de alimentação produzidos no assentamento será feita conforme a necessidade de cada um, sendo que tudo será computado para devidos acertos mensais e/ou semestrais;
- § Em caso de algum produto ter produção limitada será respeitada a porcentagem aportada de trabalho para a cooperativa.
- d) O setor administrativo deverá organizar e fazer a soma de toda a mão-de-obra aplicada e os gastos com alimentação a cada mês ou seis meses para devidos acertos;
- e) No final do ano agrícola a cooperativa deverá fazer um acerto da mão-de-obra da renda e da alimentação;
- f) O associado e integrante da cooperativa não poderá adquirir qualquer meio de produção de forma individual internamente, cabe a cooperativa realizar estes investimentos;
- g) Para a cooperativa realizar qualquer investimento não constante no planejamento deverá realizar discussões para comprovar sua viabilidade e aprovar a sua aquisição.
- h) Poderão ser arrendadas terras fora da área pertencente a cooperativa, sendo que será explorada da mesma forma (coletiva);
- i) Cada família terá direito a uma cabeça de gado, sendo que a família pode segurar a cria/bezerro 1 (um) ano e meio, após este prazo deve se desfazer, permanecendo apenas com uma cabeça.
- A cooperativa deverá ter política de pastagens para estes animais individuais.
- Parágrafo único** – Os associados que constituírem família e não residirem com seus pais se incluirão na letra “i” deste artigo.
- j) Não será permitido ter de forma individual cachorro (a não ser que permaneçam todo o tempo amarrado) e galinha, apenas a produção de 01 (um) suíno por família.
- k) O associado ou integrante da cooperativa poderá fazer investimentos externos desde que não venha prejudicar a organização interna.

Art. 10º – QUOTAS PARTES

- a) Cada associados deverá subscrever no mínimo seis quotas partes no valor unitário de um saco de milho de 60 kg, por quota. Valor da saca de milho será considerado o preço mínimo estipulado pelo Governo Federal.
- b) Cada associado integralizará o número de quotas parte que for definido pelo coletivo da cooperativa previsto em estatuto ou em assembléia.
- c) Todo o associado poderá usufruir suas cotas partes a partir de sua aposentadoria ou retirada da sociedade.

Parágrafo único: O novo associado, filho de parceiros, já inseridos no processo de produção, não precisará integralizar as quotas partes. A cooperativa fará automaticamente.

Art. 11º – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA DA COOPERATIVA

- a) É dever de todos os integrantes da cooperativa que fizerem uso de recursos do coletivo, prestarem contas mediante comprovante, notas, recibos, passagens até 48 horas após o retorno da atividade. O não cumprimento desta norma implica em pagamento das despesas pelo mesmo.
- b) Nos casos dos gastos com tratamento de saúde, conforme a necessidade a cooperativa emprestará o dinheiro. Se discutirá os casos de gastos de um montante maior com doenças prolongadas, caso o integrante não tenha sido beneficiado com o auxílio doença.
- c) Os recursos para casos de doenças serão liberados mediante o aval da Comissão de Saúde.
- d) É dever de todos os que fizerem uso destes recursos apresentarem comprovantes dos gastos.
- e) Toda a ajuda de donativos de entidades ou pessoas se destinará para o caixa da cooperativa.
- f) Todos os recursos e bens existentes serão legalizados em nome da cooperativa.
- g) Anualmente será realizado balanço geral com prestação de contas a todo coletivo. E a cada 60 dias será apresentado um boletim informativo.

Art. 12º – PATRIMÔNIO

- a) O patrimônio da cooperativa será propriedade conjunta de todos os sócios e se constituirá dos seguintes bens: Uma área de terra de 1.198 (hum mil, novecentos e noventa e oito) hectares, máquinas e implementos, veículos, animais, condomínios, aviários, garagens, galpões, armazéns, reflorestamentos (nativos ou plantados), casas de moradia, cercas e outras construções e estruturas a serem viabilizadas pela cooperativa;
§ Considera-se também patrimônio da cooperativa, toda e qualquer quantidade em dinheiro que for propriedade da cooperativa que estiver em contas bancárias ou em crédito com os devedores.
- b) Todo o associado e integrante da cooperativa tem o compromisso de zelar pela preservação, conservação e funcionamento do patrimônio;
- c) No caso de falecimento ou desistência do parceiro, assumirá no seu lugar a esposa ou filho devidamente habilitado.
 - Se o falecimento/desistente não possuir dependentes capacitados para assumir a vaga o Conselho Social e Político e Direção Coletiva encaminhará o substituto.
 - No caso do falecimento de integrantes da cooperativa o coletivo assumirá as despesas funerárias.

Art. 13º – NORMAS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

- a) Dentro de cada equipe de trabalho, terá um sub setor ou pessoas responsáveis pelas máquinas e implementos agrícolas (moto-serra, engenho de cana, tratores, veículos...);
 - Este setor criará normas complementares que assegurem o bom funcionamento das máquinas e implementos.
- b) As máquinas ou veículos a serem adquiridos dependendo do setor será definido um responsável;
- c) O setor responsável pelas máquinas e veículos fará a devida manutenção e seguirá a orientação dos fabricantes;
- d) A partir da necessidade de novos operadores ou motoristas a cooperativa encaminhará uma nova discussão e definição;
 - Todo o operador iniciante no uso das máquinas dever ser acompanhado por um outro operador experiente para aprendizagem do novo operador.
- e) As despesas com combustíveis, oficinas e manutenção serão oriundas dos investimentos da produção;
- f) Os problemas mecânicos que exigem trabalho especializado serão confiados a profissionais, e nos casos de problemas que poderão ser resolvidos internamente serão encaminhados aos responsáveis devidamente qualificados;
- g) Todo o operador deverá zelar e ter o máximo de cuidado com a máquina e em caso de haver incidente com as máquinas ou problemas mecânicos, não voluntário, causando gastos ou prejuízos econômicos, o operador não será responsabilizado;
- h) Os implementos e ferramentas poderão ser emprestados ou alugados a vizinhos externos ao Assentamento, mediante uma discussão, sendo que este assumirá a responsabilidade em devolver nas mesmas condições em que foi emprestado.
- i) As máquinas e implementos poderão realizar trabalhos fora, a terceiros desde que a cooperativa disponha de tempo;
 - Os operadores deverão repassar a quantidade de horas trabalhadas a terceiros ao setor financeiro, responsável para efetuar a cobrança.

Art. 14º – JOVENS DA COOPERATIVA

- a) Todo o jovem a partir de 12 (doze) anos, pode participar da produção mediante consentimento dos pais.

- O jovem que não ingressar na produção com 12 (doze) anos, a partir de seu ingresso, receberá a porcentagem inicial estabelecida neste regimento e não terá direito aos materiais escolares.
- b) Todo o jovem que participar do processo produtivo fará parte da distribuição de renda e subsistência conforme seu aporte de trabalho a cooperativa.
12 (doze) anos, 50% (cinquenta por cento); 13 (treze) e 14 (quatorze) anos, 60% (secenta por cento); 15 (quinze) e 16 (dezesesseis) anos 80% (oitenta por cento) a partir de 17 (dezesete) anos 100% (cem por cento).
- c) A partir da atuação dos jovens na produção é compromisso dos mesmos participarem de todas as atividades da cooperativa, como: reuniões, estudos, etc.
- d) Todo jovem que sair da cooperativa por iniciativa própria e quiser retornar posteriormente terá uma nova oportunidade, que será discutida pelo coletivo, caso seja associado, na saída será dada baixa da sociedade.

Art. 15º – ESTUDANTES A PARTIR DA 5ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

- a) A cooperativa se responsabilizará pela aquisição de material escola desde o primário até o segundo grau.
- b) A cooperativa se compromete em viabilizar o transporte seja ele através dos órgãos competentes ou através da própria cooperativa, tanto para os estudantes dentro ou fora do município.
- c) A partir do nível médio, a cooperativa juntamente com os alunos discutirá a necessidade da capacitação técnica como também se permanece estudando no município ou em outro lugar.
- d) Os horários de estudo não serão contados como produtos e sim as horas trabalhadas na cooperativa, considerando que estudando no município poderão trabalhar o meio dia e os que estudam fora do município durante o tempo comunidade teriam o tempo integral para o trabalho.
- e) No caso de estudantes que forem encaminhados para realização do nível médio fora do assentamento e que tenham que estudar o tempo integral receberá 50% (cinquenta por cento) da renda e subsistência, conforme sua faixa etária.
 - § No caso do tempo comunidade ter que fazer estágios, este sendo encaminhado junto a Comissão de Educação será considerado produtivo.
- f) No caso de estudantes encaminhados pela cooperativa que desistirem dos estudos terão que repor os gastos realizados e perderão os benefícios oferecidos aos estudantes para o próximo ano letivo, caso o mesmo venha retomar os estudos.
 - § Nos de caso reprovação, a família do estudante bacará as despesas com material para o próximo ano letivo.
- g) Se algum jovem tiver a opção de estudar fora do assentamento, e arrumar algum trabalho para se manter ou se hospedar em casas de

parentes, poderá fazê-lo em acordo com sua família, mas neste tempo não receberá nem renda e nem subsistência.

- h) O jovem que tiver a opção em estudar fora do assentamento e os jovens que moram no assentamento dependentes de seus pais, poderão participar das atividades festivas e de lazer no assentamento entendendo que terão os mesmos deveres na contribuição de atividades na comunidade, e no caso de festas internas, jogos internos e externos com almoço, deverão pagar o almoço a preço de custo.
 - § As instâncias da cooperativa deverão dar os encaminhamentos necessários para esta participação, sempre tendo como prioridade e consideração aos jovens pertencentes ao coletivo e inseridos na produção.
- i) Todo o integrante que receber capacitação técnica/profissional terá o compromisso de contribuir internamente durante um período de cinco anos, em caso deste sair durante este período por motivo de casamento com uma pessoa externa, ou trabalhar no movimento, o mesmo não tem o compromisso de pagar as despesas do curso, desde que tenha contribuído no mínimo um ano.
- j) Nos dias que não tem aula ou em períodos de férias, os estudantes que tem até 14 (quatorze) anos têm o dever de trabalhar 50% (cinquenta por cento), e os estudantes que tem acima de 14 (quatorze) anos tem o dever de trabalhar 100% (cem por cento) do dia.
- k) Quanto à capacitação profissional de nível superior, será discutido quem fará considerando as prioridades definidas em assembléia sendo: Administração, Pedagogia, Veterinária, Eletricista e Mecânica.
 - § Caso surgir outras oportunidades/vagas de cursos além das áreas consideradas prioritárias, o Conselho Social e Político e Direção Coletiva serão responsáveis pelos encaminhamentos sendo que a aprovação de nomes será de responsabilidade da assembléia geral.
 - § O membro que fará faculdade, buscará meios, bolsas de estudo e se necessário, também receberá 50% (cinquenta por cento) da renda e subsistência.
- l) Em fase de conclusão de curso o estudante terá direito a um dia por mês liberado para elaboração de trabalhos de conclusão do curso, caso seja necessário mais dias, fará uso dos particulares de direito.
- m) Qualquer integrante/associado não poderá receber 2 (duas) formação/qualificação técnica seguidas, enquanto outros jovens ainda não obtiveram oportunidade.
 - Quando tiver oportunidade de formação/qualificação técnica em que integrantes/associados (que ainda não receberam formação/qualificação técnica) não optarem pela oportunidade, será discutido quem fará.

ART. 16º - LIBERADOS DA COOPERATIVA

- a) A cooperativa mediante discussão poderá liberar integrantes para contribuir na organização popular mediante discussão para definir a época da liberação e as condições.
- b) Integrantes que forem liberados pela cooperativa que receber salário externo será discutido caso a caso e a política de repasse do salário ou partes deste para a cooperativa, vinculação com a cooperativa, sendo anualmente reavaliado.
- c) Integrantes que forem liberados sem ajuda financeira externa receberá 100% (cem por cento) da renda e subsistência.

ART. 17º - LIBERADOS DA ESCOLA

- a) Se o trabalhador da educação for associado da cooperativa e assalariado pelo poder público, repassará seus vencimentos ao caixa geral e receberá 100% (cem por cento) das horas trabalhadas conforme os demais trabalhadores.
- b) É dever dos educadores (as) participar das reuniões e outras tarefas da cooperativa.
- c) Serão discutidos os casos específicos considerando a necessidade de subsistência baseado na realidade atual dos liberados.

ART. 18º - APOSENTADOS SÓCIOS DA COOPERATIVA.

- a) Os aposentados poderão contribuir com os trabalhos menos intensivos sendo que a quantia de horas por dia fica a critério dos mesmos com encaminhamentos pelos coordenadores sendo que não poderá ultrapassar a 100% (cem por cento) por dia.
- d) O sócio da cooperativa que se aposentar pela previdência, que por iniciativa própria e estiver em condições poderá trabalhar, recebendo renda e subsistência conforme a aporte de trabalho a cooperativa. No caso de não trabalhar receberá 30% (trinta por cento) da renda e subsistência
- e) O aposentado que estiver vinculado ao trabalho produtivo receberá as horas trabalhadas além dos 30% (trinta por cento), não podendo ultrapassar os 100% (cem por cento) por dia.

Art. 19º – PARENTES IDOSOS

- a) Pais e avós de associados poderão residir na área pertencente a cooperativa, sendo que a cooperativa não se responsabilizará pela subsistência e eventuais enfermidades que possam ocorrer com os mesmos.
- b) É dever do interessado encaminhar a aposentadoria e assistência médica junto aos órgãos responsáveis;

- c) Em caso do parente idoso tiver interesse a dispor de condições de trabalho, a cooperativa em comum acordo com os mesmos poderá definir uma tarefa, considerando a capacidade de produção do mesmo. A remuneração pelo trabalho desenvolvido pelo idoso será negociada junto com a família do mesmo de acordo com a função.

Art. 20º – PARENTES

- a) As famílias integrantes da cooperativa poderão trazer parentes desde que esse não influencie ou não perturbe a organização interna e que seja totalmente dependente da família mediante uma discussão no coletivo.
- b) Em caso de doenças envolvendo parentes de integrantes da cooperativa, quando for uma quantidade elevada de dias, este poderão ser discutidos sobre a forma a ser considerado.
- c) Em caso de velório de familiares (pais e irmãos) de sócios da cooperativa será providenciado transporte para o mesmo, se solicitado, sendo que a cooperativa emprestará recursos para viagem e os dias serão considerados liberados.

Art. 21º – NOVOS INTEGRANTES DA COOPERATIVA

- a) Todo o novo integrante que venha preencher vaga deverá trabalhar 510 (quinhentas e dez) horas para o homem e 255 (duzentas e cinquenta e cinco) horas para a mulher e mais o valor de um salário mínimo conforme a porcentagem de trabalho aportado na cooperativa para começar a receber distribuição de renda. Sendo que a subsistência receberá desde o primeiro dia de trabalho.
 - § O pagamento das horas e a integralização do salário mínimo poderão ser feitas de forma parceladas, de acordo com discussões feitas entre a direção ampliada e o novo integrante.
- b) Os novos associados da cooperativa que tenham investimentos de PROCERA será integralizado como patrimônio da cooperativa.
- c) Os novos associados que tenham capital particular, será discutido a quantidade de quotas partes que o mesmo poderá integralizar na cooperativa conforme estatuto e discussão no coletivo.

Art. 22º – HABITAÇÃO

- a) A construção das cassas de moradia se dará mediante uma discussão na cooperativa, considerando as condições econômicas, locais e época de construção das mesmas.
- b) Será também observada a necessidade das famílias para definir as prioridades dos beneficiados.

- c) A cooperativa definirá um padrão para construção das casas e se a família tiver interesse em ampliá-la poderá fazê-la desde que pague a diferença. Sendo que os trabalhos que não estão incluídos no planejamento a serem realizados o proprietário deverá pagar para a cooperativa o valor dos dias trabalhados baseado no salário mínimo vigente (sendo utilizado para base de cálculo 22 (vinte e dois) dias úteis do mês).
- d) No caso dos jovens filhos de associados/parceiros que constituírem uma família, ou novos integrantes da cooperativa será providenciado a moradia conforme item “a” deste artigo.

Art. 23º – REUNIÕES

- a) A Direção Coletiva realizará reuniões ordinárias a cada 30 (trinta) dias ou extraordinárias quando houver necessidade;
- b) O Conselho Social e Político realizará reuniões ordinárias a cada 15 (quinze) dias ou extraordinárias quando houver necessidade;
- c) As equipes de trabalho se reunirão mensalmente ou extraordinariamente quando houver necessidade;
- d) Os núcleos de base se reunirão mensalmente ou quando houver necessidade;
- e) O Conselho Fiscal realizará reuniões ordinárias a cada 60 (sessenta) dias e extraordinárias quando houver necessidade
- f) As assembléias de encaminhamentos acontecerão a cada trinta dias e extraordinariamente quando houver necessidade. Participam das assembléias todos os associados e integrantes da cooperativa.
 - § O objetivo das assembléias de encaminhamentos será repassar informes, encaminhamentos práticos de trabalho e definições das instâncias.
- g) O associado ou integrante, que não participar de duas reuniões consecutivas sem justificativas, como doenças, visitas, trabalho para a cooperativa, perderão 4 (quatro) horas já computadas;
- h) Caso haja consecutivas ausências de reuniões de encaminhamentos, reuniões de núcleos e assembléias, sem justificativas é de competência do Conselho Social e Político tomar as medidas necessárias.
- i) Para encaminhar os trabalhos de extrema necessidade nos dias e horários de assembléias e reuniões de encaminhamentos o coordenador deverá consultar as instâncias que coordenarão o evento para se inteirar e decidir sobre o que é prioritário, assembléia ou trabalho.
- j) Reuniões de núcleos e assembléias realizadas durante a semana e outras reuniões que serão de necessidade serão realizadas em horários de trabalho, e será considerado como trabalho produtivo, sendo que quem deixar de participar será considerado particular.

Art. 24º – DECISÕES

- a) As decisões que abrangem o conjunto relacionadas a produção devem ser encaminhadas pela diretoria da cooperativa, discutidas nos núcleos e aprovadas em assembléia geral;
- b) As decisões que abrangem os setores, devem ser tomadas pelos setores, primeiro pelo consenso ou após discussão com aprovação de maioria simples 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos presentes.
- c) As decisões e aprovações em núcleos e assembléias serão feitas pelos membros da cooperativa a partir da entrada no processo produtivo, desde que tenha participado das discussões.

Parágrafo primeiro: As decisões nas equipes de trabalho, Conselho Social e Político e Direção Coletiva, nos núcleos de discussão, nas comissões se darão pelo consenso ou após discussão com maioria simples 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos presentes.

Parágrafo segundo: Para as decisões em assembléias gerais ordinárias e extraordinárias será considerado o quorum presente, tendo de ter 50% +1 de associados e integrantes da cooperativa;

- d) As decisões de investimentos financeiros importantes e eleição da Direção Coletiva e Conselho Social e Político serão aprovadas pelos sócios legais, conforme estatuto.

Art. 25º – AVALIAÇÕES

- a) As avaliações dentro das equipes de trabalho, Conselho Social e Político, Direção Coletiva, comissões e núcleos acontecerá no mínimo a cada ano ou quando houver necessidade;
- b) As avaliações devem ser baseadas em fatos e acontecimentos concretos, não poderá ser cobrado ou avaliado baseado em suposições;
- c) As avaliações devem ter caráter político, com a finalidade de apontar/localizar os problemas e encaminhar as soluções;
- d) Todas as avaliações devem ser feitas em suas instâncias não sendo permitido avaliações paralelas sem a presença do avaliado;
- e) A situação econômica da cooperativa deve ser avaliada de forma permanente, buscando atingir os objetivos do planejamento e evitar estrangulamentos na situação financeira da cooperativa.

Art. 26º – RELACIONAMENTO E COMPORTAMENTO PESSOAL

- a) É dever de todos os membros do Assentamento, associados e integrantes da cooperativa além de desenvolver as atividades relacionadas a produção, ter um relacionamento saudável entre companheiros(as) seja nas equipes de trabalho, instâncias de direção, comissões e núcleos de discussão.

- b) É compromisso de todos os integrante e associados da cooperativa cumprir as deliberações estabelecidas nesse regimento para possibilitar um bom relacionamento.
- c) É dever de todos os associados e integrante da cooperativa manter uma relação de ajuda (questões de doenças, econômicas, etc...) sempre que for necessário;
- d) Todos os problemas e dúvidas que comprometerem o bom relacionamento e a coletividade devem ser discutidos e avaliados em suas instâncias.
- e) É dever de todos os associados e integrantes da cooperativa ter um bom relacionamento com as comunidades vizinhas e de modo geral com toda a sociedade, nas atividades esportivas, festas, locais de estudo ou qualquer local e/ou momentos.
- f) Em casos de desentendimento com pessoas externas ao Assentamento, o envolvido terá que explicar aos associados e integrantes da cooperativa o ocorrido e se considerado culpado (errado) deverá reconciliar-se;
- g) É compromisso de todos os casais manter um bom relacionamento conjugal para fortalecer a organização.

Art. 27º – DESISTÊNCIAS

- a) Quando qualquer associado decidir, poderá retirar-se livremente da cooperativa, sendo que a terra é inegociável, portanto não poderá ser vendida pelo desistente, perdendo assim o direito a posse;
- b) O desistente só terá direito de receber em dinheiro o equivalente as quotas parte integralizadas na cooperativa e seus direitos a serem discutidos coletivamente;
- c) O prazo de pagamento das quotas partes ao desistente acontecerá conforme o que determina o Estatuto Social da cooperativa;
- d) As vagas serão preenchidas por pessoas definidas pela cooperativa;
- e) A cooperativa juntamente com o novo associado assumirá as dívidas pertencentes ao desistente relacionados aos investimentos em conjunto;
- f) Há possibilidade de troca de lotes, sendo que a responsabilidade de busca de interessados é do desistente, porém o interessado deverá respeitar os critérios estabelecidos para ingresso na cooperativa.
- g) A partir do pedido de desistência, o desistente terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirar-se da área à cooperativa.

Art. 28º – ADVERTÊNCIAS

- a) O associado ou integrante da cooperativa que não prestar contas das tarefas política e recursos econômicos de sua responsabilidade no primeiro momento será advertido;
- b) O associado ou integrante da cooperativa que for advertido por duas vezes consecutivas ou de forma intercalada ou em casos diferentes será motivo de punição;

Art. 29º – PUNIÇÕES

- a) O não cumprimento do que consta neste regimento com exceção o que dispõe o Artigo 31º, será motivo de advertência ou penalidade de ordem econômica, política e moral, bem casos omissos a este regimento.
- b) A aplicação das penas deverá ser de acordo com o grau de responsabilidade do companheiro (a) praticante da infração: dirigente, coordenadores de equipes e núcleos, componentes das comissões ou associados de base.
- c) A aplicação das penas deve ter níveis diferenciados de acordo com a gravidade dos casos ocorridos;
- d) Possíveis casos que vierem a acontecer com associados da cooperativa que mereçam punições dependendo do grau e número de vezes a ser praticado poderá ser motivo de expulsão do associado;
- e) Não respeitando normas de disciplinas interna e externa;
- f) O não cumprimento de seus deveres sem justificativa que prejudique o andamento da cooperativa;
- g) Dar encaminhamentos por conta própria sem discutir na instância que pertence. Há questões importantes que exigem a decisão do coletivo (salvo em situações especiais);
- h) Apresentar acusações falsas, caluniando associados ou integrantes da cooperativa ou do assentamento;
- i) Repassar informações falsas a opinião pública que venha a prejudicar a organização da cooperativa ou do assentamento;
- j) Agredir fisicamente associados da cooperativa ou integrantes do assentamento;
- k) Depredar o patrimônio por irresponsabilidade ou de forma intencional causando prejuízos para a cooperativa;
§ O associado ou integrante da cooperativa que depredar o patrimônio por irresponsabilidade ou propositalmente, repondo o valor do prejuízo não será enquadrado no item “a” deste artigo.
- l) Repassar informações, encaminhamentos, discutidos em reuniões para outras pessoas, questões estas específicas de reuniões de instâncias.
- m) Cometer atos que comprometam a imagem da cooperativa ou assentamento, interna ou externamente.
- n) No caso de estrago ou perda do patrimônio por descuido ou proposital será cobrado uma taxa de 20% do salário mínimo do infrator.
- o) Nos casos de multa dos carros por excesso de velocidade, não uso do cinto de segurança, ultrapassagem não permitida ou acidente em que a pessoa estiver errada, será cobrada uma taxa de 20% do salário mínimo.
- p) No caso de membros da cooperativa usufruir individualmente (ex: pastos, madeira, produção, ração...), sem decisão do coletivo ou encaminhamento dos coordenadores, será cobrado uma taxa de 10% do salário mínimo mais a reposição do que pegou.

Art. 30º – POSSÍVEIS PENAS QUE PODERÃO SER APLICADAS

- a) Reposição dos prejuízos econômicos pelo infrator ou o responsável do encaminhamento.
- b) Realizar determinadas tarefas ou dias de serviços para a cooperativa
- c) Dar outras tarefas práticas a serem cumpridas em um determinado tempo;
- d) Suspensão definitiva do cargo pelo infrator
- e) Desculpa-se com a parte atingida.
- f) Todo membro da cooperativa que estiver envolvido com o problema pagará as horas gastas pelo Conselho Social e Político e Direção Coletiva gastas para solucioná-lo.

Art. 31º – EXPULSÕES

- a) Acontecerá quando qualquer associado ou integrante da cooperativa praticar crime doloso contra integrantes do assentamento ou pessoas externas de forma intencional, salvo os casos em legítima defesa;
- b) Quando houver tentativas ou prática de estupro;
- c) Prática de furtos que são considerados graves ou de montante significativo de valores acarretando prejuízos para a cooperativa, assentamento ou externamente;
- d) Ser comprovada a prática de expor questões específicas exclusivas da cooperativa ou do assentamento desrespeitando a organização;
- e) Praticar atitudes imorais, como adultério em público na presença de membros do assentamento, desrespeitando a realidade, os valores locais que comprometem a organização;
- f) Na execução das advertências, para aplicação de penas ou expulsão serão considerados os casos já ocorridos que antecedem o atual regimento;
- g) Todos os fatos que exigem providências deverão ser apurados logo após o acontecimento ou deverá ter no mínimo duas testemunhas, contra ou a favor. Os casos que forem mantidos por muito tempo camuflados em sigilo serão ignorados;
- h) Antes de tomar uma decisão de expulsão é necessário que o Conselho Social e Político comprove a prática da infração com provas baseadas em fatos concretos, sendo que o acusado também deverá ser ouvido e fazer sua defesa.
- i) Para efeito legal deve ser registrado o ocorrido, lavrando-se em ata expondo o motivo da expulsão e o prazo para o elemento deixar a área pertencente a cooperativa.

- j) A ata deverá ser assinada pelos presentes, registrada em cartório, se for necessário, outros documentos ou medidas para garantir a exclusão do infrator. É dever da direção ampliada dar os devidos encaminhamentos.

Art. 32º – FOLGA

- a) Cada membro da cooperativa tem direito no máximo 15 (quinze) dias de folga no ano.
§ Será discutido pelas instâncias o momento mais oportuno e a forma que serão encaminhadas as folgas.
- b) Quem não quiser a folga poderá trabalhar parte ou toda a sua folga.
- c) O associado ou integrante da cooperativa não poderá usar os quatro dias particulares antes ou após a folga de forma contínua. Caso isso acontecer o associado pagará o valor equivalente a 5 (cinco) litros de gasolina por dia parado.
- d) O período de folga não é produtivo para nenhum integrante da cooperativa.

Art. 33º – CAÇA E PESCA

- a) A caça é expressamente proibida dentro dos limites da área pertencente a cooperativa;
- b) Para pessoas externas além da caça, também é proibida a pesca na área pertencente a cooperativa;
- c) Para os associados da cooperativa e pessoas amigas da mesma, mediante autorização poderão pescar em qualquer açude que não tiver investimentos. E nos açudes com investimentos será definido um para pesca permanente.
- d) Caso algum membro da cooperativa for caçar fora do assentamento assumirá todas as conseqüências pelos atos cometido e poderá ser punido internamente caso venha comprometer a imagem da organização;

Art. 34º – CASOS OMISSOS A ESSE REGIMENTO

- a) Casos não relacionados a esse regimento serão discutidos, disciplinados e regulamentados em assembléia geral;

Art. 35º – PRAZO DE VALIDADE

- a) Este regimento poderá sofrer mudanças de acordo com a necessidade da cooperativa e/ou do Assentamento a partir de um ano de duração a contar desta data.

Após discussão nas instâncias, direção ampliada e núcleos de base, em Assembléia Geral, por estarem em comum acordo foi aprovado este regimento que segue assinado pelos integrantes e associados da cooperativa.

Assentamento Conquista na Fronteira, 10 de Agosto de 2006.

Anexo 03

Relação das Famílias da COOPERUNIÃO

Nº	Parceleiro	Ano
1	Adelino Rauta	1993
2	Agassi Ansolin	1988
3	Alcides Matt	1988
4	Aleri Nunes de Souza	1988
5	Altidor Matt	1988
6	Amador Lautério	1994
7	Antônio Carlos Nunes	2003

8	Antônio Jacinto Hebert	1999
9	Celso Rabaioli	1988
10	Cezar Chiquelero	1999
11	Cezar Brisola	2007
12	Danilo Henrique Brunetto	1988
13	Domingos João Brunetto	1988
14	Evandro de Assis	2006
15	Euclides dos Santos Rodrigues	1988
16	Fermino Novello Boiani	1988
17	Guilherme Weber	2003
18	Helio Draszewski	1992
19	Ido Pedro Fusiger	1988
20	Iradi Assis de Almeida	1988
21	Irma Maria Brunetto	1988
22	João Carlos do Rosário	1989
23	Juarez Roque dos Santos	1996
24	Julio Duarte Borba	2000
25	Justino José Casarin	1997
26	Laudecir Domingos Boiani	1988
27	Leonir dos Santos Rodrigues	2003
28	Luiz dos Santos Rodrigues	1988
29	Marco Antonio Nunes	1988
30	Markus Antonio Dreyer	1989
31	Neimar Oldair Ribeiro	1990
32	Neudi Guindani	1988
33	Paulo Acelio Cezar	1988
34	Pedrinho Miotto	1988
35	Pedro Brisola Da Silva Gonçalves	1989
36	Pedro Paulo Kapp	1990
37	Remidio Xavier Welter	1990
38	Renato Welter	1990
39	Rudimar Luiz Campo	1988
40	Selvino Genoir Chagas	1988
41	Setembrino Locatelli Polez	2006
42	Silvio Sidnei Hebert	2007
43	Valdemar Viera	1988
44	Valdir Martins	1988
45	Valdivino de Vargas	1988
46	Valmir Sulzbacher	2006
47	Valmor Antonio Ongaro	1988
48	Vanderlei Grafetti	2003

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)